

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 211/2021

Data: 01/12/2021

Nr. por Centro de Custo: 92

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.      Código da Dotação :  
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
Nome do Solicitante: JANDERSON REPCZUK  
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -  
Destinação: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA      Identificação:  
DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOTOR DE NO MINIMO 93hp A 2000rpm, DE NO MINIMO 04 CILINDROS, TURBO REFRIGERADOR, 2 BATERIAS, 12V, SAPATAS E SEMI GARRA TRIPLA DE NO MINIMO 600mm, LANÇA DE NO MINIMO 4,6m COM TUBULAÇÃO E CILINDRO DO BRAÇO, BRAÇO DE NO MINIMO 2,52m COM ARTICULAÇÃO E CAÇAMBA NO MINIMO DE 0,65m³, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO DE 280L, COM NO MINIMO 1 KIT DE LUZ LANÇA, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 13.080KG. (334523)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: JANDERSON REPCZUK: 

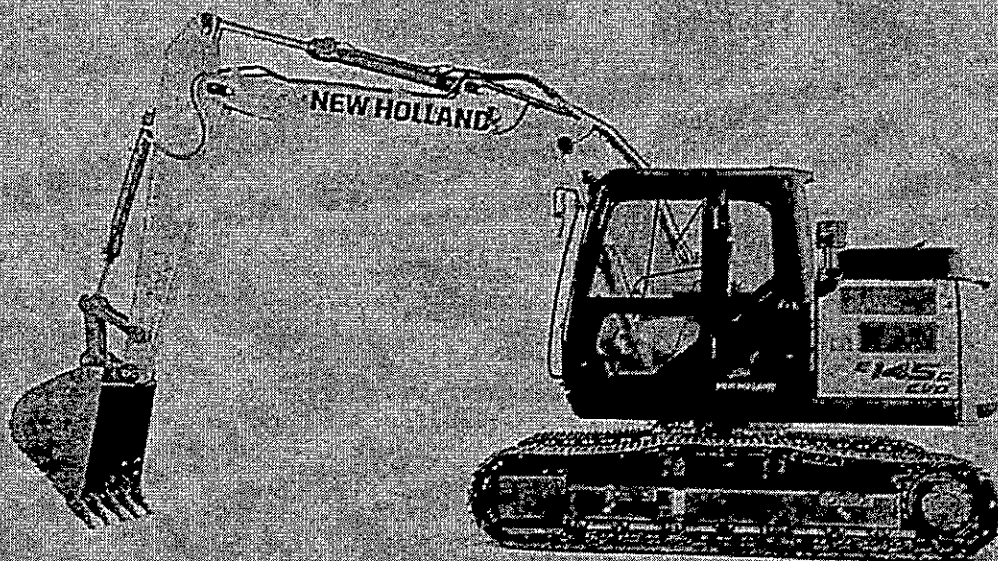
Paulo Frontin, 1 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 01

**PROPOSTA COMERCIAL**

A Shark Máquinas para Construção Ltda., estabelecida à Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789 - Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0006-08 e Inscrição Estadual nº 90324217-57 submete à apreciação de V.sas., a proposta para o fornecimento de:



334523

01 (uma) unidade de:

Escavadeira sobre esteira, marca NEW HOLLAND, modelo E145C EVO, de fabricação nacional, nova, Cabine Fechada com Ar Condicionado, com as seguintes características técnicas:

Motor	98 hp (73 kW) a 2.000 rpm
Esteira	Sapatas: 600 mm com garra tripla
Caçamba	Capacidade da caçamba 0,65 m <sup>3</sup>
Escavadeira	Profundidade máxima de escavação: 5.540 mm
Velocidade de giro	14,1 rpm
Força de tração na barra	117 Nm
Peso operacional	13.080 Kg
Classificação Fiscal	84.29/52-19
Código Fínance	8411074

**Shark Máquinas para Construção Ltda.**

CNPJ: 06.224.121/0006-08 - IE: 90324217-57  
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789  
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3614-4040 - Fax: (41) 3614-4029  
<http://www.sharkmaquinas.com.br/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº ROLHA Nº <i>Od</i>
----------------------------------	-----------------------------------

A  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Número da Proposta: 001288/21  
Data: 23/09/2021

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL

### SOBRE A SHARK MÁQUINAS

Com 16 anos de forte atuação no mercado, a Shark Máquinas para Construção é a maior e mais completa concessionária autorizada da marca New Holland Construction no Brasil.

Ao todo são 11 filiais estrategicamente posicionadas. Aliado ao melhor em atendimento, peças e serviços, comercializamos a mais completa linha de produtos do país:

- Retroescavadeiras;
- Mini-Carregadeiras;
- Escavadeiras Hidráulicas;
- Motoniveladoras;
- Pás-Carregadeiras;
- Tratores de Esteira;
- Mini-Escavadeiras.



### PEÇAS E SERVIÇOS

**PEÇAS GENUÍNAS.** As vantagens você já conhece.

Com as peças genuínas em suas máquinas, além da garantia de procedência, você economiza na manutenção, mantém a integridade dos equipamentos, deixa suas máquinas novas por mais tempo e tem a certeza de mais produtividade em campo.



### GARANTIA DAS PEÇAS GENUÍNAS

**Shark Máquinas para Construção Ltda.**

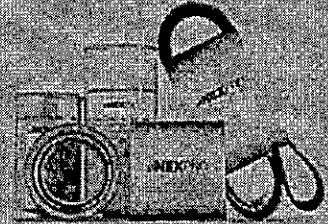
CNPJ: 06.224.121/0006-08 - IE: 90324217-57  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789  
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3614-4049 - Fax: (41) 3614-4029  
<http://www.sharkmaquinas.com.br>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------

- ✓ Peças genuínas adquiridas no balcão da rede de concessionárias: 6 meses de garantia
- ✓ Peças genuínas adquiridas e instaladas via oficina da rede de concessionárias: 12 meses de garantia.

### PEÇAS NEXPRO

A linha NEXPRO nasceu com itens de prevenção, manutenção e desgaste, para garantir qualidade, economia e performance para todas as máquinas.



### SMART FIT: Sistema de Dentes para Caçambas

Sistema de dentes para caçambas patenteado e com sistema de travamento, melhorando o desempenho das carregadeiras e das escavadeiras, conferindo a melhor relação custo benefício do mercado.



### PLANO SEMPRE: Programa de Manutenção Preventiva

A Shark Oferece aos seus clientes o Plano de Manutenção Preventiva com preços especiais, tanto nas peças como na mão de obra. Além disso, em todas as intervenções efetua gratuitamente uma análise técnica do produto.

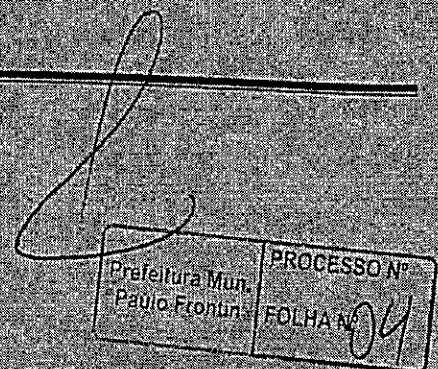


### VENDA ONLINE DE PEÇAS

compre peças genuínas e NEXPRO online. Consulte nossa loja oficial no Mercado Livre: [loja.mercadolivre.com.br/new-holland](http://loja.mercadolivre.com.br/new-holland)

### Shark Máquinas para Construção Ltda.

CNPJ: 06.224.121/0006-08 IE: 90324217-57  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789  
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3614-4040 - Fax: (41) 3614-4028  
<http://www.sharkmaquinas.com.br>



Prefeitura Mun.  
Foz de Iguaçu

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 04

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Valor Unitário: R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).

Condição de pagamento: válida para pagamento à vista, finance, Leasing, CDC ou o combinar.

Condição de faturamento: O faturamento será realizado através SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida à Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10769 Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0006-08 e Inscrição Estadual nº 90324217-57

Prazo de entrega: 120 dias após AF.

Local de entrega: Pátio Prefeitura.

Validade da proposta: 90 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

**Entrega Técnica**

Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

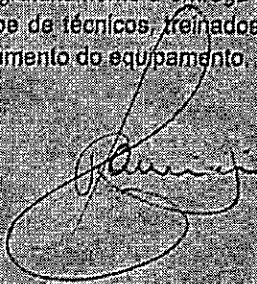
Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

**ATENDIMENTO A EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA**

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Atenciosamente,  
RODRIGO TOLEDO  
CONSULTOR DE VENDAS  
FONE: (042) 99905-7501  
FONE: (041) 3614-4083  
[rodrigo.toledo@sharkmaquinas.com.br](mailto:rodrigo.toledo@sharkmaquinas.com.br)



**Shark Máquinas para Construção Ltda.**

CNPJ: 06.224.121/0006-08 IE: 90324217-57  
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10769  
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR  
Fone (41) 3614-4040 - Fax: (41) 3614-4029  
<http://www.sharkmaquinas.com.br>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------

Curitiba, 24 de Setembro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
CNPJ: 77.007.474/0001-90

### Proposta Comercial

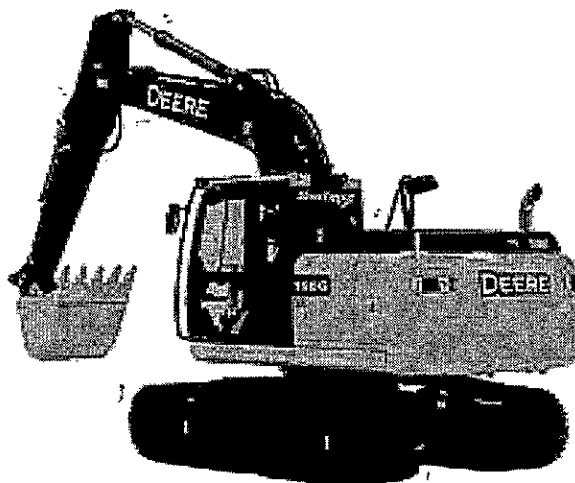
**Prezados Senhores:**

A Veneza Equipamentos é um dos maiores distribuidores dos Equipamentos de Construção da marca John Deere no Brasil. Presente em 11 Estados (SP, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, PR, SC) a Veneza Equipamentos tem suas instalações bem equipadas e corpo técnico treinado para atender suas máquinas para constantemente exceder as expectativas de nossos clientes. O Grupo VENEZA oferece mais de 30 anos de experiência na comercialização de Caminhões, Ônibus, Equipamentos Pesados de Construção, Máquinas Agrícolas e Tratores, além de oferecer implementos, peças de reposição genuínas e serviço técnico especializado.

A JOHN DEERE é considerada uma das maiores empresas de Máquinas e Equipamentos do Mundo com mais de 170 anos de presença no mercado. No Brasil, está presente desde a década de 70, possui 4 Fábricas para atender a Linha Agrícola e um Centro de Distribuição de Peças para suprir toda a América do Sul.

Atualmente, a JOHN DEERE concluiu mais DUAS FÁBRICAS no Brasil onde possui a produção de retroescavadeiras e carregadeiras com tração nas quatro rodas e escavadeiras Deere-Hitachi e tratores de esteira. Com toda esta estrutura, conseguimos proporcionar um excelente nível de serviço para todos os nossos clientes e manter o padrão de qualidade internacional John Deere.



**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , NOVA, MARCA JOHN DEERE, MODELO 130G**

Escavadeira Hidráulica, nova de fabricação nacional, marca John Deere, modelo 130G, equipada com Motor John Deere 4045H PowerTech 4,5L, o motor possui certificação de emissão EPA Tier IIIA, potência de 93hp a 2000rpm, 4 cilindros, turbo, refrigerador ar-ar, 2 baterias 12V, JDLink Ultimate CS for Brasil, cabine silenciosa com ROPS e ar condicionado, sapatas de semi-garra tripla 700mm, lança de 4,6m com tubulação e cilindro do braço, braço de 2,52m com articulação e caçamba de 0,73m<sup>3</sup>, tanque de combustível de 280L, 2 luzes adicionais da cabine, com 1 kit de luz de lança, peso operacional 13.288 kg.

Classificação fiscal: 84295219

Código Finame: 3465271

**INVESTIMENTO**

Valor Unitário: ..... R\$ 762.000,00 (Setecentos e Sessenta e Dois mil Reais)

Os preços desta proposta estão calculados considerando o faturamento pela **Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda - Curitiba- Pr.**

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

À vista, através de financiamento bancário com taxas e condições especiais via Banco John Deere ou banco de sua preferência, conforme condições e taxas vigentes.

Obs.: Sujeito a análise e aprovação de crédito pelo agente financeiro.

**IMPOSTOS**

- Impostos incluídos no preço conforme legislação em vigor nesta data para equipamentos nacionais.
- Qualquer alteração por partes dos três níveis de governo serão integralmente repassadas a V. Sas.

- ICMS: 12% (PR)
- Diferença de impostos na barreira, por conta do cliente.
- IPI/ PIS/ COFINS : 0%.

**GARANTIA**

- Os equipamentos John Deere são cobertos por garantia de 12 meses a contar de seu faturamento, independente do número de horas trabalhadas, para defeitos de fabricação, e de acordo com os termos do Certificado de Garantia entregue junto com o equipamento.
- Durante o período de garantia, as revisões deverão ser executadas por um distribuidor autorizado John Deere conforme previsto no Manual de Operações, sob pena de perda da garantia.
- Não estão incluídas na garantia as peças que apresentarem desgastes condizentes com o número de horas trabalhadas do equipamento, itens de
- manutenção, peças substituídas a título de manutenção preventiva e defeitos oriundos de quaisquer acidentes com o equipamento e/ou má operação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- Entrega em Curitiba – Pátio da Veneza Equipamentos Sul.
- Prazo de entrega, até 10 dias após o faturamento.

**ENTREGA TÉCNICA**

Será realizada por um mecânico especializado, qualificado pela John Deere, onde será feita apresentação do equipamento, seus dispositivos técnicos, acessórios e comandos. Será realizada demonstração das funções do equipamento para sua operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por 30 dias, salvo venda prévia.

O departamento comercial e técnico da Veneza Equipamentos Sul se coloca a sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que por ventura venha a surgir.

**OBSERVAÇÕES GERAIS / INSTRUÇÕES:**

*" 1. As Partes (que para os fins desta Cláusula incluem todos os seus respectivos sócios, colaboradores, administradores, agentes, afiliadas, representantes e subcontratados) se comprometem a realizar toda e qualquer atividade de tratamento relacionada a dados pessoais de titulares envolvidos com o objeto deste contrato de forma adequada ao atingimento das finalidades objetivadas, bem como declaram e garantem o cumprimento com toda legislação pertinente e vigente no que diz respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação e conforme alteradas, a Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"), a Lei n.º 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet),*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 08
----------------------------------	----------------------------



---

conforme regulamentado pelo Decreto n.º 8.771 de 11 de maio de 2016, e, se aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu (2016/679/UE) (GDPR).

2. Os dados pessoais tratados a partir desta proposta serão compartilhados com as empresas do Grupo John Deere no Brasil e serão utilizados com a finalidade de gerar estatísticas de mercado, analisar e gerenciar políticas comerciais, não sendo utilizados para finalidade diversa. Você poderá encontrar, detalhadamente, a forma como seus dados são tratados pela John Deere, na Declaração de Privacidade, disponível em <https://www.deere.com.br/pt/privacidade-e-dados/>."

Atenciosamente,



Veneza Equipamentos Sul

CNPJ: 29.644.666/0001-64

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Ród. BR 277 nº 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 334523 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOTOR DE NO MINIMO 93hp A 2000rpm.</b>									
220/2021	01/12/2021		1	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (8847)		1,000	720.000,0000	720.000,00	Sim ***
220/2021	01/12/2021		1	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - (14277)		1,000	762.000,0000	762.000,00	Não
						Preço Médio →	741.000,0000	741.000,00	
						Total Preço Médio →		741.000,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 1 de Dezembro de 2021.

  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 244/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 1 de Dezembro de 2021.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- A** - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

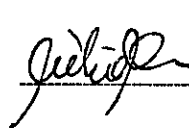
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 244/2021  
Data do Processo Adm.: 01/12/2021  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Mod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Comp.do/Elemento	Saldo/Disponível	Valor/Previsto
254	02.07	2.041	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.22.00.00.00	119.999,00	1,00
<b>Total Previsto:</b>						<b>1,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>1,00</b>

Paulo Frontin, Em ...../...../.....

  
Contador

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 13



PARANACIDADE

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/202021**

**01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL**

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor lance, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

**02 LICITADOR - OBJETO**

02.1 O MUNICÍPIO de PAULO FRONTIN/PR, ora denominado LICITADOR, torna público que às 9:30 horas do dia 17 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance.

02.2 A presente licitação do tipo de menor lance, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO R\$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	707.333,33	180

SAM: 24

02.3 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Rua Rui Barbosa, nº 204, Paulo Frontin - Paraná.

02.4 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 45/2021, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.5 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, Modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao Pregoeiro sr(a) Eder Renato Stelmach, endereço Rua Rui Barbosa nº 204 centro Paulo Frontin Paraná, Brasil - Telefone : (42) 35431210, -E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.

02.6 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin/PR.

02.7 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

**03 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
----------------------------------	----------------------------

03.1 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, ARQUIVO DIGITAL** que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.2 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 02.2, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos de operação e manutenção detalhados, bem como relação de conveniadas de assistência técnica.

#### 04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal.

#### 05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- a) carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- b) declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02);
- c) carta credencial (Modelo nº 03);
- d) declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas (Modelo nº 04);
- e) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 05);
- f) declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Modelo nº 06);
- g) características técnicas do equipamento ofertado - **ARQUIVO DIGITAL** (Modelo nº 07);
- h) minuta de contrato (Modelo nº 08).

#### 06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos Modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02.1 das 8:00 às 17:00 horas, ou ainda poderá ser solicitada através do e-mail [licitapaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitapaulofrontin@hotmail.com).

#### 07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.
- b) Empresas em consórcio.

#### 08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
----------------------------------	----------------------------

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento – **FORA DOS ENVELOPES.**

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou Equiparadas (Modelo nº 04);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A carta credencial (Modelo nº 03), declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02) e a declaração de ME, EPP ou Equiparadas (Modelo nº 04) são documentos avulsos, portanto, devem ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO.**

08.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.8. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.9. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.10. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances.

08.11. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

## 09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

01) Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02), **FORA DE QUALQUER**



## ENVELOPE.

02) Envelope contendo a proposta de preços, e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente Município de Paulo Frontin/PR  
Envelope nº 1 – Proposta de Preços  
Pregão nº 19/2021 – Lote nº 01

Proponente Município de Paulo Frontin/PR  
Envelope nº 2 – Habilitação  
Pregão nº 19/2021

### 10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do objeto proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do objeto ofertado, com indicação precisa da marca, referência e Modelo, nome do fabricante;
- c) preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
- g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica.

10.2 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.3 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.4 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.5 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, para o

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

## LOTE.

### 11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, "a", que serão aceitos independentemente de data de validade.

#### 11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- c) Registro empresarial, no caso de empresa individual.

#### 11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 3) prova de regularidade com as fazendas:
  - 3.1) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
  - 3.2) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
  - 3.3) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- 5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);
- 6) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 18

### 11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 (Modelo nº 05).
- b) declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Modelo nº 06).

## 12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, e em seguida a entrega dos envelopes.

12.2 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.4 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.5 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.

12.6 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma sequencial, em ordem decrescente de valor.

12.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

12.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.10 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.10.1. Em caso de empate ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresa, empresa de pequeno porte ou Equiparadas beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

12.10.2. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.10.3. A situação de empate será informada pelo pregoeiro que em seguida convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas que se encontra em situação de empate, sendo que esta deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado na etapa de lances.

12.10.4. O prazo para novo lance é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o pregoeiro verificará se há outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas em situação de empate, realizando a convocação na forma do item anterior. Não havendo mais nenhuma proponente em situação de empate o pregoeiro encerrará a disputa.

12.10.5. Se a proposta ou o lance não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

12.10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º)

12.10.7. Todos esses procedimentos constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e também para todos os interessados.

12.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.12 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.13 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.

12.14 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.15 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação

de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico-hábil de informações.

12.19 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.21 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

12.22 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feita pelo pregoeiro.

### 13 DOS RECURSOS

13.1 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14 HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será

convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 08), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

## 15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esta certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no

cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

d) termo de recebimento provisório.

## 17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no item 15, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

## 18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

18.2 Durante o prazo de **garantia** (12,doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link : <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

## 19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## 20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

## 21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2021.

EDER RENATO ESTELMACH

Pregoeiro

**P A M M**

**MODELO Nº 01**  
(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ao Pregoeiro

Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Lote nº

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de \_\_\_\_\_.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_\_, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome e assinatura do representante legal)

P A M M

MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)

P A M M

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte Equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

P A M

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	----------------------------

MODELO Nº 05

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

*(nome, RG-nº e assinatura do responsável legal)*

P A M M

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS  
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_ / \_\_\_

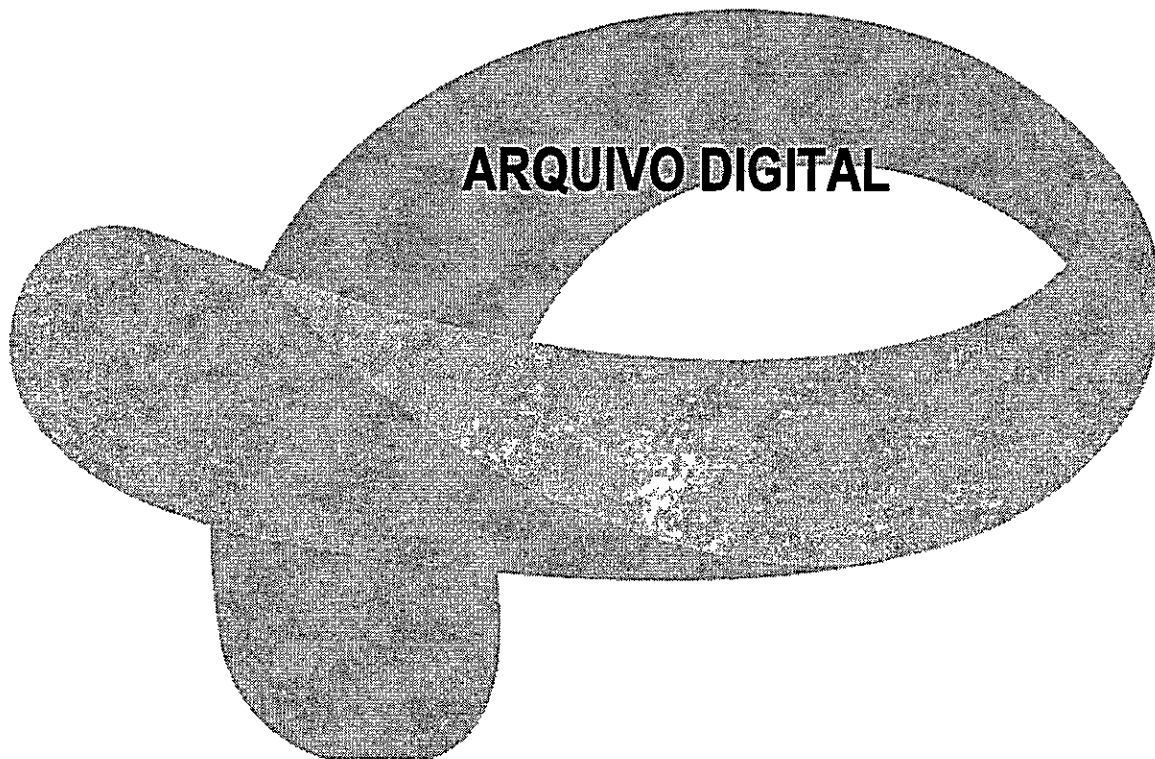
O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo ( ) operador (es), pelo período de \_\_\_\_\_ horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

P A M M

# CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07



**P A M**



**MODELO Nº 08**

**CONTRATO Nº /**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
E A EMPRESA NA FORMA  
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote nº . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

**Parágrafo Único**

A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº , que é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ( ), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS**

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária .

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº	20
	FOLHA Nº 33	

do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

#### **Parágrafo Único**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de \_\_\_\_\_ - CNPJ nº \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de fornecimento é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, contados da assinatura deste contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

#### **Parágrafo Segundo**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

#### **Parágrafo Terceiro**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

#### **Parágrafo Quarto**

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

## **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

### **Parágrafo Único**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
----------------------------------	----------------------------

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

#### **Parágrafo Único**

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

### Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

### Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, designado pela Portaria n° \_\_\_\_\_.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_ designado pela Portaria n° \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

CONTRATANTE

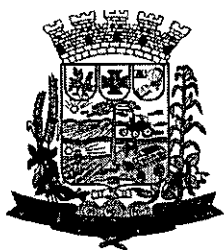
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

# P R A M M



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Sr Prefeito: JAMIL PECH


## Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

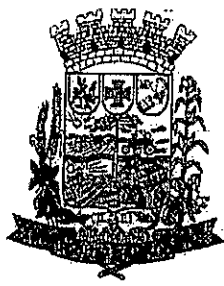
Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
Eder Renato Stelmach  
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 39



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:  
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:  
Walinson Kelvin Marca – Membro;  
Rogério Vial – Membro;  
Alecio Maroli – Membro;  
Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

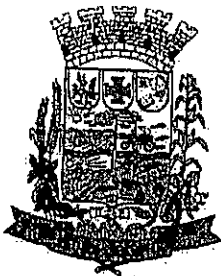
Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------

g





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346  
GNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
----------------------------------	----------------------------

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/2021-SEDU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, 2º andar – Palácio das Araucárias, Curitiba-PR, CEP 80.530-140, doravante denominada SEDU, na condição de **CONCEDENTE**; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, 2º andar – Palácio das Araucárias, Curitiba-PR, CEP 80.530-140, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de **INTERVENIENTE**, ambos neste ato representados pelo Secretário de Estado JOÃO CARLOS ORTEGA; o Município de PAULO FRONTIN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 77.007.474/0001-90, doravante denominado **MUNICÍPIO**, na condição de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) JAMIL PECH, considerando o contido no(s) protocolo(s) 17.864.613-3,

**RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decreto Estadual nº 3536/2019, Decreto Estadual nº 9245/2018, Decreto Estadual nº 49/2019 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado encontram-se previstas no Plano de Trabalho Preliminar, documento predecessor do Plano de Trabalho Definitivo que deverá ser incorporado ao presente ajuste nos termos da Lei nº 19361/17 e do art. 7º do Decreto

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | www.sedu.pr.gov.br | sedu@pr.gov.br

Página 1 de 12

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 72

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

Estadual nº 3536/2019, e que definirá de forma detalhada os projetos, cronogramas, orçamentos e demais documentos devidamente aprovados, que passam a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Plano de Trabalho Preliminar bem como o Plano de Trabalho Definitivo devem manter compatibilização harmônica entre a matéria relacionada nos documentos e o objeto do presente Termo de Convênio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com o recebimento de bens.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de 707.333,33(setecentos e sete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de 500.000,00(quinzentos mil reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao CONVENIENTE, como forma de contrapartida, destinar o valor de 207.333,33(duzentos e sete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), importância equivalente a 29,00% do valor total pactuado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente deverá ser suportada integralmente pelo CONVENIENTE, na forma de contrapartida municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência a menor dos recursos previstos no Convênio, com base nos sucessivos Planos de Trabalho (Preliminar e/ou Definitivo), o valor a menor deverá ser retirado primeiramente da contrapartida do município, e se ainda houver valor excedente após a retirada da contrapartida, será retirado dos recursos do Tesouro do Estado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se após a licitação e a homologação do processo licitatório, houver redução de valor em relação ao do convênio, o valor a menor deverá ser retirado primeiramente da contrapartida do município, e se ainda houver valor excedente após a retirada da contrapartida, será retirado dos recursos do Tesouro do Estado.

Página 2 de 12

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 43

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

### CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENIENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a contrapartida do município, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos repassados e a contrapartida financeira deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENIENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENIENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENIENTE na forma da legislação vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade ou para cobrir eventuais tarifas bancárias que não sejam decorrentes de culpa do agente tomador dos recursos, ou do descumprimento de determinações legais ou conveniais, desde que constem de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas, conforme itens a seguir:

I – Se forem custeadas com recursos do convênio, as eventuais tarifas bancárias deverão constar do campo específico de despesas do Sistema Integrado de

Página 3 de 12

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO N  
FOLHA Nº 119

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – Se forem depositados recursos próprios do município para cobrir eventuais tarifas bancárias, receitas e os valores tarifários deverão ser informados nos campos específicos do SIT;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos bancários anexados no SIT.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, bem como nos seguintes casos:

- Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
- Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
- Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
- Quando houver a execução e aporte de recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Quando da conclusão deste convênio, se houver saldo de recursos de contrapartida municipal, esses poderão ser recolhidos ao Convenente.

### CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado ao CONVENENTE:

- Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico

80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Página 4 de 12

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO N  
FOLHA Nº 15

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;

- b. Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- c. Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

### CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

- a) Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
- b) Registrar informações e documentos no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado, observando o contido nas resoluções e instruções normativas daquele Tribunal;
- c) Autorizar o CONVENENTE, após a juntada do Plano de Trabalho Definitivo e da análise e aprovação dos projetos pelo INTERVENIENTE, a licitar a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- d) Mediante a verificação pelo INTERVENIENTE do processo licitatório, autorizar ao CONVENENTE a homologação da licitação e a posterior contratação da consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- e) Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a efetiva execução do objeto com aferição supervisionada pelo Interveniante, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.
- f) Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENENTE para fins de registro e controle;
- g) Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
- h) Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
- i) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:

- a) Analisar os projetos apresentados pelo CONVENENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório pelo CONVENENTE, analisar a documentação e preparar a autorização para homologação do processo licitatório e demais funções correlatas;

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico

80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr](mailto:sedu@pr.gov.br)

Página 5 de 12

Página 5 de 11

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 48

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

- b) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
- c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
- d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
- e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
- f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
- g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

### III – São atribuições do CONVENENTE:

- a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
- b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
- c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;
- d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
- e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
- f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;

## CONVÊNIO N° 147/2021 - SEDU

- i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório e a contratação, nos termos da legislação vigente;
- j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
- k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
- l) Indicar profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
- m) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;
- n) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
- o) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENIENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho Definitivo com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- p) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;
- q) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira parcela deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
  1. Comprovante de Garantia Contratual;
  2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura

Página 7 de 12

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | www.sedu.pr.gov.br | sedu@pr.gov.br

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO N°  
FOLHA N° 48



## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

- e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;
3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
  4. Alvará de construção.
- r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última parcela deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Termo de recebimento provisório;
  2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.
- s) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira reponsabilidade do CONVENENTE;
- t) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;
- u) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;
- v) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;
- w) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infraestrutura urbana (obras), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante

Página 8 de 12

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

juntada da ART ou RRT de projeto, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome do município impactado pela ação, quando necessário;

- x) Apresentar ao INTERVENIENTE, como condição de eficácia, os documentos relativos ao projeto básico, termo de referência, cronogramas, orçamentos e demais elementos que julgar necessários, bem como apresentar o Plano de Trabalho Definitivo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, podendo ser prorrogado a critério do CONCEDENTE e, ainda, compatível com o prazo de validade das normas orçamentárias referentes à validade dos empenhos, sob pena de rescisão unilateral deste instrumento;

### CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONVENIENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O CONVENIENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

### CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONVENIENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

Página 9 de 12

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------

## CONVÊNIO N° 147/2021 - SEDU

### CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENIENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

- Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

- Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico

80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | www.sedu.pr.gov.br | sedu@pr.gov.br

Página 10 de 12

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 57
----------------------------------	----------------------------

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

- d. Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- e. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.
- f. A não apresentação tempestiva do Plano de Trabalho Definitivo, nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual nº 3536/2019.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que motivado e devidamente justificado pela parte interessada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico  
80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Página 11 de 12

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 58

## CONVÊNIO Nº 147/2021 - SEDU

Assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:

**JOÃO CARLOS ORTEGA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e  
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

**JAMIL PECH**

Prefeito(a) Municipal de PAULO FRONTIN

Página 12 de 12

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico

80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

FOLHA Nº 53



ePROTOCOLO



Documento: **CONVENIO1472021PAULOFONTIN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Pech** em 16/11/2021 10:58, **Joao Carlos Ortega** em 16/11/2021 11:32.

Inserido ao protocolo **17.864.613-3** por: **Ana Carolina da Silva** em: 16/11/2021 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4f4f411135df402166498a485af24d6**.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <b>59</b>
----------------------------------	-----------------------------------



Maiara Andressa Kravec &lt;maiara1andressakravec@gmail.com&gt;

**Fwd: Processo Licitatório - Projeto 24 e 25**

1 mensagem

Jeferson Sirena <jefersonsirena@gmail.com>  
Para: maiara1andressakravec@gmail.com

16 de dezembro de 2021 10:17

----- Forwarded message -----

De: **Planejamento Paulo Frontin** <planejamentopaulofrontin@gmail.com>

Date: qui., 16 de dez. de 2021 às 08:35

Subject: Fwd: Processo Licitatório - Projeto 24 e 25

To: Jeferson Sirena &lt;jefersonsirena@gmail.com&gt;, Prefeitura Municipal de Paulo Frontin &lt;licitapaulofrontin@hotmail.com&gt;

----- Forwarded message -----

De: **Planejamento Paulo Frontin** <planejamentopaulofrontin@gmail.com>

Date: qua., 8 de dez. de 2021 às 11:32

Subject: Re: Processo Licitatório - Projeto 24 e 25

To: Silvana Aparecida dos Anjos &lt;silvana.anjos@paranacidade.org.br&gt;

Bom dia,  
Segue em anexo o ofício de justificativa.  
Att.  
Camila

Em ter., 7 de dez. de 2021 às 09:27, Silvana Aparecida dos Anjos &lt;silvana.anjos@paranacidade.org.br&gt; escreveu:

Bom dia,

O pregão eletrônico é a regra por determinação de lei estadual – Lei 15.117/2006

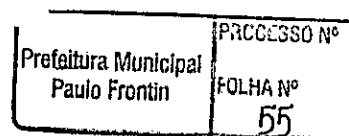
**Art. 1º.** Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos do Estado deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pelo Estado do Paraná, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.

**§ 1º.** Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

**§ 2º. A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.**

Caso o Município queira o pregão presencial deverá apresentar Ofício firmado pelo Prefeito com a devida justificativa, em relação à qual responsabilizar-se-á integralmente. Vale ressaltar que a orientação dos órgãos de controle é pela adoção do pregão eletrônico - segue, para elucidar, notícia do TCE-PR <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-orienta-jurisdicionados-a-realizar-pregao-eletronico-em-vez-de-presencial/7589/N>.

Atenciosamente.





**Silvana Aparecida dos Anjos**  
Analista de Desenvolvimento Municipal

41-3350-3390 | anjos@paranacidade.org.br  
Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 | Curitiba, Paraná | 80530-140  
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

**De:** Planejamento Paulo Frontin <planejamentopaulofrontin@gmail.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de dezembro de 2021 09:19  
**Para:** Silvana Aparecida dos Anjos <silvana.anjos@paranacidade.org.br>  
**Assunto:** Processo Licitatório - Projeto 24 e 25

Bom dia, conforme documentação no Portal dos Municípios dos projetos 24 e 25.

O modelo de edital foi colocado para pregão eletrônico, o setor de licitações quer fazer a alteração para pregão presencial, como essa alteração poderá ser feita? O próprio Município poderá alterar o edital ou poderá ser disponibilizado novo modelo?

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

Camila Dallazem Opaloski

Secretária de Adm., Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

--

Departamento de Planejamento do Município de Paulo Frontin - PR

Telefone para contato: (42) 35431381

Departamento de Planejamento do Município de Paulo Frontin - PR  
Telefone para contato: (42) 35431381

Departamento de Planejamento do Município de Paulo Frontin - PR  
Telefone para contato: (42) 35431381

**Jeferson Luiz Sirena**  
Advogado  
OAB/PR 61.919


End: Rua Guilherme Kantor, 305, Centro, São Mateus do Sul, Paraná - Telefone: 42 3532-2822 Celular/Whatsapp: 42 9 8839 1542



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
---------------------------------------	-------------------------------



 **Oficio 525 paranacidade.pdf**  
412K

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Ofício n°. 525/2021-SMAPDI

Paulo Frontin/PR, 08 de dezembro de 2021.

**Assunto:** Justificativa de substituição de utilização de Pregão Eletrônico para Pregão Presencial

Prezados Senhores,

I.1. Em relação à insurgência quanto à adoção do Pregão Presencial ao invés do Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção.

I.2. O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12 - Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) "que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei nº 10.520/02, atendendo às peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005".

I.3. Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------------	-------------------------------

I.4. Nesse sentido, a adoção do Pregão Presencial por razões de ordem técnica: não possui plataforma eletrônica para realização do certame; operacional: não dispõe de servidores treinados e capacitados para a realização do procedimento eletrônico; econômica: contratação de empresas idôneas e menores preços; e de desenvolvimento sustentável: contribui com o desenvolvimento local, na medida que as empresas locais não estão preparadas para a participação de licitações em Pregão eletrônico.


I.5. Assim, estão sendo indicadas razões de ordem técnica, operacional, econômica e de desenvolvimento sustentável para a realização do Pregão Presencial, entendendo que existe justificativa apta para a adoção do Pregão Presencial em vez do Pregão Eletrônico.

I.6. Assim, com efeito demonstrado que houve justificativa para a adoção do Pregão Presencial, requer a autorização do Órgão Interviente para a adoção do Pregão Presencial.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

Atenciosamente,

JAMIL  
PECH:648672  
34915



Assinado de forma digital por JAMIL  
PECH:64867234915  
Dados: 2021.12.08  
10:50:12 -03'00'

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**SILVANA APARECIDA DOS ANJOS.**

Analista de desenvolvimento Municipal/PARANÁ CIDADE  
CURITIBA – PR



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Parecer Jurídico: nº. 437/2021

Pregão Presencial nº. 19/2021

Processo Administrativo nº. 244/2021

Processo Licitatório nº. 206/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

## I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “aquisição de uma esteira para a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Transbordo do município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

## II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 244/2021, Processo de Compra 206/2021, do Pregão nº. 19/2021**, na forma presencial,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **atuado em fls. 01 a 59 dos autos.**

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado **Secretária Municipal de Obras, Transportes e Transbordo do Município de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretária Municipal de Obras, Transportes e Transbordo do Município de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretária de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 12 dos autos;**

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 14 a 24 dos autos.**

2.6. Não consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. **Deve-se juntar o termo de aprovação.**

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), **conforme fls. 55 a 59 dos autos.**

2.8. Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

2.9. O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 02 a 09 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, contudo sem saldo suficiente para fazer jus a despesa. **Do exposto, complemente o Parecer Contábil.**

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), **conforme fls. 46 e 77 dos autos.**

2.14. **Consta a minuta de edital e anexos** (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 14 a 38 dos autos.**

2.12. ~~Assim, entendendo, que observado o item 2.6 e 2.12, os autos se encontraram em regular~~

### III - Da modalidade escolhida: Pregão

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N FOLHA Nº 62
----------------------------------	---------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas **fls. 14 e 15, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 14 e 15**, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

## IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em relação a minuta do Edital, deve-se observar que por disposição do Convênio nº. 147/2021 - SEDU, cláusula sexta, inciso II, alínea “a”, cabe ao Órgão interveniente preparar o Edital.

Desse modo, a verificação a minuta do edital e seus anexos são atribuições do SEDU, de modo que NÃO cabe ao Município alterar a minuta previamente disponibilizada.

Nestas condições não revela-se a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

## V- Conclusão

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 741.000,00 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, e **Jornal de grande circulação local**, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 16 de dezembro de 2021

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE EDITAL N° 19/2021 DO PROCESSO N° 206/2021 DO PREGÃO  
PRESENCIAL N° 19/2021

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTEREA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17/01/2022 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 15/12/2021.

**EDER RENATO STELMACH**  
Pregoeiro.

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:3F3DA3D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2021. Edição 2413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 65
----------------------------------	----------------------------

SEGURANÇA | Da Assessoria

# POLÍCIA CIVIL CUMPRE MANDADOS RELACIONADOS A DISSEMINAÇÃO DE ÓDIO A NEGROS E JUDEUS

Na casa de adolescente, em Porto União, houve a apreensão de objetos

Na manhã desta quinta-feira, 16, a Polícia Civil de Santa Catarina cumpriu mandado de busca e apreensão em Porto União.

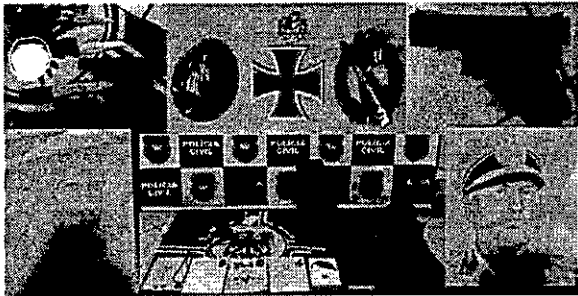
O mandado foi cumprido por policiais civis da Delegacia de

Polícia da Comarca de Porto União e da Divisão de Investigação Criminal na casa de um adolescente. No local, houve a apreensão de objetos. O adolescente suspeito não foi apreendido.

O mandado de busca e apre-

ensão foi expedido pela Justiça do Rio de Janeiro. A operação "Bergon" foi deflagrada em vários estados do País, por meio de investigação da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro e Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MP/RJ, contra uma associação criminosa suspeita de disseminar ódio a negros e judeus em redes sociais.

"O nome da operação faz alusão à freira francesa Denise Bergon, que usou seu convento para abrigar crianças judias entre alunos católicos durante a Segunda Guerra Mundial, evitando que fossem capturadas pelos nazistas."



**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**  
PROCESSO 2382/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021

O município de Cruz Machado – PR, através da Pregoeira nomeada através da Portaria nº 14/2021, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Cruz Machado, 16 de dezembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Thais Vitak inscrita no CPF: 102.753.849-50.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Thais Vitak, credenciada e habilitada na reabertura do Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 11.409,18 (Onze mil quatrocentos e nove reais e deztoito centavos)

PRazo DE CONTRATO: 6 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

**CHARGE**

MERCADO INTELIGENTE

PÉSSIMO ATENDIMENTO. NENHUM FUNCIONÁRIO PRA GENTE HUMILHAR!

**amazon go**

**CLEAN CAR LAVA JATO**

Av. dos Ferroviários, nº 2005  
Bairro Santa Rosa - Porto União  
(42) 3522-1515

> Lavagem > Higienização > Cera > Moto

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

FOLHA Nº 66

CREDCIAMENTO nº 1, 20/2021  
ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lílian Maciel da Oliveira e Srª Luiz Fernando Soares Gabelini, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação da proponente Mônica Trach Vanel, inscrita no CPF: 592.952.609-53, interessada no credenciamento 20/2021. A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, estando em conformidade com o exigido no edital. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcn.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CPL  
Lílian Maciel de Oliveira Luiz Fernando Soares Gabelini Membro da CPL  
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2021  
PROCESSO nº 251/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais da Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/12/2021 às 09:00 horas do dia 13/01/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 13/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13/01/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bicompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bicompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcn.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 16 de dezembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2021  
PROCESSO nº 252/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/12/2021 às 09:00 horas do dia 14/01/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/01/2022. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bicompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bicompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcn.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 16 de dezembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

O MUNICÍPIO de Paulo Frontin/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 13 DE JANEIRO DE 2022, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
MICRO-ÔNIBUS	01	371.600,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Na Prefeitura Municipal Rua Rui Barbosa, 204 Centro, Paulo Frontin, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 35431210 - 35431212 - E-mail licitapanlofrontin@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2021.  
Eder Renato Stelmach - Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

O MUNICÍPIO de Paulo Frontin/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	707.333,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 35431210 - 35431212 - E-mail licitapanlofrontin@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2021.  
Eder Renato Stelmach - Pregoeiro

cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2021  
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA  
Comissão Especial de Licitação - CEL

177050/2021

**Paulo Frontin**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/202021.

O MUNICÍPIO de Paulo Frontin/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	707.333,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 35431210 - 35431212 - E-mail: [licitapaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitapaulofrontin@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2021.

Eder Renato Stelmach - Pregoeiro

176128/2021

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/202021.

O MUNICÍPIO de Paulo Frontin/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 13 DE JANEIRO DE 2022, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
MICRO-ÔNIBUS	01	371.600,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Na Prefeitura Municipal Rua Rui Barbosa, 204 Centro, Paulo Frontin, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 35431210 - 35431212 - E-mail: [licitapaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitapaulofrontin@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2021.

Eder Renato Stelmach - Pregoeiro

176133/2021

**Pinhais**

## Aviso de Alteração de Edital e Renbertura de Prazo

## Pregão Presencial nº 146/2021 - SRP

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 904/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a Aquisição de telas interativas, com infraestrutura de comunicação interativa (ICI) incluindo hardware e aplicativos, mão de obra especializada para instalação, treinamento e suporte de funcionamento, que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o dia 06/01/2022, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado anteriormente. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.505.500,20. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br> no link Licitações, do dia 20/12/2021 ao 05/01/2022. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 17/12/2021.

176982/2021

**Pinhão**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PINHÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE VACINAS PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO, FARMÁCIA E NOVA SALA DE VACINAS, BEM COMO, SALA DE MOTORISTAS ANEXO À ANTIGA SALA DE VACINAS E CONSTRUÇÃO DE BASE PARA SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), MEDINDO 426,82 M² DE ÁREA AMPLIADA E 68,69M² DE ÁREA A REFORMAR (ANTIGA SALA DE VACINAS)".

Data da Realização da Sessão: 08/12/2021 às 09:00 HORAS

Empresa Vencedora: K.C.M ZUCOLOTO ME- CNPJ - 24.358.680/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$570.549,70 (quinhentos e setenta mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Parecer Jurídico nº 508/2021-B Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 17 de dezembro de 2021.

José Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal

176952/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PINHÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

A presente licitação tem por objeto a "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES GERMINADOS NA ÁREA INDUSTRIAL, PARA ATENDIMENTO DE INDÚSTRIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. NO PRIMEIRO BLOCO SERÃO CONSTRUÍDOS 04 BARRACÕES GERMIANDOS COM UMA ÁREA TOTAL DE 880M², E NO SEGUNDO BLOCO LOGO A FRENTE DOS BARRACÕES DO PRIMEIRO BLOCO, SERÃO CONSTRUÍDOS MAIS DOIS BARRACÕES GERMINADOS COM ÁREA TOTAL DE 440M²".

Data da Realização da Sessão: 09/12/2021 às 09:00 HORAS

Empresa Vencedora: DESERTA

Parecer Jurídico nº 511/2021-B Waldir Figueiredo Recanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 17 de dezembro de 2021.

José Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal

176950/2021

**Piraquara**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 49.656/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as necessidades das secretarias do Município, será realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 09:00h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO. Valor Máximo estimado: R\$ 4.099.869,89 (Quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Aquisição de Edital: O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no endereço eletrônico [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecedor poderá diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de

PROCESSO Nº

176982/2021

Paulo Frontin - FOLHA Nº 67

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL Nº 19/2021 DO PROCESSO Nº 206/2021 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 19/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.**

O MUNICÍPIO de Paulo Frontin/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 17 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	707.333,33	180

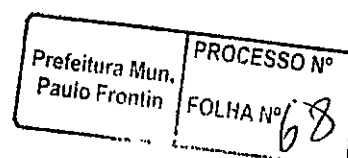
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 35431210 - 35431212 - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2021.

**EDER RENATO STELMACH**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Ariane Karoline Pech  
Código Identificador:4C1AA38A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2021. Edição 2418  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 69
----------------------------------	----------------------------



Razão Social: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

CNPJ: 11.492.141/0001-95

Inscrição Estadual: 90879699-30

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140, Curitiba, Paraná.

Telefone: (41) 3351-5522

Fax: (41) 3351-5601

Endereço Eletrônico: [contato@jmalucelliequipamentos.com.br](mailto:contato@jmalucelliequipamentos.com.br)

### CARTA CREDENCIAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 19/2021

A Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com sede Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal, declara que o Senhor Bruno Schmidlin, portador do RG nº 9.536.496-9 SSP/PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

Everton de Freitas

RG: 8.133.337-8 – SSP/PR

CPF 042.507.129-40

Procurador



**PROTOCOLO**  
Recebi do departamento  
\_\_\_\_\_ em dia

17 / 01 / 2022 às 08:49hs

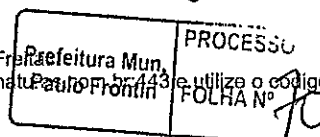
**11.492.141/0001-95**

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
E CONSTRUÇÃO LTDA**

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501  
CIDADE INDUSTRIAL – CEP 81.280-140

**CURITIBA - PR**

Este documento foi assinado digitalmente por Everton De Freitas  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EF0-49B7-1E65-7EF2.



Este documento foi assinado digitalmente por Everton De Freitas.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EF0-49B7-1E65-7EF2.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1EF0-49B7-1E65-7EF2> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EF0-49B7-1E65-7EF2



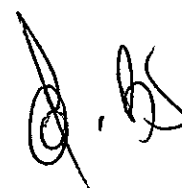
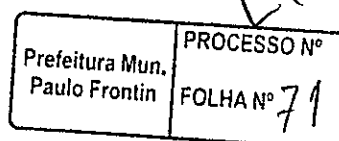
### Hash do Documento

08C4306A0F22A8AD002A417123DF5F1C5B948393A4A722ED6C1979E79CF4022B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2022 é(são) :

Everton De Freitas (Advogado - Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.) - 042.507.129-40 em 13/01/2022 18:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital









**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADO**

**NOME**  
 EVERTON DE FREITAS

**TITULAÇÃO**  
 NATAL JOSÉ DE FREITAS  
 ELZA MARIA DE FREITAS

**RESIDÊNCIA**  
 CURITIBA-PR  
 Nº  
 8.133.337-8 - GESP PR  
 QUADRA DE CASAS E TERREIROS

**NÃO**

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE ACRONHA  
 PRESIDENTE

INSCRIÇÃO  
 80509

**DATA DE NASCIMENTO**  
 14/05/1983

**CPF**  
 042.507.129-40

**VIA**  
 09/03/2014



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

A cópia ora autenticada  
 corresponde à parte  
 de um documento

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
----------------------------------	----------------------------

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
MARCELO COBRERA RAÍNYA DOS SANTOS DO PARANÁ  
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
LUCELIA DOS REIS JUDICE - Escrevente  
ALESSANDRA ELISABETH DE MENEZES - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELLO FOI ATRAVESADO NA ÚLTIMA FOLHA  
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

LIVRO: 0303-P

# 9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (09/06/2021), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceu como outorgante: **1 - DAS PARTES: 1.1. OUTORGANTE: a empresa FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-277 Curitiba-ponta Grossa, 277 - km 0,5 nº 315, bairro Mossunguê, Curitiba-Paraná, CEP: 82.305-100; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.492.141/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207511288, por despacho em sessão de 02/12/1992 e subsequentes alterações, contrato consolidado na Décima nona (19ª) alteração contratual, arquivada naquele mesmo Registro do Comércio sob n.º 41901906224 e publicação DO sob 20212436783, em 04/05/2021, sendo este seu último arquivamento na JUCEPAR conforme consta da Certidão simplificada expedida em 09/06/2021 e arquivados às fls. **96/102 (consolidada) e 103 (simplificada) do livro 191-CS** de arquivos de **CONTRATOS SOCIAIS** desta serventia, neste ato representada por seus administradores não sócios, **JUAREZ JOSE MALUCELLI**, brasileiro, nascido aos 22/05/1950, filho de João Malucelli Neto e de Judite Hauagge Malucelli; casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 670.675-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.711.369-53, e, **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, nascido aos 23/05/1970, filho de Jose Carlos Ramos Molinari e de Eliana Dal Molin Molinari; administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 4.480.922-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 792.301.729-87, ambos com endereço profissional acima mencionado. **1.2. OUTORGADO: EVERTON DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade nº 8.133.337-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.507.129-40, residente e domiciliado à Rua José Bajerski nº 921, Sobrado 43, bairro Abranches, Curitiba-Paraná, CEP: 82.220-320. **2. DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A presente, consoante os documentos exibidos, juridicamente capaz e identificada como a própria por mim Jurema Aparecida Coelho da Silva, Escrevente Juramentada, do que dou fé. **3. DA OUTORGA DE PODERES:** Pela outorgante, através de seus representantes, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui o outorgado como seu bastante procurador. **4. DOS PODERES:** a quem confere plenos e especiais poderes para: **1) Representar o OUTORGANTE** em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para

2e8d-2aa7-e9c6-bf60  
3d5d-f17d-a952-f5ee  
www.curitiba.pr.gov.br



0303-P

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

**00117**  
**CERTIFICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

CURITIBA 14 JAN. 2022 Paraná

<input type="checkbox"/>	THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
<input type="checkbox"/>	MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
<input type="checkbox"/>	ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente
<input type="checkbox"/>	ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2e9d-2aa7-c9c6-b1e0  
3d5d-z17d-e852-f5ee  
www.auditoria.com.br



alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, de esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitações, para fornecimentos ou aquisição de bens do ramo de comércio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concorrência, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridades competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos; **2) Apresentar propostas, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; 3) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros moratórias, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídica de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações Instituídas pelo Poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. 5. DO SUBSTABELECIMENTO: podendo substabelecer. 6. DO PRAZO: A presente procuração pública terá prazo de validade de um (01) ano a contar desta data. 7. DAS DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE: a) O nome e dados do outorgado, e a extensão e conteúdo dos poderes foram fornecidos e conferidos pelos representantes da outorgante, responsabilizando-se civil e criminalmente, inclusive quanto aos documentos ora apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro; b) que conferiu os poderes outorgados, qualificação do outorgado, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento, e todas as demais cláusulas principais e acessórias, estando tudo em conformidade com a sua solicitação; c) que estando todos os termos deste ato condizentes com a sua vontade, declarou, ainda, ter sido alertado por esta serventia de que os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato; d) que foi aconselhado por esta Serventia que o outorgado ao utilizar este**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------

*Handwritten initials and signature*

# 9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
FORO EXTRAJUDICIAL  
AGENTE DELEGADO TITULAR  
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

instrumento, deverá agir com probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prescrita pelo Código Civil Brasileiro. **8. DO FUNREJUS:** A importância devida ao FUNREJUS, no valor de R\$20,87, será recolhida até o dia útil subsequente à data da lavratura do ato, pela guia número **1400000006953389-5** em cumprimento ao artigo 658, § 1º, V, artigo 667, XVI, artigo 675, XII, ambos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, ao artigo 3º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, e conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 02/2015/DA, itens 2 e 3. **9. DA LAVRATURA E FINALIZAÇÃO:** O presente ato foi lavrado obedecendo às normas previstas no Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Assim disse o outorgante, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que foi por ele lido, e, cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, aceita e assina.. O presente instrumento foi protocolado com Protocolo Geral sob de n.º 02021/2021, e Protocolo interno do Sistema Notas sob n.º 00025470 em data de hoje. Eu, (a) Jurema Aparecida Coelho da Silva, Escrevente Juramentada, que a digitei, conferi e lavrei a presente. Legalmente subscrita, (a.a) JUAREZ JOSE MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu \_\_\_\_\_, (Jurema Aparecida Coelho da Silva), Escrevente Juramentada, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

209d-2a7-c9e6-b4e0  
345d-e17d-0852-f5ee  
www.9notas.com.br



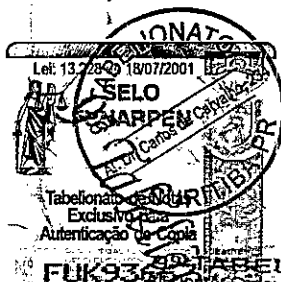
CUSTAS:

TABELIÃO	R\$ 83,46
VRC's	384,62
FUNREJUS	R\$ 20,86
ISS	R\$ 3,34
FUNDEP	R\$ 4,17
SELO	R\$ 1,80

EM TEST" DA VERDADE  
CURITIBA, 09 DE Junho de 2021

*Jurema Aparecida Coelho da Silva*  
JUREMA APARECIDA COELHO DA SILVA  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0183994TRAA0000000290521J



FUNARPEN - TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO** desse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN, 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Curitiba - PR - 80.410-180 - (41) 3222-9067 / (41) 3232-7554 - contato@9notas.com.br	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 76

Razão Social: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

CNPJ: 11.492.141/0001-95

Inscrição Estadual: 90879699-30

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140, Curitiba, Paraná.

Telefone: (41) 3351-5522

Fax: (41) 3351-5601

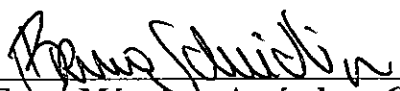
Endereço Eletrônico: [contato@jmalucelliequipamentos.com.br](mailto:contato@jmalucelliequipamentos.com.br)

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO A  
EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

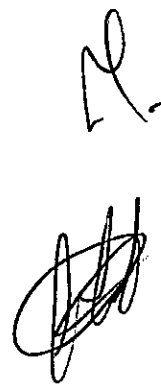
Ref: Pregão Presencial nº 19/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.


  
**Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.**  
Bruno Schmidlin  
RG: 9.536.496-9 – SSP/PR  
CPF 059.432.639-77  
Consultor de Negócios

**11.492.141/0001-95**  
**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
E CONSTRUÇÃO LTDA**  
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 501  
CIDADE INDUSTRIAL – CEP 81.280-140  
**CURITIBA - PR**



Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**BRUNO SCHMIDLIN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9536496-9 ES SP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 059.432.639-77 12/12/1985

RELAÇÃO  
 OSNI SCHMIDLIN  
 DORIS DOS SANTOS  
 CARDOSO SCHMIDLIN

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 B C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04390886005 01/03/2023 25/06/2008

OBSERVAÇÕES

*Bruno Schmidlin*

LOCAL ASSINATURA DO CONDUTOR DATA EMISSÃO  
 CURITIBA, PR 01/03/2018

*Jacobs (RAB)* 56764554268  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR913951825

**PARANA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1596207562

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1596207562

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 78

*[Handwritten signatures and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.492.141/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/01/2010
NOME EMPRESARIAL FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
CEP 81.280-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIABS@FORZAJMALUCELLI.COM.BR	
TELEFONE (41) 3351-5577		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 14:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 425, CEP: 82.305-100, Mossungue, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Civil, com endereço Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2.881, CEP: 81.200-528, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.446.765-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 031.712.769-17 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;

**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 19/01/2022

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BULIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTINCO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Raulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95. (“Sociedade”);

1. Altera-se o endereço e a representação da sócia **J Malucelli Equipamentos S/A** conforme segue: “**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87”.

2. Altera-se o número predial da **Filial de Cruz Alta** conforme segue: situada na Av. Saturnino de Brito, nº 1.021, São Francisco do Município de Cruz Alta/RS, CEP: 98.040-237, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90;

3. Diante da alteração no item (1) a nova redação da Cláusula Segunda passa ser: “**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) **Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) **Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) **Filial de Medianeira – PR**, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; **4) Filial Tupanciretã/RS:** na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; **5) Filial Carazinho/RS:** na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; **6) Filial Espumoso/RS:** na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; **7) Filial Palmeira das Missões/RS:** Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; **8) Filial Vacaria/RS:** Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; **9) Filial Ijuí/RS:** na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; **10) Filial Lagoa Vermelha/RS:** na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; **11) Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; **12) Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; **13) Filial Cruz Alta/RS:** Av. Saturnino de Brito, nº 1.021, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; **14) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; **15) Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; **16) Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; **17) Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; **18) Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) **Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

**J MALUCELLI AGRO MÁQUINAS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROCESSO Nº  
 Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin FOLHA Nº 83

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – KM 0,5, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36,;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª – FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

**Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) Filial de Cascavel - PR, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas,**

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 334 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BALIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIKADO NA ULTIMA FOLH.

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 84

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) **Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) **Filial de Medianeira – PR**, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; 4) **Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; 5) **Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; 6) **Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; 7) **Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; 8) **Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; 9) **Filial Ijuí/RS**: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; 10) **Filial Lagoa Vermelha/RS**: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; 11) **Filial São Luiz Gonzaga/RS**: na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; 12) **Filial Passo Fundo/RS**: na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; 13) **Filial Cruz Alta/RS**: Av. Saturnino de Brito, nº 1.020, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; 14) **Filial Curitiba/PR**: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; 15) **Filial de Porto Alegre/RS**, na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; 16) **Filial de Santa Maria/RS**, na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELLO FOI AFIKADO NA ULTIMA FOLHA.

PROCESSO Nº  
 Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin FOLHA Nº 85

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

11.492.141/0021-39; 17) **Filial de Sarandi/PR**, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; 18) **Filial de São José/SC**, na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) **Filial Curitiba/PR**: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e dois milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Composição Aclonária	Part. %	quotas	Part. R\$
J Malucelli Equipamentos S/A	99,999996%	22.949.659	R\$ 22.949.659,00
Rio Sagrado Participações S/A	0,000004%	1	R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>R\$ 22.949.660,00</b>

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMYOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 86

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CAPÍTULO III**

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** não sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87.

**Parágrafo 1º** - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIFERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 2º** - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

**Parágrafo 3º** - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

**Parágrafo 4º** - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

**Cláusula 7ª** - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.

**Parágrafo Único:** As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judicium, terão validade limitada a 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IV**

**REUNIÕES DE SÓCIOS**

**Cláusula 8ª** - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5447

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 88



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 2º** - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

**Parágrafo 3º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

**Cláusula 9ª** - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

**Cláusula 10ª** - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

**CAPÍTULO V**

**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 12ª** - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

**Parágrafo Único** - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 13ª** - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

**Parágrafo 1º** - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meio, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresse consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

**Parágrafo 2º** - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo 3º** - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 4º** - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

**CAPÍTULO VI**

**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 14ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILNERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCIANA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 90

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

**CAPÍTULO VII**

**DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 15ª** - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

**CAPÍTULO VIII**

**EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 16ª** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

**Parágrafo 2º** - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

**Parágrafo 3º** - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

**Parágrafo 4º** - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

**CAPÍTULO IX**

**FORO**

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**Cláusula 18ª** - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 27 de julho de 2021

**Sócios:** LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
 Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
 MOLINARI:7923 MOLINARI:79230172987  
 0172987  
 Dados: 2021.07.28 11:29:17 -03'00'

JUAREZ JOSÉ MALUCELLI  
 Assinado de forma digital por JUAREZ JOSÉ MALUCELLI:0277113695  
 2771136953  
 Dados: 2021.07.28 11:51:57 -03'00'

GABRIEL MALUCELLI  
 Assinado de forma digital por GABRIEL MALUCELLI:0719102693026936  
 0719102693 6  
 Dados: 2021.07.28 11:52:56 -03'00'

**J Malucelli Equipamentos S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Luiz Henrique Dal Molin Molinari

**Rio Sagrado Participações S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Gabriel Malucelli

**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido, DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 92



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
03171276917	RAFAEL MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI

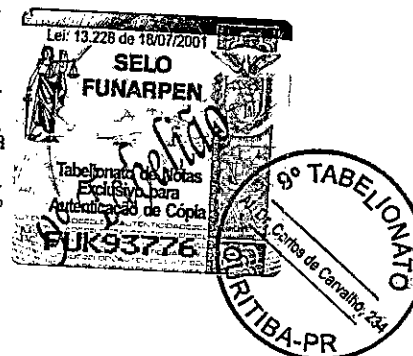
9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELIZANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLH



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 09:00 SOB Nº 20215003586.  
 PROTOCOLO: 215003586 DE 03/08/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105719780. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
 NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
 FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº ECLHA Nº 93
-------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – KM 0,5, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LINA DA SILVA - Escrevente  
 LUCIELIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 94

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95. (“Sociedade”);

1. Altera-se o endereço da **MATRIZ em Curitiba** da Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, para Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

2. Diante da alteração no item (1) a nova redação da Cláusula Segunda passa ser: “*Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) Filial de Cascavel - PR, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) Filial de Vitorino – PR, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) Filial de Medianeira – PR, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no Centro, da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; 4) Filial Tupanciretã/RS: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; 5) Filial Carazinho/RS: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; 6) Filial Espumoso/RS: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; 7) Filial Palmeira das Missões/RS: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; 8) Filial Vacaria/RS: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; 9) Filial Ijuí/RS: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no*

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCELTA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; 10) *Filial Lagoa Vermelha/RS: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; 11) Filial São Luiz Gonzaga/RS: na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; 12) Filial Passo Fundo/RS: na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; 13) Filial Cruz Alta/RS: Av. Saturnino de Brito, nº 1.021, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; 14) Filial Curitiba/PR: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; 15) Filial de Porto Alegre/RS, na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; 16) Filial de Santa Maria/RS, na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; 17) Filial de Sarandi/PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; 18) Filial de São José/SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) Filial Curitiba/PR: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09;*

3. Os sócios decidem por alterar o objeto social com alteração na cláusula 3ª no contrato social conforme segue: *“Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”.*

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCELTA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – KM 0,5, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROCESSO Nº  
 Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin FOLHA Nº 97

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª - FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) **Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) **Filial de Vitorino - PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) **Filial de Medianeira - PR**, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; 4) **Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; 5) **Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; 6) **Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; 7) **Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; 8) **Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543,

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE SILVERI FAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELIS ANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ULTIMA PÁGINA DO DOCUMENTO.

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 98

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; 9) **Filial Ijuí/RS:** na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammårstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; 10) **Filial Lagoa Vermelha/RS:** na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; 11) **Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; 12) **Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; 13) **Filial Cruz Alta/RS:** Av. Saturnino de Brito, nº 1.020, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; 14) **Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; 15) **Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; 16) **Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; 17) **Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; 18) **Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) **Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCENA ROMKOWSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELIZANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
----------------------------------	----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e dois milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
J Malucelli Equipamentos S/A	99,999996%	22.949.659	R\$ 22.949.659,00
Rio Sagrado Participações S/A	0,000004%	1	R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>R\$ 22.949.660,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CAPÍTULO III**

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** não sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG

9º TABELIONATO DE NOTAS,  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCELINA ROMANOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 100

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87.

**Parágrafo 1º** - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 2º** - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

**Parágrafo 3º** - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

**Parágrafo 4º** - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

**Cláusula 7ª** - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELLO FOI AFIXADO NA ULTIMA PÁGINA

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 104

Paulo Frontin

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judicicia, terão validade limitada a 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IV**

**REUNIÕES DE SÓCIOS**

**Cláusula 8ª** - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

**Parágrafo 2º** - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

**Parágrafo 3º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

**Cláusula 9ª** - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

**Cláusula 10ª** - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

9º TABELIONATO DE NOTARIAS,  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5435.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática contém com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Zutibá, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 102

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CAPÍTULO V**

**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 12ª** - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

**Parágrafo Único** - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

**Cláusula 13ª** - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

**Parágrafo 1º** - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meio, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

**Parágrafo 2º** - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interdito, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo 3º** - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 4º** - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO VI**

**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 14ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

**CAPÍTULO VII**

**DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 15ª** - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

**CAPÍTULO VIII**

**EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 16ª** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

**Parágrafo 2º** - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Cunha, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 104
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 3º** - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

**Parágrafo 4º** - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

**CAPÍTULO IX**

**FORO**

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**Cláusula 18ª** - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

**Sócios:**

**LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**  
 Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987  
 Dados: 2021.09.02 15:56:59 -03'00'

**JUAREZ JOSE MALUCELLI**  
 Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:2771136953  
 Dados: 2021.09.02 16:04:13 -03'00'

**JUAREZ JOSE MALUCELLI**  
 Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:2771136953  
 Dados: 2021.09.02 16:04:31 -03'00'

**GABRIEL MALUCELLI**  
 Assinado de forma digital por GABRIEL MALUCELLI:7191026936  
 Dados: 2021.09.02 16:05:07 -03'00'

**J Malucelli Equipamentos S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Luiz Henrique Dal Molin Molinari

**Rio Sagrado Participações S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Gabriel Malucelli

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCILEIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

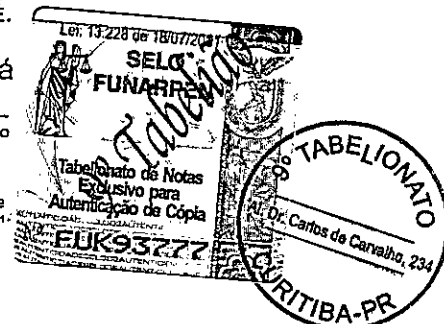
Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 15:40 SOB Nº 20216011710.  
 PROTOCOLO: 216011710 DE 27/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107196326. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
 NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.  
 FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 106
----------------------------------	-----------------------------

*[Handwritten signatures and initials]*

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, inscrita no CNPJ/ME nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representada neste ato por seus Administradores, : **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Bairro Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-210, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME 027.711.369-53, e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/ME 792.301.729-87; e **RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungê, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ/ME nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, acima qualificado; e, seu Diretor, **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Bairro Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-180, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/ME 071.910.269-36;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.492.141/0001-95 (“Sociedade”);

**Cláusula 1ª:** Os quotistas aprovam integralmente, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS-153 Km 01, nº 534, Bairro Santa Marta, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.034-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.896.699/0001-67, com contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE 43208648912 (Magnum), na condição de Incorporada, datado de 30 de novembro de 2021, estando o referido documento (Protocolo) firmado por todos os sócios desta Sociedade, como Incorporadora, e da Incorporada, o qual fica fazendo parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais (Anexo I).

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 2ª:** Fica ratificada, a nomeação da **ALVAREZ E BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S.S.**, com sede na Rua Francisco Quirino de Lima, nº 54, sala 1, Bairro São Braz, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-360, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.054.198/0001-75, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ("CRC/PR"), sob o nº PR-006471/O, representada por seu sócio, Sr. MAURICIO ALVAREZ DA SILVA, contador, portador do RG nº 6.472.456-8/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 973.831.399-68 e no CRC/PR sob o nº 45.894/O-3, residente e domiciliado na Travessa Lago Salto Caxias, nº 71, Bairro Palmital, em Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-384, indicada no Protocolo, como empresa responsável para avaliar o patrimônio líquido da Magnum, a ser incorporada, e elaboração do Laudo de Avaliação, por critério contábil.

**Cláusula 3ª:** Fica ratificada também a aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pela empresa especializada acima nomeada para a avaliação dos bens da Incorporada, com o patrimônio líquido de R\$ 7.419.661,24 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), laudo este que faz parte indissociável do presente instrumento, integrando o Protocolo.

**Cláusula 4ª:** Aprova-se em decorrência do acima deliberado, a incorporação, neste ato, da Magnum pela Sociedade, com base no Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31/10/2021, representado pelos seguintes elementos ativos e passivos, os quais são transmitidos para esta sociedade, na condição de incorporadora:

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>EM REAIS (R\$)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.345.512,71
Contas a receber	6.269.683,60
Estoques	7.401.510,84
Impostos a recuperar	7.133,96
Outros créditos	275.430,51
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.299.271,62</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	835.005,14
Intangível	119.897,78
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>954.902,92</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.254.174,54</b>

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022, Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 108
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	6.029.201,06
Empréstimos de partes relacionadas	2.522.405,48
Impostos e contribuições a pagar	39.325,04
Outras obrigações de curto prazo	243.581,72
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.834.513,30</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	9.079.442,00
Prejuízos acumulados	(1.659.780,76)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.419.661,24</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.254.174,54</b>

**Cláusula 5ª:** A sócia da Incorporada firma a presente alteração contratual, declarando aceitar o valor do patrimônio líquido avaliado, assumindo a Incorporadora todo o ativo e passivo da Magnum, descritos na cláusula anterior.

**Cláusula 6ª:** A partir da data de assinatura desta alteração de Contrato Social, a Magnum é declarada, para os devidos fins de direito, extinta, autorizada as baixas e inscrições e outros registros nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como também autárquicos, ficando transferidos para a Incorporadora, que sucede a extinta, todos os direitos e obrigações, inclusive com relação às filiais.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

JUAREZ JOSE  
MALUCELLI: 02771136953  
3

Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:02771136953  
Dados: 2021.11.30 16:15:48 -03'00'

LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
2987

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.11.30 16:15:48 -03'00'

JUAREZ JOSE MALUCELLI: 2771136953

Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:02771136953  
Dados: 2021.11.30 17:05:11 -03'00'

GABRIEL MALUCELLI: 7191026936

Assinado de forma digital por GABRIEL MALUCELLI:07191026936  
Dados: 2021.11.30 17:06:34 -03'00'

**J Malucelli Equipamentos S/A**  
Juarez José Malucelli  
Luiz Henrique Dal Molin Molinari

**Rio Sagrado Participações S/A**  
Juarez José Malucelli  
Gabriel Malucelli

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 109

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****ANEXO I****PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. PELA FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS-153 Km 01, nº 534, Bairro Santa Marta, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.034-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.896.699/0001-67, com contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE 43208648912, em 08/04/2020, neste ato representada por seus Diretores, JUAREZ JOSÉ MALUCELLI, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Bairro Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-210, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME 027.711.369-53, e LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/ME 792.301.729-87, de ora em diante denominada "Magnum" ou "Incorporada";

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP 81.280-140, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.492.141/0001-95, cujos atos constitutivos encontram-se registrados e arquivos na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.207.511.288, neste ato representada por seus Diretores JUAREZ JOSE MALUCELLI e LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, ambos acima qualificados, de ora em diante denominada "Forza" ou "Incorporadora";

RESOLVEM firmar o presente Protocolo e Justificativa de Incorporação da MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, LTDA. pela FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA. ("Protocolo"), contendo as razões e as condições pelas quais a Magnum será incorporada pela Forza, nos termos dos artigos 1.114 a 1.118, do Código Civil e artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 (a "Lei das S.A."), como se segue:

**1. JUSTIFICATIVA**

De modo a viabilizar o interesse dos sócios em levar a efeito um planejamento de reorganização societária, para compatibilizar os interesses das empresas envolvidas e de seus

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMANOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 110
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sócios sob os pontos de vista administrativo, operacional, econômico e financeiro, mostra-se oportuno e conveniente realizar a incorporação da Magnum pela sociedade Forza.

O capital social da Magnum é detido integralmente pela Forza e o objeto social da Forza compreende o objeto social da Magnum, sendo, portando, coincidentes. Dessa feita, é possível simplificar a atual estrutura societária da Magnum e da Forza e consolidar as atividades da Magnum na Forza.

A incorporação tem como objetivo gerar benefícios às sociedades envolvidas, de ordem administrativa, operacional e econômica; reduzir custos, gerar maior eficiência para os negócios ora conduzidos pelas sociedades, permitir o melhor aproveitamento de recursos e a perspectiva de expansão dos negócios sociais; bem como proporcionar racionalização das atividades.

A fragmentação empresarial tornou a empresa Incorporada onerosa, recomendando a concentração das atividades na sociedade Incorporadora, que assumirá todo o ativo e passivo existente, com extinção da Incorporada.

Nesse contexto, a sociedade Incorporadora receberá a totalidade do patrimônio líquido da Incorporada representada pelos ativos e passivos adiante discriminados, assumindo a responsabilidade, obrigações e direitos pelas obrigações transferidas, na forma da lei. Haverá, portanto, melhor aproveitamento de sinergias financeiras, operacionais, contábeis e comerciais na consecução das atividades empresariais.

Ocorrerá, igualmente, a unificação dos respectivos recursos humanos, com a centralização dos controles internos e externos desses negócios, propiciando influências positivas no acompanhamento, na orientação e na correção dos pontos ou área que apresentem ineficiência, quer, enfim, pela centralização dos investimentos para apenas uma unidade empresarial.

## 2. BASES DA INCORPORAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER INCORPORADO

Por se tratar de incorporação de patrimônio, o critério de avaliação dos bens, direitos e obrigações incorporados será o valor contábil, espelhado no Balanço especialmente levantado em 31/10/2021. Tal Balanço Patrimonial foi confeccionado sob a responsabilidade da administração da Magnum.

Os saldos das contas credoras e devedoras da Magnum passarão para os livros contábeis da Forza, fazendo-se as necessárias adaptações.

Os bens, direitos e obrigações da Magnum que serão vertidos para a Forza são aqueles

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 111
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

descritos no Laudo de Avaliação, a valor contábil.

Competirá à administração da Forza praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, correndo por conta desta todos os custos e despesas oriundos de tal implementação. Uma vez concluída a incorporação, a Magnum será extinta de pleno direito.

**3. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER INCORPORADO**

O patrimônio líquido da Magnum, em 31/10/2021, é de **R\$ 7.419.661,24** (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscientos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme apurado pela empresa especializada **ALVAREZ E BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S.S.**, com sede na Rua Francisco Quirino de Lima, nº 54, sala 1, Bairro São Braz, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-360, inscrita no CNPJ/ME sob o número 12.054.198/0001-75, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ("CRC/PR"), sob o nº PR-006471/O, representada por seu sócio, Sr. MAURICIO ALVAREZ DA SILVA, contador, portador do RG nº 6.472.456-8/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 973.831.399-68 e no CRC/PR sob o nº 45.894/O-3, residente e domiciliado na Travessa Lago Salto Caxias, nº 71, Bairro Palmital, em Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-384, indicada e nomeada para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação, a ser ratificado pelos sócios da FORZA, nos termos do art. 1.116, §2º do Código Civil, e art. 227, §1º, da Lei das S.A., é constituído pelos elementos ativos e passivos a seguir indicados:

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>EM REAIS (R\$)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.345.512,71
Contas a receber	6.269.683,60
Estoques	7.401.510,84
Impostos a recuperar	7.133,96
Outros créditos	275.430,51
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.299.271,62</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	835.005,14
Intangível	119.897,78
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>954.902,92</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.254.174,54</b>

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	6.029.201,06
Empréstimos de partes relacionadas	2.522.405,48
Impostos e contribuições a pagar	39.325,04
Outras obrigações de curto prazo	243.581,72
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.834.513,30</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	9.079.442,00
Prejuízos acumulados	(1.659.780,76)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.419.661,24</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.254.174,54</b>

Nesse contexto, os referidos bens e direitos representados pelo Patrimônio Líquido acima serão vertidos à Forza, não importando em aumento do seu capital social ou emissão de novas quotas, como será adiante proposto.

**4. CRITÉRIO DE CANCELAMENTO DAS QUOTAS DA INCORPORADA E DA AUSÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Magnum, sociedade Incorporada, é de R\$ 9.079.442,00 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), representado por 9.079.442 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, Forza.

Em decorrência da incorporação aqui proposta e de acordo com o Laudo de Avaliação, haverá a extinção de todas as quotas representativas do respectivo capital social da Magnum, vez que a Forza cancelará seu investimento na Incorporada.

Não haverá, portanto, modificação do patrimônio líquido da Forza e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas quotas, motivo pelo qual não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca em decorrência da incorporação. Uma vez que a incorporação envolverá sociedades controladora e controlada, será cancelada a totalidade das quotas representativas do capital social da Magnum de propriedade da Forza, na data da incorporação, conforme previsto no art. 226, §1º, da Lei nº 6.404/76.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELLO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 113

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Assim, o capital social da Forza não sofre nenhuma alteração, permanecendo com a seguinte composição:

Sócios	Part. %	Quotas	Part. R\$
J Malucelli Equipamentos S/A	99,999996%	22.949.659	22.949.659,00
Rio Sagrado Participações S/A	0,000004%	1	1,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>22.949.660,00</b>

**5. DEMAIS CONDIÇÕES A QUE ESTÁ SUJEITA A INCORPORAÇÃO**

A operação de incorporação aqui proposta neste Protocolo será submetida aos sócios da Magnum e da Forza.

A Incorporadora, Forza, sucederá a Magnum assumirá todos os ativos e passivos existentes da Incorporada, sucedendo-a em todos os seus direitos e obrigações.

As transferências dos bens e direitos da Incorporada para a Incorporadora reputar-se-ão realizadas na data de assinatura do presente Protocolo, correndo os respectivos ônus por conta exclusiva da Incorporadora, cuja administração será detentora de todos os poderes necessários para a sua regularização perante os órgãos e registros competentes.

As variações patrimoniais posteriores à data de 30/11/2021, que corresponderem a algum item consignado no referido Balanço patrimonial, será apropriados e integralmente absorvidos pela Forza.

Os sócios das sociedades Incorporada e Incorporadora dão e recebem uns dos outros quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável em relação a presente operação, reconhecendo não terem nada a reclamar uns dos outros ou das sociedades, a qualquer título, em tempo algum.

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir todas as questões decorrentes do presente Protocolo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam digitalmente o presente

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O VELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 114

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

instrumento via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2021

JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:0277136953  
136953  
Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:0277136953  
Dados: 2021.11.30 17:05:33 -03'00'

LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
87  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.11.30 16:16:36 -03'00'

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Juarez José Malucelli

Luiz Henrique Dal Molin Molinari

JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:0277136953  
71136953  
Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:0277136953  
Dados: 2021.11.30 17:05:46 -03'00'

LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
87  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.11.30 16:17:00 -03'00'

**MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

Juarez José Malucelli

Luiz Henrique Dal Molin Molinari

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCIANA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1/15
----------------------------------	------------------------------

## Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros contábeis, em 31 de outubro de 2021.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5457

### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
- MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
- ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
- LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
- ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



*[Handwritten signatures and initials]*

Página 1



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores de  
**Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.**  
 Passo Fundo / RS

### 1. Dados da firma de auditoria

Alvarez e Bernardino Auditoria e Assessoria Contábil SS, com sede na Rua Francisco Quirino de Lima, 54, sala 1, Bairro São Braz, CEP 82.015-360, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 12.054.198/0001-75, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o n.º PR-006471/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Mauricio Alvarez da Silva, contador, portador do RG n.º 6.472.456-8/PR, inscrito no CPF sob o n.º 973.831.399-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o n.º 45.894/O-3, residente e domiciliado na Travessa Lago Salto Caxias, 71, Bairro Palmital, CEP: 83.413-384, no Município de Colombo, Estado do Paraná, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração de Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. ("Empresa") em 31 de outubro de 2021, apresentado no anexo I, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### 2. Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2021 de Magnum Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. tem por objetivo a incorporação dessa empresa por Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

### 3. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II deste laudo de avaliação.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

#### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIOV...  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMANOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERNÍFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

www.alvarezbernardino.com.br

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 17

Página 2

#### 4. Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de outubro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.


A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

#### 5. Outros assuntos

Declaramos que não temos conhecimento (i) de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e (ii) de nenhuma ação dos administradores da Empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

#### 6. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 7.419.661 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais), conforme balanço patrimonial em 31 de outubro de 2021 registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

  
 TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.  
 Curitiba, 14 JAN 2022 Paraná  
 THOMAZ FELIPE BILIEI - Substituto  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 118
----------------------------------	-----------------------------

Folha de assinatura.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

**MAURICIO ALVAREZ  
DA SILVA:97383139968**

Assinado digitalmente por MAURICIO ALVAREZ DA SILVA:97383139968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=24217240000100,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(em branco), CN=MAURICIO ALVAREZ DA SILVA:97383139968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-11-22 08:10:52  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**ALVAREZ & BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS**  
CRC PR-006471/O  
Mauricio Alvarez da Silva  
Contador, CRC PR 45.894/O-3

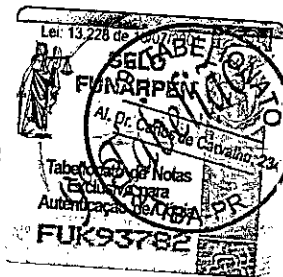
9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



*[Handwritten signatures and initials]*

Página 4

**ANEXO I AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL  
 APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
 CNPJ.: 36.896.699/0001-67

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores em R\$ 1

	<u>31/10/2021</u>
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.345.513
Contas a receber	6.269.684
Estoques	7.401.511
Impostos a recuperar	7.134
Outros créditos	275.430
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.299.272</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	835.005
Intangível	119.898
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>954.903</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.254.175</b>
	<u>31/10/2010</u>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	6.029.201
Empréstimos de partes relacionadas	2.522.405
Impostos e contribuições a pagar	39.325
Outras obrigações de curto prazo	243.582
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.834.513</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital social	9.079.442
Prejuízos acumulados	(1.659.781)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.419.661</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.254.175</b>

9º TABELIONATO DE NOTAS  
 Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE RILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 20

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Página 5



## ANEXO II AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ.: 36.896.699/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/10/2021  
Valores em R\$ 1

### 1. Contexto operacional

Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda é uma sociedade limitada de natureza empresarial, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 36.896.699/0001-67, e Número de Inscrição de Registro de Empresas (NIRE) nº 43208648912. A sede da sociedade é na Rodovia RS-153 Km 01, nº 534, bairro Santa Marta, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.034-600.

Atua sob o nome fantasia Magnum Máquinas Agrícolas, tendo previsto em seu objeto social as atividades de importação, exportação e comércio de produtos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas, importação, exportação e comércio de peças e componentes de máquinas e implementos agrícolas, importação, exportação e comércio de pneus e câmaras de ar, comércio de veículos novos e usados, representação comercial, comércio de lubrificantes automotivos, serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e máquinas agrícolas.

### 2. Base de Preparação e Apresentação do Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é apresentado em reais, que é a moeda funcional da Empresa, exceto se indicado de outra forma, e foi preparado com base no custo histórico e ajustado com base no uso de estimativas.

### 3. Principais práticas contábeis

#### a) Instrumentos financeiros

Os principais ativos financeiros são: aplicações financeiras de liquidez imediata e créditos com clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações com fornecedores e empréstimos, em forma de conta corrente, com a controladora.

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado pois são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais.

Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5487.  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Cunitiba, 14 JAN. 2022, Paraná

THOMAZ FELIPE BILJERI PAZIO - Tribuário  
MARCELO CORREIA DA SILVA - Tribuário  
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
----------------------------------	-----------------------------

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado.

b) Aplicações financeiras de liquidez

Referem-se a aplicações de liquidez caracterizadas como equivalentes de caixa, sem restrição de movimentação e com liquidez imediata. Estão demonstradas pelos custos de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais correspondentes até a data do balanço.

c) Clientes

Correspondem a créditos nominais de valores a receber de clientes nacionais, pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa. O saldo de contas a receber é apresentado pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, sem o registro de atualizações de juros de mora e reduzido, por provisão para riscos em créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

d) Estoques

Refere-se, basicamente, a peças e acessórios para revenda que são avaliados pelo custo médio ponderado e ajustados ao valor recuperável quando este é inferior. São acrescidos ao custo de aquisição os gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

e) Imobilizado

Representa, basicamente, as máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e móveis e utensílios utilizados na operação da Empresa. Os itens imobilizados são registrados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

f) Intangível

Refere-se, basicamente, a softwares e marcas e patentes com vida útil indefinida e que, portanto, não são amortizadas, sendo submetidas ao teste anual para análise de redução de seu valor recuperável.

g) Obrigações com fornecedores

Correspondem a obrigações por aquisição de bens e/ou serviços no curso normal dos negócios da Empresa, registrados por seus valores nominais, sendo classificados como passivos circulantes, pois os pagamentos são devidos no período de até 12 meses.

ESTABELECIMENTO DE NOTAS  
 Av. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Parana

www.alvarezbernardino.com.br  
 THOMAZ FELIPE BILNERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCIELIA ROMOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
 CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIKADO NA ULTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 122
----------------------------------	-----------------------------



h) Obrigações com partes relacionadas

Referem-se a conta corrente mantida com a controladora, sem remuneração.

i) Patrimônio Líquido

Capital Social

Em 31 de outubro de 2021, o capital social da Empresa totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.079.442 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), divididos em 9.079.442 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e duas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social, inteiramente pertencente a controladora Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 11.492.141/0001-95.

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-540

### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião  
 MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
 ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
 LUCELIA ROMOSKI - Escrevente  
 ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI

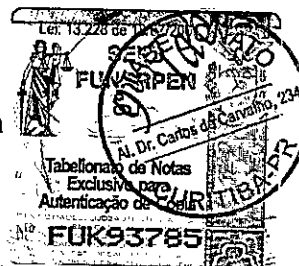
9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5437

### AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Cunida, em 14 JAN. 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 08:13 SOB Nº 20218032870.  
PROTOCOLO: 218032870 DE 01/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108874808. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.  
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CARTA CREDENCIAL**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Paulo Frontin

**PROTOCOLO**  
Recebi do departamento  
\_\_\_\_\_ em dia



17/01/2022 às 08:38hs

Ref. : Edital de Pregão nº 19/2021

\_\_\_\_\_

A **Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.644.666/0001-64, com sede Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa, nr. 2160, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 82305-100, através de seu representante legal, declara que o Senhor **MARIO CEZAR GONÇALVES**, portador do RG nº 6.415.312-9- SESP/PR e CPF nº 921.561.349-87, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 nº 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

Atenciosamente

Curitiba, 14 de Janeiro de 2022.

*(Handwritten signature)*



Patrick Maicon Motta  
Gerente Comercial  
RG. nº 2908192-SESP/PR  
CPF n.º 034.771.679-29  
Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO  
TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Oficial Distrital Renato Fato Lana  
Rua Prof. Pedro Vinício Pargos de Souza, nº 3501  
194 15, Curitiba/PR, CEP 81280-110  
41 4373 /  
www.cartorio.pr.gov.br  
do.com.br  
www.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de  
[0264201]-PATRICK MAICON MOTTA...  
*(Handwritten signature)*  
Curitiba-PR, 14 de Janeiro de 2022  
Em test. da verdade  
FLAVIA ANDREIA DA SILVA - ESCRIVENTE  
Selo: F404X.9Lq13 AaYyO-hzcED.PN6aW  
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA-PR

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 82305-100  
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390  
[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
----------------------------------	-----------------------------

## ANEXO N.º 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021**

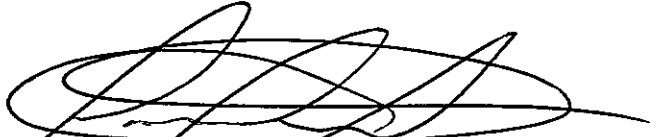
Ref.: Pregão nº 19/2021

Ao Pregoeiro do **Município de Paulo Frontin**

Prezado Senhor,

O signatário da presente declara, em nome da proponente Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022.



MARIO CEZAR GONÇALVES  
RG nº 6.415.312-9 - SESP/PR  
CPF nº 921.561.349-87  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 nº 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR | Brasil |CEP: 82305-100  
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil |CEP: 88131-390  
www.VenezaEquipamentos.com.br

PROCESSO N.º  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin FOLHA N.º 126



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA ADMINISTRACAO PUBLICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARIO GEZAR GONCALVES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1889994132

DOC. IDENTIDADE (RG/EMISSOR) 6415312-9 / ISESP - PR

DATA NASCIMENTO 02/05/1976 / 02/02/1976

ALUNO ALEOROLDO GONCALVES

CONJUGADA ONELITA ROSA GONCALVES

PROIBIDO PLASTIFICAR 1889994132

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA CADASTRO 25/08/2024 / 05/10/1994

CURTILHA DP

ASSINATURA DO EMISSOR

5466326018 / PR 624869

PARANA

*(Handwritten signatures and initials)*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128
----------------------------------	-----------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 081

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.644.666/0001-64, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.387.884-78, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob nº PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 086, às folhas 089. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) WAGNER JOÃO BATAGLIA, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 029.170.699-10, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 892.009.774-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná; 3) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 034.771.679-29, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba

Curitiba, 21 de Dezembro de 2021  
MATHEUS PATRICK DOS SANTOS, ESCRIVENTE  
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO

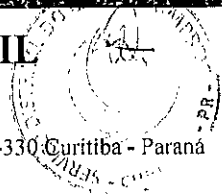


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 - Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, nº 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALACA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettge, nº 644, Aptº 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixas e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. A presente procuração tem o prazo de validade de **12 (doze) meses**. Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000047638310-4, no valor de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 92,14 = 424,42 VRC; Funrejus: R\$ 23,03; ISSQN - 4%: R\$ 3,69, FUNDEP - 5% R\$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R\$1,80. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Traslada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, 12 extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Curitiba, 21 DEZ 2021 Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

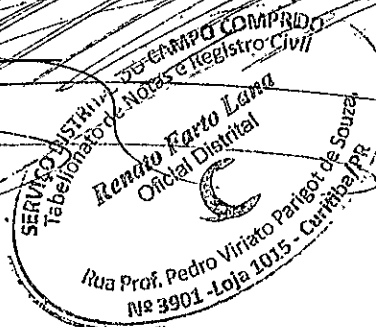
PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

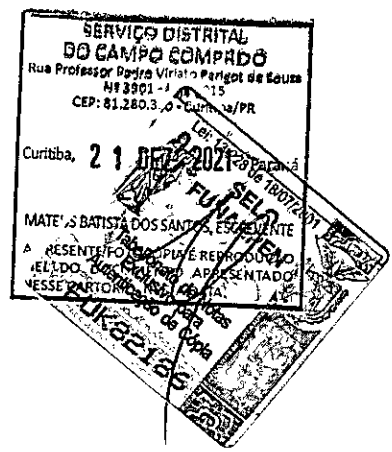
FOLHAS: 083

*[Large scribbled-out area]*

Wanessa Teixeira Soares  
Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F404X.OAqtC.bQGyO-EXRnA.LZSeY  
Valide o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

### I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

I.1- **MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;

### II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES

II.1- As partes acima identificadas nos itens I.1, e I.2 do título I, deste instrumento aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e ou **CONTRATANTES**, na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin  
CNPJ 77.007.474/0001-90  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 17 / 01 / 2022

Nome / Assinatura

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132
----------------------------------	-----------------------------

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

SÓCIOS	Nº COTAS	%	INTEGRALIZADO
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO	5.790.000	50	R\$ 5.790.000,00
MARCOS HACKER DE MELO	5.790.000	50	R\$ 5.790.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.580.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 11.580.000,00</b>

#### IV- INCLUSAO DE CNAES SECUNDÁRIOS

IV.1- Com o intuito de melhor atender os clientes e a operação como um todo os sócios quotistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem incluir os seguintes CNAES secundários:

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

#### V. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V.1- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

R.

DS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 133
----------------------------------	-----------------------------

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 2º - A Sociedade tem por objeto:


**Atividade Principal:**

- a) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;


**Atividades Secundárias:**

- b) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- c) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- d) 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- e) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- f) 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- g) 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- h) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- i) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- j) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- k) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Art. 3º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a Rodovia BR-277 Curitiba- Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba/PR, filial de nº 1 situada a Rodovia BR 277 Km 599,5 Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 na cidade de Cascavel/PR, Filial de nº 2



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 134
----------------------------------	-----------------------------



VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

§1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§2º - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.

§3º - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4º - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de todos os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
----------------------------------	-----------------------------

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§3º - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

§4º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.

§5º - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.



§6º - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único** - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

**CAPÍTULO V**  
**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA**  
**CESSÃO DE QUOTAS**

Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 136
----------------------------------	-----------------------------



VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**Art. 15** - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

**Art. 16** - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

**Art. 17** - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

## CAPÍTULO VII DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Art. 18** - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

**Art. 19** - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

*AS*

*g.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 137
----------------------------------	-----------------------------

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

**Art. 27** - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

**Art. 28** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

**Art. 29** - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

**Art. 30** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138
----------------------------------	-----------------------------





## ASSINATURA ELETRÔNICA

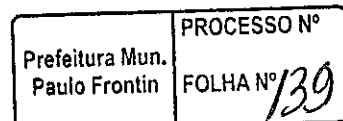
Certificamos que o ato da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03749451443	ROMULO FABIO COSTA ALVES
05168454461	MARCOS HACKER DE MELO
07638788478	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 09:02 SOB N° 20205158986.  
PROTOCOLO: 205158986 DE 10/09/2020 09:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004294122. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL



**PROTOCOLO**  
Recebi do departamento

em dia

17/01/2022 às 08:49hs

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856, Campo Largo/PR, através de seu representante legal, declara que o Senhor ALEX SANDRO RASTELLI, portador do RG nº 65628279, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Campo Largo/PR, 07 de janeiro 2022.

Atenciosamente,



Cleison Junior Tureck

CPF 027.384.089-40 - RG 3.633.272 SESP/SC

Representante legal

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

**22.087.311/0001-72**  
**YAMADIESEL COMÉRCIO**  
**DE MÁQUINAS - EIRELI**  
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA  
CEP 83.607-312 - CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR AUTORIZADO XCMG NO ESTADO DO PARANÁ E NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (24) 3381-8485/Resende - RJ

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 140

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações junto ao município PAULO FRONTIN- PR, Autarquia, Fundacional ou de Economia Mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Alex Sandro Rastelli

CPF 014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA

CEP 83.607 - 312 - CAMPO LARGO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE PIRACIQUARA  
 CACHIBAS NACIONAIS DE PIRACIQUARA

**ALEX SANDRO RASTELLI**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMPRESA / IN. 85628279 PC DR

CPF 014.974.509-50 DATA NASCIMENTO 25/01/1976

FILIAIS  
 RUBENS RASTELLI  
 VERA LUCIA RIBEIRO RASTELLI

PERMISSÃO  ACC  EXT. PAÍS  AD

Nº RESERVA 00570428936 VALOR 04/09/2022 HABILITAÇÃO 16/06/1994

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO PARANÁ  
 1521547510

PREVIDO PLASTIFICAR  
 1521547510

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PIRAQUARA, PR DATA EMISSÃO 04/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 43002301816  
 08913257117

**PARANA**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PERSONAL TIPO: TURPECK

IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR  
 Nº 353272

CPF 027.384.089-40 DATA NASCIMENTO 06/03/1972

TIPO DE TÍTULO TURPECK  
 TÍTULO EMPLACADO TURPECK

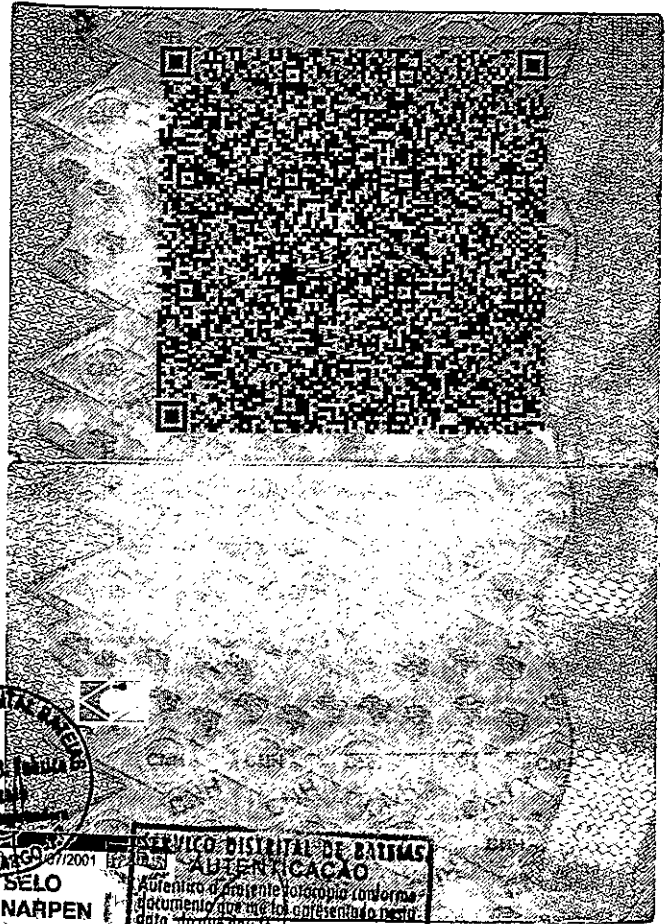
PROFISSÃO: [ ] CATEGORIA: AE

Nº REGISTRO 026122992B3 DATA 16/07/2025 HABILITAÇÃO 17/11/1997

OPORTUNIDADE DE EMPREGO  
 CAMPO LARGO: EP DATA 16/07/2025

PARANÁ

SENATE



Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FTS97515

SERVIÇO DISTRICTAL DE BARRAS  
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

18 OUT 2025

Adriano B. Fabrício Zorzeto  
 Tabelião e Registrador

Julia Jandira de Paula Grande  
 Escrevente Substituto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials 'MS' and a signature]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 143
----------------------------------	-----------------------------

**EM BRANCO**



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

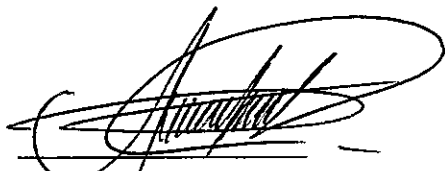
MODALIDADE: PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor ALEX SANDRO RASTELLI, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma NÃO está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas).

Campo Largo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Alex Sandro Rastelli

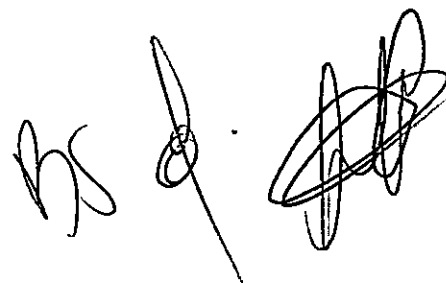
CPF 014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72  
YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELI  
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA  
CEP 83.607 - 312 - CAMPO LARGO - PR





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22087311000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*MS* *[Signature]* *[Signature]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 145
----------------------------------	-----------------------------



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2022 14:07:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**  
CNPJ: **22.087.311/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*MS* *8* *Al*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 147
----------------------------------	-----------------------------

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL01

Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N ° 83608-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N ° 83608-000, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Devido ao casamento ocorrido em 19/10/2019 o titular tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de separação de bens, e sua residência e domicilio fica alterado para Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Devido a mudança de denominação de ruas no Município, a EIRELI passa a ter seu domicilio na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOCAO DE VENDAS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS;77.19-5-99 LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 46.61-3-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 3314-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-00 REPARACAO MECANICA DE

**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 17/01/2022

 Nome / Assinatura	Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 148
	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin CNPJ 77.007.474/0001-90	

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL 02

VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS;; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI****YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

NIRE 41600186532

**CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliado na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72**, transcreve as cláusulas a serem seguidas:

**PRIMEIRA:** A AIRELI gira sob o nome empresarial de **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

**SEGUNDA:** A AIRELI tem a sua sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312

**TERCEIRA:** O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOCAO DE VENDAS; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; 77.19-5-99 LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 149
----------------------------------	-----------------------------

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FI03

PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 4661-3-00 -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 3314-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

**QUARTA:** O Capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>CLEISON JUNIOR TURECK</b>	270.000 quotas	R\$ 270.000,00
------------------------------	----------------	----------------

**QUINTA:** A Empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo é indeterminado.

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito referência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA:** A administração da EIRELI caberá a **CLEISON JUNIOR TURECK**, A quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

**OITAVA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço

Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL 04

**DECIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** O Titular informa que a EIRELI tem filiais constituídas, conforme descrito a seguir:

Filial no município de **GUARAMIRIM – SC** situada na Rua Rua Amilton Francisco Rausisse nº381, bairro Avaí, CEP 89270-000, com CNPJ nº 22087311/0002-53, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **CASCATEL – PR.** situada na Rua Sociologia nº 51, bairro Universitário, CEP 85819-250, com CNPJ nº 22087311/0003-34, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **RESENDE –RJ.** Situada na Rua Doutor Jefferson Geraldo Bruno nº 1290, bairro Paraíso II, CEP 27536-015, com CNPJ nº 22087311/0004-15, com um capital destacado de R\$ 10.000,00.(dez mil) reais.

**DECIMA SEGUNDA:** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

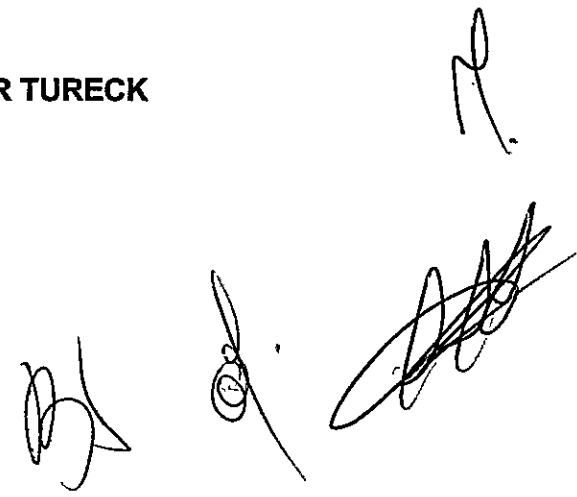
**DÉCIMA TERCEIRA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DÉCIMA QUARTA:** O Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Campo Largo – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e firma o presente.

Campo Largo, 25 de março de 2021.

**CLEISON JUNIOR TURECK**



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 151
----------------------------------	-----------------------------





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 14:28 SOB Nº 20211708313.  
PROTOCOLO: 211708313 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102203677. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.  
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*BF* *cl.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------




**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI****CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 7ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532****FL01**

Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma FILIAL da EIRELI no município de CAMBÉ - PR na rua Roberto Romanelli nº 2351, Jardim Riviera, CEP 86.187-015., Para a qual é destacado o Capital social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento., e para tanto firmo o presente.

Campo Largo, 25 de agosto de 2021.

**CLEISON JUNIOR TURECK**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 08:50 SOB N° 41902052415.  
PROTOCOLO: 215733517 DE 25/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106314082. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.  
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.  
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*MS*

*R*

*[Assinatura]*

Prefeitura Mun. Pavão Fronteira	PROCESSO N° FOLHA N° 154
------------------------------------	-----------------------------

# ENGEPEÇAS

# JCB

MODELO Nº 03  
CARTA CREDENCIAL

Ref.: Pregão nº 19/2021.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade nº 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF nº 763.687.189-00, **DECLARA**, que o (a) Senhor(a) Maurício José Ramos Maia, portador do RG nº RG nº 1.677.565-7 / SSP-PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2022.

2º TABELIONATO  
S. L. DOS PINHAIS

Nívea Maria Guisso Guia  
Sócia Proprietária  
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR  
CPF nº 763.687.189-00

05.063.653/0010-24  
ENGEPEÇAS  
EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA JOSÉ SEMES, 17680  
ITALIA - CEP 83.020-442  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Rua Izabel A. Redentora, 1985 - Centro - São José dos Pinhais - PR.  
Fone: (41) 3035-5656 | contatos@fratti.com.br / 2tabelionatodenotasjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA de:  
NÍVEA MARIA GUISSO GUIA

Os poderes de representação devem ser conferidos pelo destinatário do documento.

Em testemunho, da Vergade  
São José dos Pinhais, 13/01/2022 - 08:27:19  
128-KAREN NAPOMUCENO CASIMIRO-ESCREVENTE-KNC  
SELO: 1126X.ewqtCZAeYe-aXbzL.UcUy  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO



PROTOCOLO  
Recebi do departamento \_\_\_\_\_ em dia  
19/01/2022 às 08:59 hs



engepeças.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELEM/PA (91) 2122-4300	

Prefeitura  
Paulo Frontin FOLHA Nº 55

# ENGEPEÇAS

# JCB

MODELO Nº 02

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 19/2021.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade nº 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF nº 763.687.189-00, **DECLARA** para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. **Declara**, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.


São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2022.

05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS  
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSÉ SEMES, 17680  
ITALIA - CEP 83.020-442

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

  
Maurício José Ramos Maia

Representante Legal

RG nº 1.677.565-7 / SSP-PR

CPF nº 519.468.749-49



engepecas.com.br

CURITIBA/PR  
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR  
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR  
(44) 3123-0050

ITAJÁ/SC  
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS  
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG  
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC  
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO  
(62) 3232-3400

CUIABÁ/MT  
(65) 3388-0100

BELEM/PA  
(91) 2122-4300

Prefeitura mun.  
Paulo Frontin

FOLHA Nº 156

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**ANTONIO GILBERTO GUIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401, - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401, - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Terceira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20212603361 em 10/06/2021. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL ANANINDEUA – PA**

Fica neste ato constituída a nova filial da sociedade: FILIAL ANANINDEUA - com sede a BR 316, KM 05, nº 4800, Galpão 01, bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, CEP 67.020-000, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

**CONFERE COM ORIGINAL**

Data 12/01/2022

Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 157

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

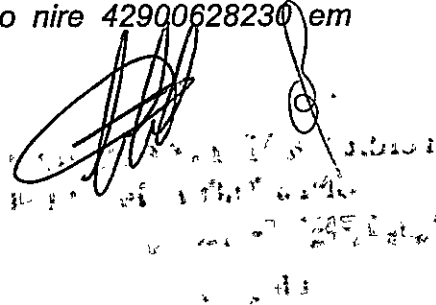
comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados. Após a alteração acima citada, a cláusula segunda do Contrato Social passa adotar a seguinte redação:

*"CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

*Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:*

*FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

*FILIAL ITAJAÍ - Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em*



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e

95

PROCESO N°  
FOLHA N° 158

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin



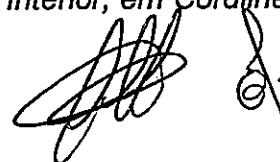
**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

*FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

*FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Geneveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

*FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira*



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

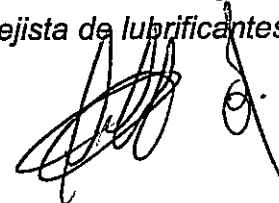
*FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e*

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

*FILIAL MARIALVA - Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, em Marialva - PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.*

*FILIAL ANANINDEUA: BR 316, KM 05, nº 4800, Galpão 01, bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, CEP 67.020-000, funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes*



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*(CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."*

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO**

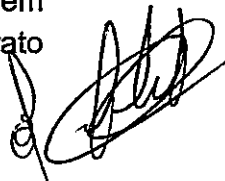

Tendo em vista a alteração acima descrita, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**

**ANTONIO GILBERTO GUIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Terceira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20212603361 em 10/06/2021. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

<input checked="" type="checkbox"/> Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 160
--	-----------------------------

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

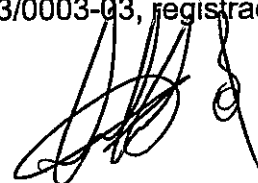
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém as seguintes filiais:

**FILIAL CASCAVEL** - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL ITAJAÍ** - Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada






**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL PORTO ALEGRE** - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL MATO GROSSO** - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos

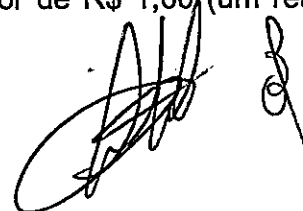
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 161
----------------------------------	-----------------------------

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL BELO HORIZONTE** - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL GOIÂNIA** - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FILIAL CHAPECÓ** - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive

✓

B.S.

M

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 162
----------------------------------	-----------------------------

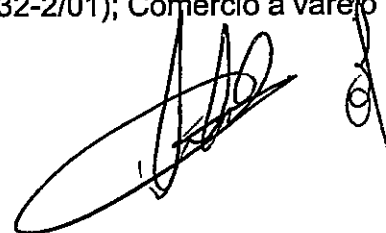


**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL MARIALVA** - Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, em Marialva - PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL ANANINDEUA**: BR 316, KM 05, nº 4800, Galpão 01, bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, CEP 67.020-000, funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de

*[Handwritten Signature]*

<i>[Handwritten Signature]</i> Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <b>163</b>
--	------------------------------------

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

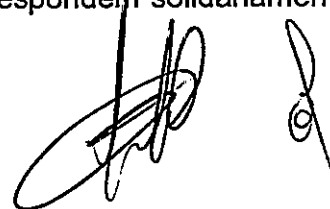
ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

**Parágrafo Único:** São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

**Parágrafo Primeiro:** A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba - Paraná, 02 de agosto de 2021.

**ANTONIO GILBERTO GUIA**

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45676020997	ANTONIO GILBERTO GUIA
76368718900	NIVEA MARIA GUISSO GUIA

BS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:00 SOB N° 20215119282.  
PROTOCOLO: 215119282 DE 09/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105805414. CNPJ DA SEDE: 05063653000133.  
NIRE: 41204807569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.  
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 165
----------------------------------	-----------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE



ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
 NOME DO PACIENTE: **FRONTIN, PAULO**  
 NOME DO RESPONSÁVEL: **FRONTIN, PAULO**  
 ENDEREÇO: **RUA DA LIBERDADE, 100**  
 CIDADE: **FRONTIN, PARANÁ**  
 DATA: **12/12/2016**

218331810  
 PARANÁ

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
 NOME DO PACIENTE: **FRONTIN, PAULO**  
 NOME DO RESPONSÁVEL: **FRONTIN, PAULO**  
 ENDEREÇO: **RUA DA LIBERDADE, 100**  
 CIDADE: **FRONTIN, PARANÁ**  
 DATA: **12/12/2016**

218331810  
 PARANÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MAURICIO JOSE RAMOS MATA

SOCIEDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1596457940 / 0583E / PR

DATA NASCIMENTO  
 30/07/1962

NOME DO TITULAR  
 MAURICIO JOSE RAMOS MATA

NOME DO CONJUGADO  
 MARIA NAZARETH RAMOS MATA

CATEGORIA  
 AB

Nº REGISTRO  
 02576709308

VALIDADE  
 08/03/2023

DATA HABILITACAO  
 22/09/1981

OBSERVACAO

ASSINATURA DO PORTADOR  
 CURITIBA - PR

DATA EMISSAO  
 08/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1596457940

PROIBIDO PASTIFICAR  
 1596457940

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 167
----------------------------------	-----------------------------



# ENVELOPE Nº 01

## PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 168
----------------------------------	-----------------------------

# ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 169
----------------------------------	-----------------------------



Veneza Equipamentos Sul



JOHN DEERE

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

**EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL n° 19/2021**

**LOTE N°: 01**

**PROponente:** Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

**Prefeitura Municipal PAULO FRONTIN – PR.**

**NOME DO BEM: ESCVADEIRA HIDRÁULICA**

**N° DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	Marca John Deere / modelo 130G
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	Última série, nova, zero hora
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Marca John Deere / modelo 4045H
2.2. Potência líquida no volante (máxima HP)	90 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	93 HP (atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)
<b>3. MATERIAL RODANTE</b>		
3.1. Largura das sapatas	600 mm	600 mm
3.2. N° de roletas inferiores	7 (sete) de cada lado	7 (sete) de cada lado
3.3. N° de roletas superiores	1 (um) de cada lado	1 (um) de cada lado
<b>4. CARREGADOR FRONTAL</b>		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	4,60 m
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	2,52 m
4.3. Capacidade coroada da caçamba	0,65 m3	0,73 m3
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	8,60 m
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	8,20 m
4.6. Profundidade de escavação	Indicar	5,57 m
<b>5. PESO</b>		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.000 Kg	13.439 Kkg
<b>6. CABINE</b>		
6.1. Cabine fechada com Ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de ar-condicionado de fábrica	Cabine fechada, com sistema de ar-condicionado de fábrica

**Curitiba/PR:** 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossungué |PR| Brasil |CEP: 82305-100

**Cascavel/PR:** 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont |PR| Brasil |CEP: 85806-600

**Praça do Acesso nº 100**

**Prefeitura Balneária/SC:** 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil |CEP: 88131-390


**Paulo Frontin/PR:** Veneza Equipamentos.com.br

170

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS</b>		
7.1. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Sistema de iluminação para trabalho noturno
7.2. Silencioso	Sim	Silencioso
7.3. Buzina e Sirene de Ré	Sim	Buzina e Sirene de ré
7.4. Limpador de para-brisa	Sim	Limpador de para-brisa
7.5. Pintura do logotipo	Conforme modelo a ser fornecido	Pintura do logotipo, conforme modelo a ser fornecido para confecção
<b>8. GARANTIA</b>	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
<b>9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)</b>	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.
<b>10. MANUAL (IS)</b>	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.

Atenciosamente,

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022.

  
**MARIO CELZAR GONÇALVES**  
 RG nº 6.415.312-9 – SESP/PR  
 CPF nº 921.561.349-87

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
 Rod. BR 277 nº 2160  
 Mossunguê - CEP 82305-100  
 Curitiba - PR

Curitiba/PR: 41.3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR| Brasil |CEP: 82305-100  
 Curitiba/PR: 45.3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont |PR| Brasil |CEP: 85806-600  
 Palhoça/SC: 48.3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil |CEP: 88131-390  
 WWW.VenezaEquipamentos.com.br

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

**ANEXO N.º 01  
PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021**

**Razão Social:** Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., **CNPJ:** 29.644.666/0001-64, **Endereço:** Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa, nr. 2160, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 82305-100  
**Telefone:** (41) 3165-6600, **e-mail:** [rosana.calaca@venezanet.com](mailto:rosana.calaca@venezanet.com)

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022.

Ref.: Pregão nº 19/2021

Ào Pregoeiro do **Município de Paulo Frontin**

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, marca John Deere, modelo 130G, fabricante John Deere.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 707.333,33 (Setecentos e sete mil, trezentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos).

O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada pela Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., conforme consta no edital.

Atenciosamente,

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022.

MARIO CEZAR GONÇALVES

RG nº 6.415.312-9 - SESP/PR

CPF nº 921.561.349-87

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 82305-100

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390

[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 nº 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

Prefeitura Mun, Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------

Cidade, 20 de Outubro de 2020.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, marca John Deere, modelo 130G.

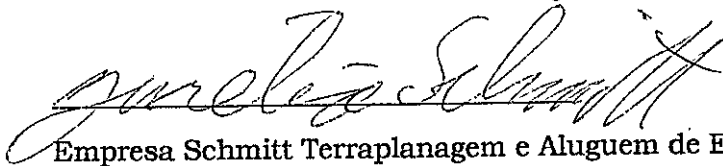
Salientamos ainda que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Válido por 24 (vinte e quatro) meses.

Atenciosamente



Empresa Schmitt Terraplanagem e Aluguem de Equipamentos

CNPJ 09575941/0001-28

Rua Militão José Coelho, 1245, Canudos, Antônio Carlos

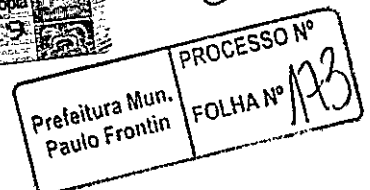
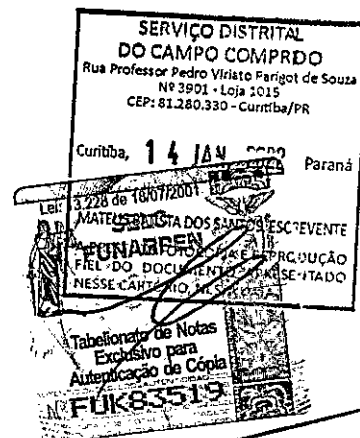
Fone: (48) 3272-1054, (48) 98406-0638

E-mail: [sabrinafragaschmitt@gmail.com](mailto:sabrinafragaschmitt@gmail.com)

SCRIVANIA DE PAZ DE ANTONIO CARLOS  
A Márcia Pereira Gem Torres - Interlocutora  
Rua Daniel Pêty, 525 - Centro  
Antônio Carlos - CEP: 89180-900  
Fone/Fax: (48) 3272-1172/3272-1366  
[maria.scc@gmail.com](mailto:maria.scc@gmail.com)  
Horário de atendimento: 9h às 12h e 14h às 18h

RECONHECIMENTO 140554: Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) JURELIO SCHMITT  
Antônio Carlos, 27 de outubro de 2020. Em  
test. da verdade.

REGIANE HOFFMANN - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$ 6,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYR83362-FOLJ  
Confira os dados do selo em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

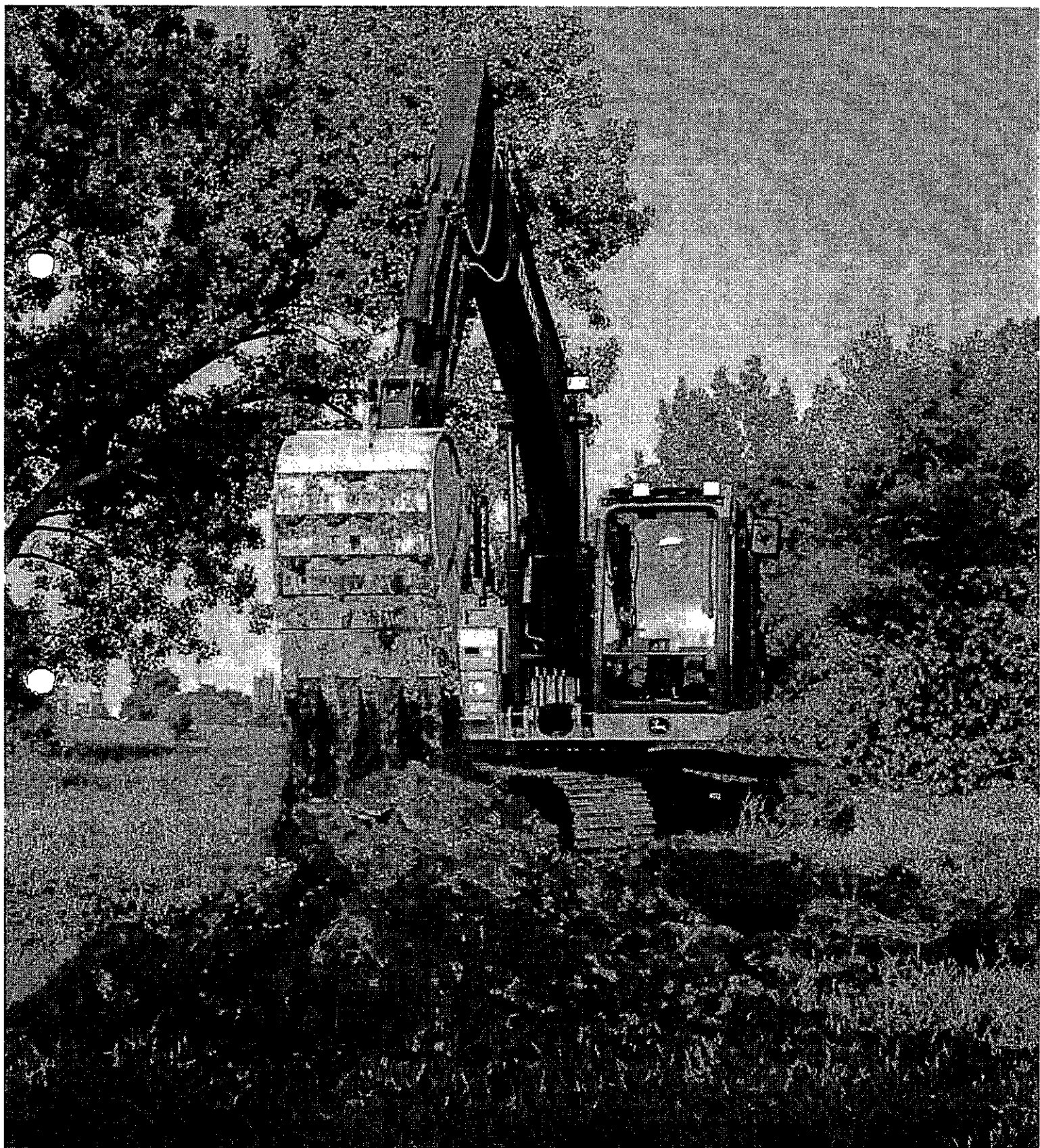


# Escavadeira Série G

130G / 130 LC



JOHN DEERE



Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

FOLHA Nº

*[Handwritten signature]*



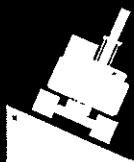
*ELEVE SUA OPERAÇÃO*  
**PARA UM NOVO NÍVEL**

Independentemente de você estar migrando de uma retroescavadeira ao montar o seu negócio ou adicionando uma máquina versátil à sua frota, uma 130G ou 130G LC pode atender a sua necessidade e superar as expectativas. Essas escavadeiras incluem recursos inspirados no cliente, como a tecnologia Powerwise Plus™ para aumentar o desempenho sob demanda e uma válvula de fechamento de combustível para preservar o fluido e regular o fluxo do motor além de aumentar a potência hidráulica.



**MAIOR DURABILIDADE**

*Componentes estruturais para serviço pesado, incluindo braços e lanças Heavy Duty, oferecendo durabilidade e desempenho para lidar com aplicações mais difíceis.*



**PERMANEÇA ESTÁVEL**

*O material rodante longo (LC), opcional, possui dois roletes superiores e dois guias de esteiras que aliados entregam mais estabilidade em terrenos rochosos ou de baixa tração.*



**CABINE CONFORTÁVEL**

*A cabine Premium silenciosa e espaçosa, apresenta uma visibilidade ampla e um assento confortável com apoios de braço ajustáveis. Os joysticks com sistema piloto de deslocamentos curtos e ergonomicamente corretos, permitem um controle suave e preciso na ponta dos dedos.*





### AJUSTADA PARA O SEU TRABALHO

Três modos de trabalho permitem combinar a eficiência da máquina à sua aplicação. **Alta produtividade (HP)**: esse modo aumenta a potência e a resposta hidráulica para mover mais material. **Potência (PWR)**: esse modo equilibra potência, velocidade e economia de combustível para operação normal. **Economia (ECO)**: este modo limita a velocidade e ajuda a economizar combustível.



### SOLUÇÕES EM SERVIÇOS

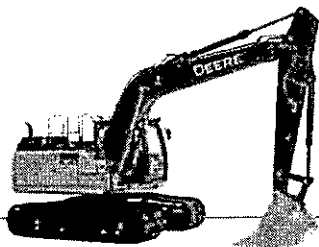
JDLink™ fornece dados e alertas da máquina em tempo real para ajudar a maximizar a produtividade, a eficiência e o tempo de atividade. Usado com o exclusivo Service ADVISOR™ Remote, seu revendedor pode ler códigos, registrar dados de desempenho e até mesmo diagnosticar problemas na máquina sem enviar um técnico para o local de trabalho.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

*[Handwritten signatures and scribbles]*

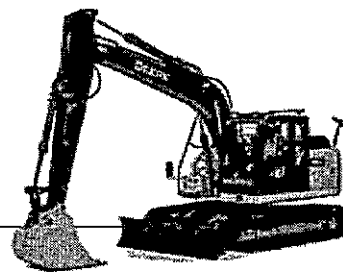


# 130G / 130G LC

ESPECIFICAÇÕES

<b>Motor</b>	130G / 130G LC		
<b>Fabricante e Modelo</b>	John Deere 4045H		
<b>Padrão de Emissão Não Rodoviário</b>	EPA Tier 3/EU Estágio II/A		
<b>Potência nominal líquida (ISO 9249)</b>	69 kW (93 hp) a 2000 rpm		
<b>Cilindros</b>	4		
<b>Cilindrada</b>	4,5 L (275 pol <sup>3</sup> )		
<b>Desempenho em rampas</b>	70% (35 graus)		
<b>Aspiração</b>	Turboalimentado, refrigerador ar-ar		
<b>Arrefecimento</b>	Ventilador do tipo sucção com acionamento direto, de alta eficiência e baixo ruído		
<b>Trem de Força</b>	Propulsão de 2 velocidades com mudanças automáticas		
<b>Velocidade Máxima de Deslocamento</b>			
Baixa	3,3 km/h (2,1 mph)		
Alta	5,5 km/h (3,4 mph)		
<b>Força na barra de tração</b>	11.217 kg (24.707 lb.)		
<b>Hidráulicos</b>	Centro aberto operado por piloto		
<b>Bombas Principais</b>	2 bombas de pistão axial e deslocamento variável		
Fluxo Máximo Nominal	105 l/min (28 gpm) x 2		
<b>Bomba Piloto</b>	1, de engrenagens		
Fluxo Máximo Nominal	33 l/min (8,7 gpm)		
Regulação de pressão	40 kg.f/cm <sup>2</sup> (570 psi)		
<b>Pressão de Operação do Sistema</b>	Circuito		
Implemento	350 kg.f/cm <sup>2</sup> (4.980 psi)		
Deslocamento	350,4 kg.f/cm <sup>2</sup> (4.984 psi)		
Giro	322 kg.f/cm <sup>2</sup> (4.685 psi)		
Potência auxiliar	370 kg.f/cm <sup>2</sup> (5.265 psi)		
<b>Controles</b>	Controles por piloto hidráulico com alavancas piloto de curso reduzido de baixo esforço e alavanca de desligamento		
<b>Cilindros</b>	<i>Diâmetro</i>	<i>Diâmetro da haste</i>	<i>Curso</i>
Lança (2)	105 mm (4,1 pol.)	70 mm (2,8 pol.)	940 mm (37,0 pol.)
Braço (1)	115 mm (4,5 pol.)	80 mm (3,1 pol.)	1135 mm (44,7 pol.)
Caçamba (1)	100 mm (3,9 pol.)	70 mm (2,8 pol.)	874 mm (34,4 pol.)
<b>Elétrica</b>	Quantidade de baterias (12 V)		
	2		
<b>Capacidade do alternador</b>	80 A		
<b>Luzes de trabalho</b>	2 alógenas (uma montada na lança e outra no chassi)		
<b>Material Rodante</b>	Roletes (por lado)		
	<i>Configuração padrão</i>	<i>Configuração LC</i>	
Transportador	1	2	
Esteira	7	7	
Sapatas com semi-garras triplas (por lado)	44	46	
<b>Esteira</b>	Ajustes		
	Hidráulica	Hidráulica	
Guias	Padrão	Padrão	
Corrente	Selada e lubrificada	Selada e lubrificada	
<b>Pressão Sobre o Solo</b>	Sapatas com semi-garras triplas		
600 mm (24 pol.)	0,35 kg.f/cm <sup>2</sup> (5,0 psi)		
700 mm (28 pol.)	0,3 kg.f/cm <sup>2</sup> (4,4 psi)		

# 130G / 130G LC ESPECIFICAÇÕES



Mecanismo de Giro	130G / 130G LC
Rotação	13,3 rpm
Torque	34.800 Nm (25.000 lb.-ft.)

## Servicibilidade

### Capacidade de Recarga

Tanque de Combustível	280 L (74 gal)
Líquido de Arrefecimento do Motor	23,5 L (6 gal)
Óleo do Motor	14,5 L (4 gal)

### Caixa de engrenagens

Giro	3,2 L (1 gal)
Deslocamento (cada)	4,0 L (1 gal)

### Sistema Hidráulico

Reservatório hidráulico	185,0 L (49 gal)
Reservatório hidráulico	69,0 L (18 gal)

### Banho de graxa do mancal de giro

	5,0 kg (11 lb)
--	----------------

### Pesos Operacionais

Com tanque de combustível cheio; operador de 79-kg; caçamba de uso geral de 914 mm (36 pol.), 0,50 m<sup>3</sup>, 414 kg (913 lb.); Braço de 3,01 m (9 ft.11 pol.) e contrapeso de 2.400-kg (5.291 lb.)

Pesos Operacionais	Configuração padrão	Configuração LC
--------------------	---------------------	-----------------

Sapatas com semi-garras triplas de 600 mm (24 pol.)	13.439 kg (29.601 lb)	13.822 kg (30.445 lb)
---	-----------------------	-----------------------

Sapatas com semi-garras triplas de 700 mm (28 pol.)	13.539 kg (29.822 lb)	13.984 kg (30.802 lb)
---	-----------------------	-----------------------

### Componentes Opcionais

Material Rodante	Configuração padrão	Configuração LC
------------------	---------------------	-----------------

Sapatas semi-garras triplas 600 mm (24 pol.)	4304 kg (9.480 lb)	4687 kg (10.324 lb)
--	--------------------	---------------------

Sapatas semi-garras triplas 700 mm (28 pol.)	4490 kg (9.890 lb)	4935 kg (10.870 lb)
--	--------------------	---------------------

1 Única da Lança (com cilindro do braço)	1057 kg (2.328 lb)	1057 kg (2.328 lb)
--	--------------------	--------------------

### Cilindro do Braço e da Caçamba e Articulação

2,52 m (8 pés 3 pol.)	530 kg (1.167 lb)	530 kg (1.167 lb)
-----------------------	-------------------	-------------------

3,01 m (9 pés 11 pol.)	564 kg (1.242 lb)	564 kg (1.242 lb)
------------------------	-------------------	-------------------

Cilindros de elevação da lança (2), peso total	436 kg (960 lb)	436 kg (960 lb)
--	-----------------	-----------------

### Caçambas

Está disponível uma linha completa de caçambas destinada às mais variadas aplicações. As forças de escavação estão com potência auxiliar. A seleção do dente inclui os dentes de caçamba John Deere da série TK. Bordas cortantes de reposição e uma variedade de dentes estão disponíveis através da seção de peças da John Deere. Lâminas cortantes laterais opcionais aumentam a largura das caçambas em 150 mm (6 pol.).

As capacidades estão de acordo com as normas SAE.

Tipo de caçamba	Largura da caçamba		Capacidade da caçamba		Peso da caçamba	
-----------------	--------------------	--	-----------------------	--	-----------------	--

Serviço Pesado	1092 mm	43 pol.	0,61 m <sup>3</sup>	0,8 cu. yd.	850 kg	1.873 lb.
----------------	---------	---------	---------------------	-------------	--------	-----------

	1256 mm	49 pol.	0,73 m <sup>3</sup>	1,0 cu. yd.	546 kg	1.203 lb.
--	---------	---------	---------------------	-------------	--------	-----------

### Dimensões de Operação

Comprimento do Braço	2,52 m (8 pés 3 pol.)	3,01 m (9 pés 11 pol.)
----------------------	-----------------------	------------------------

Força de escavação do braço		
-----------------------------	--	--

SAE	65 kN (14.613 lb.)	59 kN (13.264 lb.)
-----	--------------------	--------------------

ISO	67 kN (15.062 lb.)	60 kN (13.489 lb.)
-----	--------------------	--------------------

### Força de escavação da caçamba

SAE	85 kN (19.109 lb.)	85 kN (19.109 lb.)
-----	--------------------	--------------------

ISO	96 kN (21.582 lb.)	96 kN (21.582 lb.)
-----	--------------------	--------------------

A Alcance máximo	8,32 m (27 pés 4 pol.)	8,79 m (28 pés 10 pol.)
------------------	------------------------	-------------------------

A1 Alcance máximo ao nível do solo	8,20 m (26 pés 11 pol.)	8,67 m (28 pés 5 pol.)
------------------------------------	-------------------------	------------------------

B Profundidade máxima de escavação	5,57 m (18 pés 3 pol.)	6,06 m (19 pés 11 pol.)
------------------------------------	------------------------	-------------------------

B1 Profundidade máxima de escavação a 2,44 m (8 pés), fundo plano	5,35 m (17 pés 7 pol.)	5,88 m (19 pés 3 pol.)
---	------------------------	------------------------

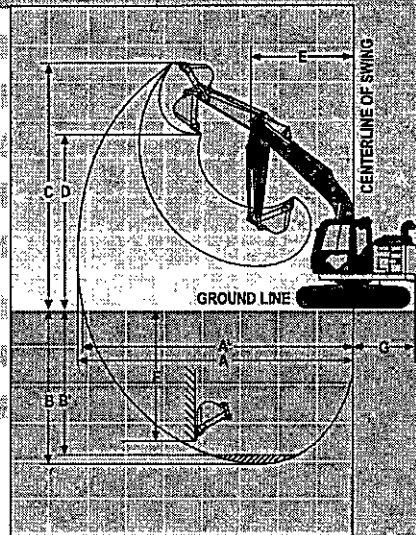
C Altura máxima de corte	8,60 m (28 pés 3 pol.)	8,93 m (29 pés 4 pol.)
--------------------------	------------------------	------------------------

D Altura máxima de basculamento	6,19 m (20 pés 4 pol.)	6,52 m (21 pés 5 pol.)
---------------------------------	------------------------	------------------------

E Raio mínimo de giro	2,40 m (7 pés 10 pol.)	2,62 m (8 pés 7 pol.)
-----------------------	------------------------	-----------------------

F Parede vertical máxima	5,02 m (16 pés 6 pol.)	5,50 m (18 pés 1 pol.)
--------------------------	------------------------	------------------------

G Raio de giro posterior	2,19 m (7 pés 2 pol.)	2,19 m (7 pés 2 pol.)
--------------------------	-----------------------	-----------------------

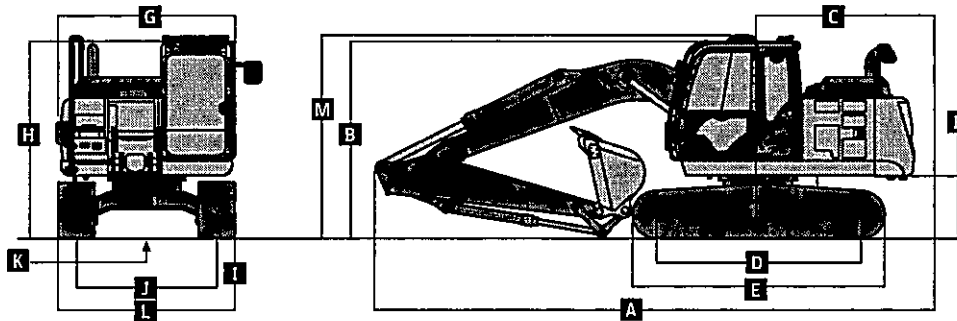


Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 176

# 130G / 130G LC

Dimensões da Máquina		130G / 130G LC	
Comprimento do Braço	2,52 m (8 pés 3 pol.)	3,01 m (9 pés 11 pol.)	
A Comprimento total	7,70 m (25 pés 3 pol.)	7,71 m (25 pés 4 pol.)	
B Altura total	2,87 m (9 pés 5 pol.)	3,12 m (10 pés 3 pol.)	
C Comprimento da extremidade traseira/raio de giro	2,19 m (7 pés 2 pol.)	2,19 m (7 pés 2 pol.)	
D Distância entre a roda-guia/linha central da roda motriz	2,88 m (9 pés 5 pol.) / 3,05 m (10 pés)	2,88 m (9 pés 5 pol.) / 3,05 m (10 pés)	
E Comprimento do material rodante	3,58 m (11 pés 9 pol.) / 3,75 m (12 pés 0,5 pol.)	3,58 m (11 pés 9 pol.) / 3,75 m (12 pés 0,5 pol.)	
F Altura livre do contrapeso	840 mm (33 pol.)	840 mm (33 pol.)	
G Largura do material rodante	2,46 m (8 pés 1 pol.)	2,46 m (8 pés 1 pol.)	
H Altura da cabine	2,79 m (9 pés 2 pol.)	2,79 m (9 pés 2 pol.)	
I Largura da esteira com sapatas semi-garras triplas	600 mm (24 pol.) / 700 mm (28 pol.)	600 mm (24 pol.) / 700 mm (28 pol.)	
J Bitola	1,99 m (6 pés 6 pol.)	1,99 m (6 pés 6 pol.)	
K Vão livre	410 mm (16 pol.)	410 mm (16 pol.)	
L Largura total com sapatas semi-garras triplas			
600 mm (24 pol.)	2,59 m (8 pés 6 pol.)	2,59 m (8 pés 6 pol.)	
700 mm (28 pol.)	2,69 m (8 pés 10 pol.)	2,69 m (8 pés 10 pol.)	
M Altura de transporte*	2,87 m (9 pés 5 pol.)	2,87 m (9 pés 5 pol.)	

\*Pino na posição de transporte.



## Capacidades de Levantamento 130G / 130G LC

A letra em negrito indica a capacidade limitada do sistema hidráulico. A letra fina indica as capacidades limitadas de estabilidade em kg (lb). Capacidades no gancho de elevação da caçamba, máquina equipada com bitola padrão e situada sobre uma superfície de apoio firme, uniforme e nivelada. A carga total inclui peso de cabos, gancho, etc. As referências não excedem 87% das capacidades hidráulicas ou 75% do peso necessário para a ponta da máquina. Todas as capacidades de elevação são baseadas na norma ISO 10567 (com potência auxiliar).

CARGA	DISTÂNCIA HORIZONTAL DESDE A LINHA DE CENTRO DA ROTAÇÃO									
	1,5 m (5 ft.)		3,0 m (10 ft.)		4,5 m (15 ft.)		6,0 m (20 ft.)		7,5 m (25 ft.)	
ALTURA DO PONTO DE	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral	Na frente	Na lateral
Com braço de 2,52 m (8 ft. 3 pol.) caçamba uso geral de 414 kg (913 lb.), sapatas triplas 600 mm (24 pol.) e material rodante curto										
4,5 m (15 ft.)					3250	3250	2950	1950		
					(7.050)	(7.050)	(6.000)	(4.150)		
3,0 m (10 ft.)			5550	5550	4050	3100	2850	1900		
			(11.900)	(11.900)	(8.700)	(6.700)	(6.150)	(4.050)		
1,5 m (5 ft.)			7750	5450	4450	2900	2750	1800		
			(17.700)	(11.700)	(9.550)	(6.200)	(5.950)	(3.850)		
Linha do solo			6150	5150	4250	2700	2700	1700		
			(14.350)	(11.000)	(9.150)	(5.850)	(5.750)	(3.700)		
-1,5 m (-5 ft.)	4300	4300	8700	5100	4200	2650	2650	1700		
	(9.650)	(9.650)	(18.650)	(10.950)	(9.000)	(5.700)	(5.700)	(3.650)		
-3,0 m (-10 ft.)	8200	8200	7550	5200	4250	2700				
	(18.550)	(18.550)	(16.250)	(11.150)	(9.100)	(5.800)				
-4,5 m (-15 pés.)			5750	5350	3400	2800				
			(12.150)	(11.550)						
Com braço 2,52-m (8 ft. 3 pol.), sapatas triplas 600 mm (24 pol.) e material rodante longo, menos a caçamba										
4,5 m (15 ft.)					3500	3500	3300	2250		
					(7.700)	(7.700)	(7.250)	(4.950)		
3,0 m (10 ft.)			5850	5850	4300	3400	3450	2200		
			(12.850)	(12.850)	(9.450)	(7.450)	(7.600)	(4.850)		
1,5 m (5 ft.)			8050	5750	5200	3200	3300	2100		
			(17.750)	(12.650)	(11.450)	(7.050)	(7.250)	(4.600)		
Linha do solo			6450	5450	5000	3000	3250	2200		
			(14.200)	(12.000)	(11.000)	(6.600)	(7.150)	(4.850)		
-1,5 m (-5 ft.)	4600	4600	9050	5400	4900	2950	3200	1950		
	(10.100)	(10.100)	(19.950)	(11.900)	(10.800)	(6.500)	(7.050)	(4.250)		
-3,0 m (-10 ft.)	8500	8500	7750	5500	4950	2950				
	(18.700)	(18.700)	(17.050)	(12.100)	(10.900)	(6.500)				
-4,5 m (-15 pés.)			6000	5600	3700	3050				
			(13.200)	(12.300)	(8.150)	(6.700)				

# 130G / 130G LC

Capacidades de Levantamento		130G / 130G LC			
Com braço de 3,01 m (9 ft. 11 pol.), sapatas triplas 600 mm (24 pol.) e material rodante longo, menos a caçamba					
4,5 m (15 ft.)		3050	3050	3100	2300
		(6.700)	(6.700)	(6.800)	(5.050)
3,0 m (10 ft.)		4850	4850	3850	2200
		(10.650)	(10.650)	(8.450)	(7.700)
1,5 m (5 ft.)		7650	5950	4900	3200
		(16.850)	(13.100)	(10.800)	(7.050)
Linha do solo		7050	5450	5000	3000
		(15.500)	(12.000)	(11.000)	(6.600)
-1,5 m (-5 ft.)	4050	4050	8850	5350	4900
	(8.900)	(8.900)	(19.500)	(11.750)	(10.800)
-3,0 m (-10 ft.)	7100	7100	8300	5400	4900
	(15.650)	(15.650)	(18.300)	(11.900)	(10.800)
-4,5 m (-15 ft.)			6000	5600	3050
			(13.200)	(12.300)	(6.150)

## Equipamento Adicional

Chave: ● Padrão ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

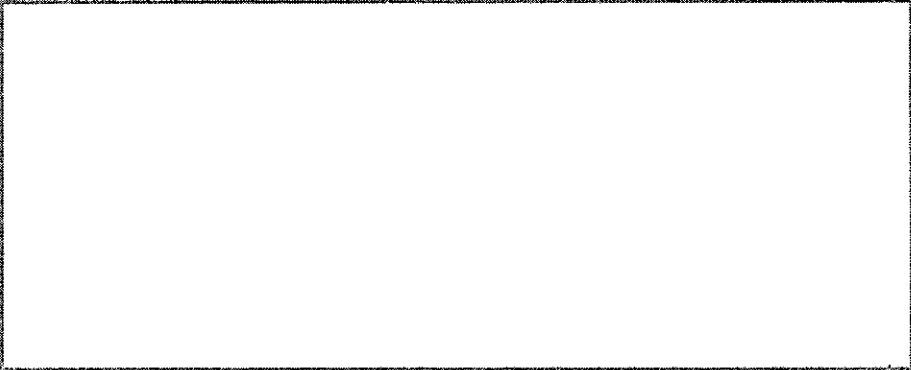
- 130G / 130G LC Motor**
- Sistema de marcha lenta automática
  - Dispositivo automático de tensão da correia
  - Baterias (2 - 12 V)
  - Reservatório de recuperação do líquido de arrefecimento
  - Filtro de ar tipo elemento duplo
  - Controle eletrônico do motor
  - Proteção fechada de ventilador (conforme SAE J1308)
  - Líquido de arrefecimento do motor -37°C [-34°F]
  - Filtro de combustível com separador de água
  - Filtro de óleo de fluxo total
  - Turbocompressor com alimentação arrefecida a ar
  - Ventilador do tipo sucção com acionamento direto, de alta eficiência e baixo ruído
  - Intervalo de troca de óleo do motor de 500 horas
  - Capacidade de inclinação de 70% (35°)
  - Válvula de amostragem do óleo do motor
  - Autodesligamento programável
  - ▲ Filtro de combustível trabalho severo
  - ▲ Aquecedor do líquido de arrefecimento do motor
- Sistema Hidráulico**
- Válvula limitadora para abaixar a lança e recolher o braço
  - Seção de válvula hidráulica auxiliar
  - Freio do mecanismo de giro automático acionado por mola e liberado hidráulicamente
  - Ajuste do fluxo hidráulico auxiliar através do monitor
  - Elevação automática de potência
  - Intervalo de troca de óleo hidráulico de 5.000 horas
  - Válvula de amostragem do óleo hidráulico
  - ▲ Linhas hidráulicas auxiliares
  - ▲ Controles elétricos e piloto auxiliar
  - ▲ Kit indicador de restrição do filtro hidráulico
- Material Rodante**
- Motores de pistão axial com acionamento planetário
  - Proteção do motor de propulsão
  - Freio propulsor automático acionado por mola e liberado hidráulicamente
  - Guias de esteira, roda-guia dianteira
  - Propulsão de 2 velocidades com mudanças automáticas
  - Material rodante standard com rolete transportador superior (1)
  - ▲ Material rodante longo (LC) com roletes transportadores (2)
  - Corrente de esteira selada e lubrificada
  - ▲ Sapatas com semi-garras triplas de 600 mm (24 pol.)
  - ▲ Sapatas com semi-garras triplas de 700 mm (28 pol.)

- 130G / 130G LC Estrutura Superior**
- Espelhos lado esquerdo, lado direito e contrapeso
  - Bloqueio contra vandalismo e chave de ignição
  - Porta da cabine/Portas de serviço/ Caixa de ferramentas
  - Painel lateral de proteção contra detritos
  - Filtros de óleo do motor e de combustível montados remotamente
- Acessórios Dianteiros**
- Sistema de lubrificação centralizado
  - Vedação contra sujeira em todos os pinos de caçamba
  - Menos lança e braço
  - Buchas impregnadas em óleo
  - Placas de encosto de resina reforçadas
  - Revestimento térmico de carbono de tungstênio na junta braço-caçamba
  - ▲ Braço de 2,52 m (8 ft 3 pol.)
  - ▲ Braço de 3,01 m (9 ft 11 pol.)
  - ▲ Cilindro da lança com tubulação para a estrutura principal, menos lança e braço
  - ▲ Caçambas: Serviço pesado / Serviço pesado de alta capacidade / Cortadores laterais e dentes
  - ▲ Braçadeiras de material
- Posto do Operador**
- Conforme ISO 12117-2 para ROPS
  - Posições de controle independentes ajustáveis (alavancas para assento, assento para pedais)
  - Rádio AM/FM
  - Controle automático de temperatura/ar condicionado/aquecedor/pressurizador
  - Compartimento de armazenamento do manual do operador e manual
  - Tomada para telefone celular, 12 V, 60 W, 5 A
  - Gancho para roupa
  - Assento Deluxe de tecido com suspensão com apoio para braços ajustáveis de 100 mm (4 pol.)
  - Tapete
  - Limpador de para-brisas dianteiro com velocidade ajustável
  - Indicadores (iluminados): Líquido de arrefecimento/combustível
  - Buzina elétrica
  - Horímetro elétrico
  - Alavanca de desligamento hidráulica; todos os controles
  - Controle de aquecimento do sistema hidráulico
  - Luz interna
  - Porta-copos grande
  - Centro de Informação da Máquina (MIC)
  - Seletores de modo (iluminados): Modos de potência (3)/Modos de deslocamento (2 com mudança automática)/Modo de trabalho (1)

- 130G / 130G LC Posto do Operador (continuação)**
- Monitor LCD multifuncional, colorido com: Capacidade de diagnóstico/capacidade de diversos idiomas/accompanhamento da manutenção/relógio/monitoramento do sistema com funções de alarme: Indicador de marcha lenta automática, luz indicadora de restrição no filtro de ar do motor, verificação do motor, luz indicadora de temperatura do líquido de arrefecimento com alarme sonoro, luz indicadora da pressão do óleo do motor com alarme sonoro, luz indicadora de carga fraca do alternador, indicador de alerta de código de falhas, exibição da taxa de combustível, indicador do modo do limpador, indicador de luzes de trabalho acesas e indicador do modo de trabalho
  - Alarme de movimento com interruptor de cancelamento (conforme SAE J1994)
  - Interruptor de potência auxiliar na alavanca direita do console
  - Interruptores de controle hidráulico auxiliar na alavanca direita do console
  - Padrão de controle SAE de 2 alavancas
  - Cinto de segurança de 51 mm (2 pol.) não retrátil
  - Vidros escurecidos
  - Escotilha de teto escurecida e transparente
  - Compartimento para bebidas quentes/frias
  - ▲ Assento aquecido com suspensão a ar
  - ▲ Conversores de rádio 24 para 12 V C.C., 10 A
  - ▲ Luz indicadora de restrição do filtro de óleo hidráulico
  - ▲ Telas de proteção para a frente da cabina
- Elétrica**
- Alternador 80A
  - Circuitos diversos com fusíveis do tipo lâmina
  - Coberturas de bateria de terminal positivo
  - Sistema de comunicação sem fio JDLINK (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)
  - Câmera de visão traseira
  - ▲ Chicote de extensão da cabina
- Iluminação**
- Luzes de trabalho: Alógenas/1 montada na lança e outra no chassi
  - ▲ 2 luzes montadas na cabine/1 montada no lado direito da lança

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 177

*[Handwritten signatures and initials]*



**JOHN DEERE**

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.



CPC 00020  
Julho/2019



[JohnDeere.com.br/Construcao](http://JohnDeere.com.br/Construcao)

# ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 137
----------------------------------	-----------------------------

# PAM - 2021 - SEDU

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO -

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 19 /2021  
 PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE Nº: **1**

**Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR**

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	JCB - JS130LC
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	2021 - NOVA - ZERO HORA
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	JCB DIESELMAX 444 TCA-74 EU STAGE III A
2.2. Potência líquida no volante (máxima HP)	90 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I -CONAMA)	100 HP. (que atende ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I -CONAMA)
<b>3. MATERIAL RODANTE</b>		
3.1. Largura das sapatas	600 mm	600MM
3.2. Nº de roletas inferiores	7 (sete) de cada lado.	7
3.3. Nº de roletas superiores	1(um) de cada lado	2
<b>4. CARREGADOR FRONTAL</b>		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	4.700MM
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	2.500MM
4.3. Capacidade coroada da caçamba	0,65 m³	0,66M³
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	6.729mm
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	8.197MM
4.6. Profundidade de escavação	Indicar	5.530MM
<b>5. PESO</b>		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.000 Kg	13.625KG
<b>6. CABINE</b>		
6.1. Cabine fechada com Ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de ar-condicionado de fábrica	SIM
<b>7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS</b>		
7.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho Noturno	SIM

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 179

*[Handwritten signatures]*



# PAM - 2021 - SEDU

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO -

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 19

PROPOSTANTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE Nº: **1**

**Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR**

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.2. Silencioso	Sim	SIM
7.3. Buzina e Sirene de Ré	Sim	SIM
7.4. Limpador de pára-brisa	Sim	SIM
7.5. Pintura do logotipo	Conforme modelo a ser fornecido	SIM. Conforme modelo a ser fornecido
8. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	SIM. 12 meses da entrada em operação
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado	SIM. Com emissão de Certificado.
10. MANUAL(IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em Língua Portuguesa	SIM. Padrão fabricante em Língua Portuguesa, de Operação, Manutenção e Peças.

**Obs.:** A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).



Maurício José Ramos Maia  
Representante Legal  
RG nº 1.677.565-7 / SSP-PR  
CPF nº 519.468.749-49

[05.063.653/0010-24]

ENGEPEÇAS  
EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA JOSÉ SEMES, 17680  
ITALIA - CEP 83.020-442  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 180

# ENGEPEÇAS

# JCB

## MODELO Nº 01

Empresa: Engepeças Equipamentos Ltda. CNPJ: 05.063.653/0010-24  
Inscrição Estadual: 90799050-86 Inscrição Municipal: 76405  
Endereço: Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.020-442  
E-mail: juliana@engepecas.com.br Telefone: (41) 3380-8852

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2022

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial nº 19/2021  
Lote nº 1

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de Escavadeira Hidráulica fabricado por JCB do Brasil, Modelo JS130LC. O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 707.333,33 (Setecentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento. O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro. O prazo de garantia do objeto é de 12 meses sem limite de horas, conforme características técnicas. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital. A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos LTDA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	MARCA JCB, Modelo – JS130LC Fabricação JCB Brasil - Última série, nova, zero hora, 2021 – NOVA – ZERO HORA. MOTOR: Marca/ Modelo JCB DIESELMAX / 444 TCA-74 2.2. Potência líquida no volante de 100 HP, atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I –CONAMA). MATERIAL RODANTE Largura das sapatas 600MM Nº	1	und	R\$ 707.333,33	R\$ 707.333,33



engepecas.com.br

CURITIBA/PR  
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR  
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR  
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC  
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS  
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG  
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC  
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO  
(62) 3232-3400

CUJABÁ/MT  
(65) 3388-0100

PROCESSO Nº  
BELEM/PA  
(91) 2122-4300  
FOLHA Nº

Paulo Frontin

# ENGEPEÇAS

# JCB

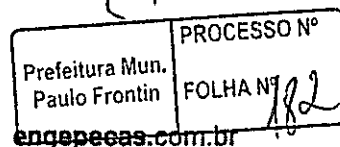
de roletas inferiores de cada lado 7. Nº de roletas superiores de cada lado 2. CARREGADOR FRONTAL: Comprimento da lança de 4.700MM. Comprimento do braço de penetração de 2.500MM. Capacidade coroada da caçamba de 0,66M³. Altura máxima de carregamento de 6.729MM. Alcance ao nível do solo de 8.197MM. Profundidade de escavação de 5.530MM. Peso total homologado em ordem de marcha de 13.625KG. CABINE fechada com Ar-condicionado de fábrica. ACESSÓRIOS EXIGIDOS . Sistema de iluminação Para Trabalho Noturno. DISCRIMINAÇÃO EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO: ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO. Silencioso. Buzina e Sirene de Ré. Limpador de pára-brisa. Pintura do logotipo Conforme modelo a ser fornecido. GARANTIA 12 meses da entrada em operação. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (4 horas) Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. MANUAL(IS) de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em Língua Portuguesa.				
<b>Total:</b>				<b>R\$ 707.333,33</b>

Valor Global Total: R\$ 707.333,33 (Setecentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega do equipamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 3404-5 / Conta: 7507-8



CURITIBA/PR (41) 3386-8100    CASCAVEL/PR (45) 3219-3000    MARINGÁ/PR (44) 3123-0050    ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600    PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300    BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800    CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300    GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400    CUIABÁ/MT (65) 3388-0100    BELÉM/PA (91) 2122-4300

# ENGEPEÇAS

# JCB

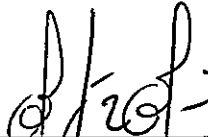
Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2022.

☎ 05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS  
EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA JOSÉ SEMES, 17680  
ITALIA - CEP.83.020-442

SAO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

  
Mauricio José Ramos Maia  
Representante Legal  
RG nº 1.677.565-7 / SSP-PR  
CPF nº 519.468.749-49







engepeças.com.br  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 183

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUJABÁ/MT (65) 3388-0100	BELÉM/PA (91) 2122-4300	

JCB DO BRASIL LTDA



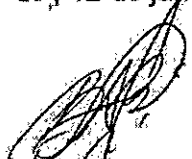
Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
Éden - CEP 18103-139  
Sorocaba - SP - Brasil  
Tel: +55 (15) 3330-0400  
Fax: +55 (15) 3330-0500  
www.jcb.com

### DECLARAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS

DECLARAMOS para os devidos fins que as Escavadeiras Hidráulicas JCB modelo JS130LC, comercializadas pela JCB do Brasil Ltda, localizada à Av. Joseph Cyril Bamford, 3600, Bairro Éden – Sorocaba/SP – CEP 18103-139 – Brasil, são equipadas com o motor JCB DIESELMAX Mar-1 JCB 444 TCA-74 que atende a norma internacional de emissões EPA TIER III, MAR-1.


Dado o fato de que este citado motor equipa diversas famílias de equipamentos com configurações que variam de acordo com os opcionais escolhidos pelos clientes, não se aplica a o cálculo de potência líquida da máquina, e sim a potência líquida disponível no volante do motor sem considerar os periféricos que podem variar conforme a escolha destes opcionais. Assim sendo, de acordo com os padrões da norma internacional ISO14396 esta potência atinge o valor de 100hp ou 74kW.

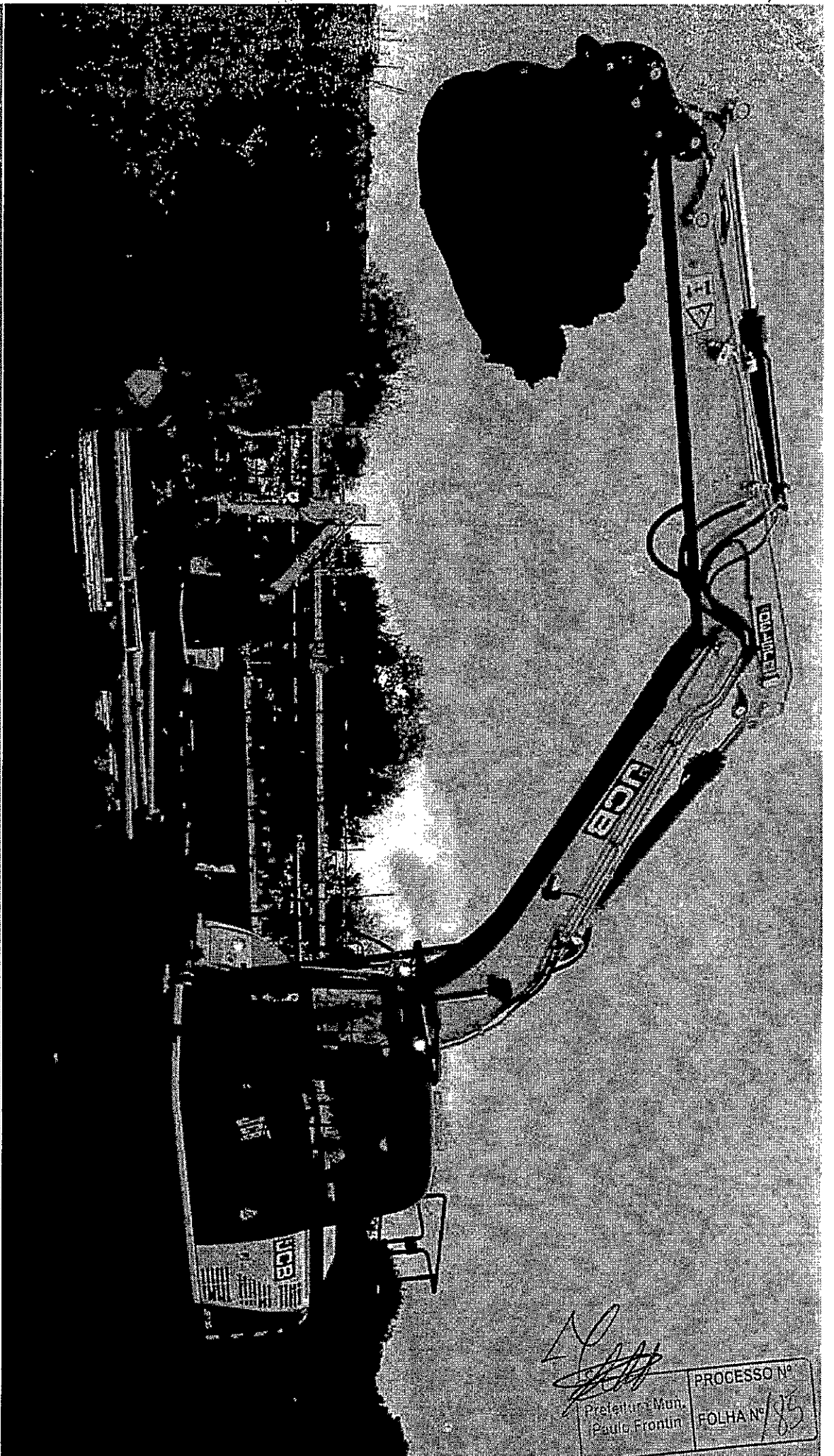
Sorocaba – SP, 12 de janeiro de 2022

  
Bruno Bortolotti – Eng. de Aplicação  
CREA: 5070506829

4fda547a488ddea34ede116b402dd97e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 184
----------------------------------	-----------------------------





# ESCAVADORA HIDRÁULICA | JS130LC

Potência do motor: 100 hp (74,2 kW) - Capacidade da cabetina: 0,35 - 0,81 m³ - Peso de operação: 13.518 kg - 13.895 kg



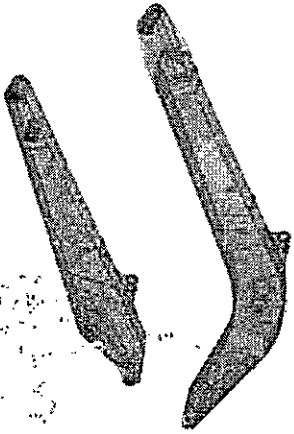
*[Handwritten signature]*

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 85

## ROBUSTEZ POR DENTRO E POR FORA.

ANTES DE COMPRAR UMA ESCAVADEIRA, VOCÊ PRECISA SABER SE ELA É ROBUSTA O SUFICIENTE PARA EXECUTAR QUALQUER TRABALHO. FELIZMENTE, COM UMA JCB JS130 LC, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SÃO CARACTERÍSTICAS PADRÃO.



### Lança e braço.

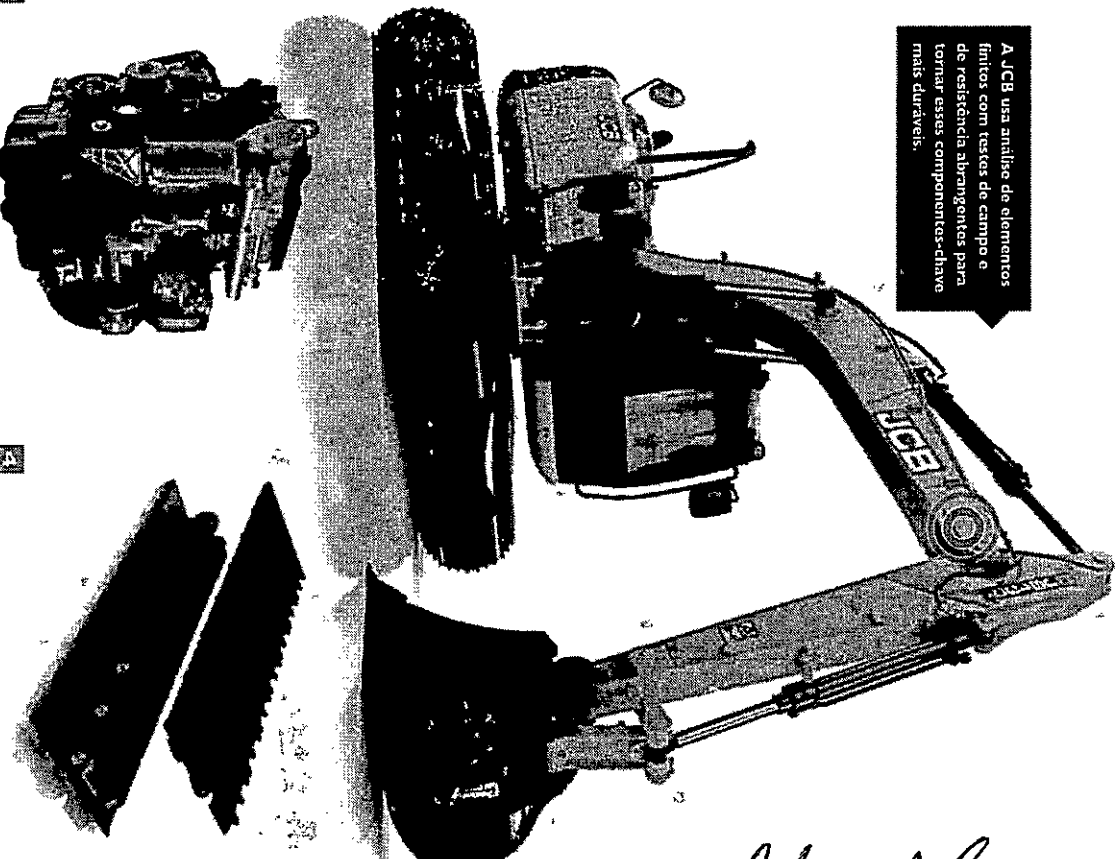
1 A lança e o braço reforçados de uma JCB JS130 LC são feitos com aço de alta resistência à tração, com placas externas inteiriças e placas internas de reforço para longa durabilidade em serviço.

2 Nossos processos avançados de fabricação e montagem produzem componentes com alta precisão e qualidade.

### Componentes.

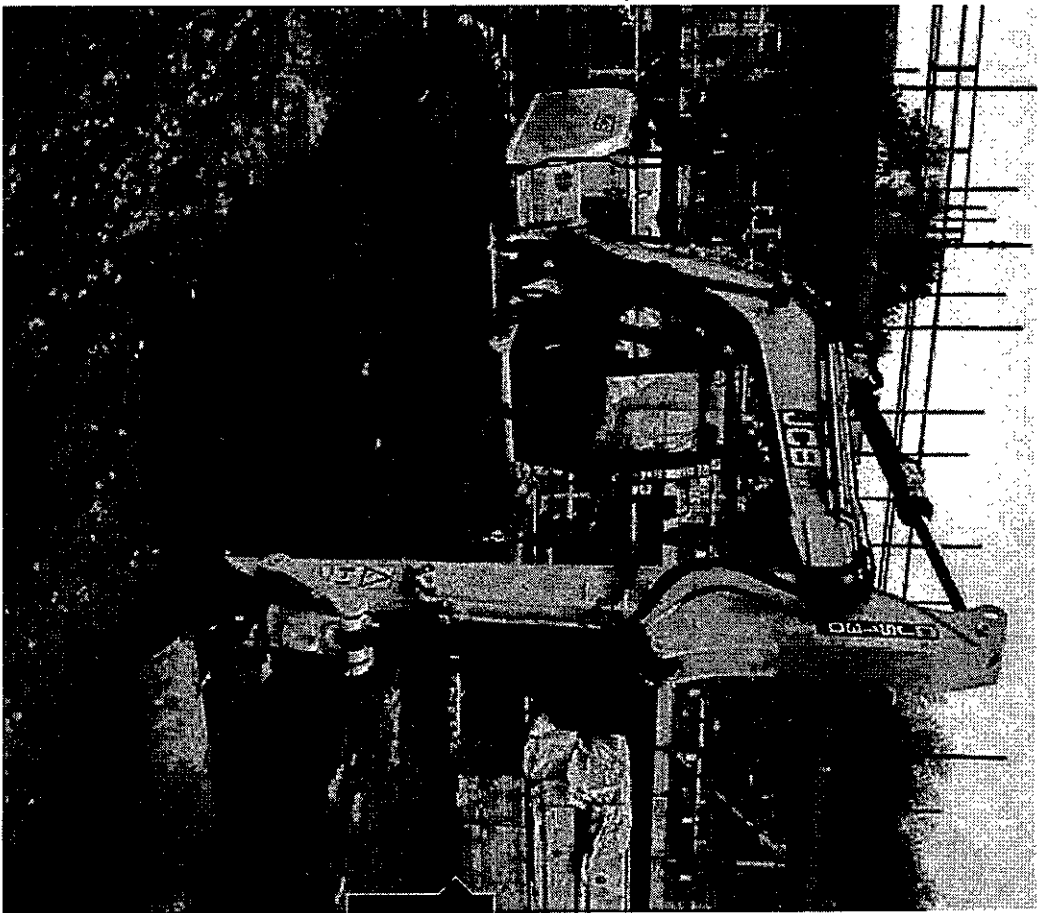
3 Nossa tecnologia de motor é testada e comprovada. Já fabricamos 200.000 unidades DIESELMAX desde 2004. Para garantir uma longevidade, o motor DIESELMAX T3 da JS130 LC foi testado nas aplicações e nos ambientes mais adversos.

4 Nossas JCB JS130 LC utilizam os melhores componentes disponíveis no mercado, como motores de tração Berco, bombas Kawasaki, blocos de válvula Kayaba e os nossos motores JCB DIESELMAX.



A JCB usa análise de elementos finitos com testes de campo e de resistência abrangentes para tornar esses componentes-chave mais duráveis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 186

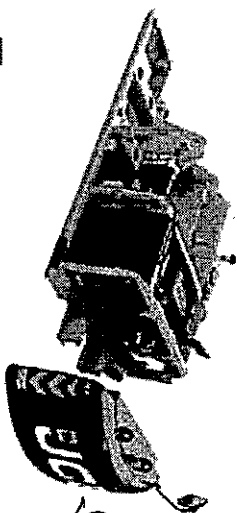
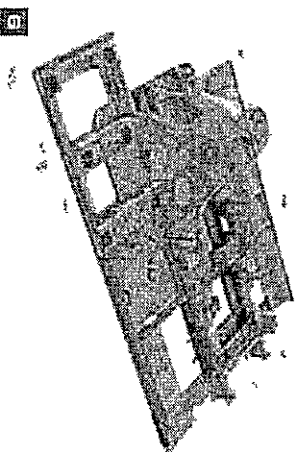
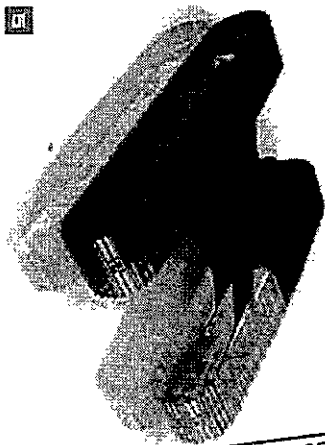
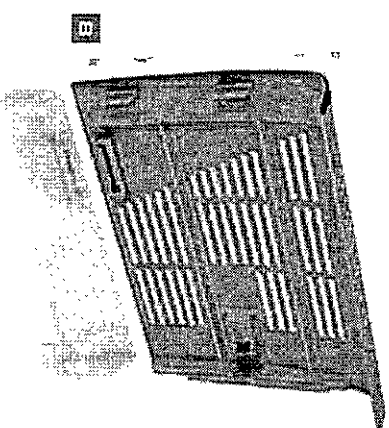


**Resistência estrutural.**

- 1** O chassi de alta resistência de uma JCB JS130 LC usa uma construção em X totalmente soldada tendo em vista uma durabilidade maior, mesmo nas aplicações mais exigentes.
- 2** A estrutura em formato de caixa com seções fechadas do chassi superior aumenta a resistência e reduz a tensão mecânica. Ela também é altamente resistente a danos por impactos.
- 3** A estrutura superior rígida e de alta resistência da JS130 LC oferece o máximo de durabilidade e apoio para os componentes.
- 4** O design das nossas portas é durável e propicia grande resistência e boa aparência do seu equipamento.

**UMA ESTRUTURA  
FAZ A DIFERENÇA**

A torre de giro da JCB JS130 LC é soldada nas chapas do chassi superior e inferior.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 187

*[Handwritten signature]*



# MÁXIMA PRODUTIVIDADE, MENOR CUSTO.

COMO ECONOMIZAR TEMPO E DINHEIRO É MAIS IMPORTANTE DO QUE NUNCA, NOS ASSEGUAMOS QUE OS COMPONENTES DA NOVA JCB JS130 LC – INCLUSIVE O MOTOR DIESELMAX T3 – TRABALHEM EM PERFEITA HARMONIA.

ISSO GARANTE QUE VOCÊ TERÁ NA JS130 LC A MÁQUINA MAIS EFICIENTE E PRODUTIVA POSSÍVEL.

## Enorme versatilidade.

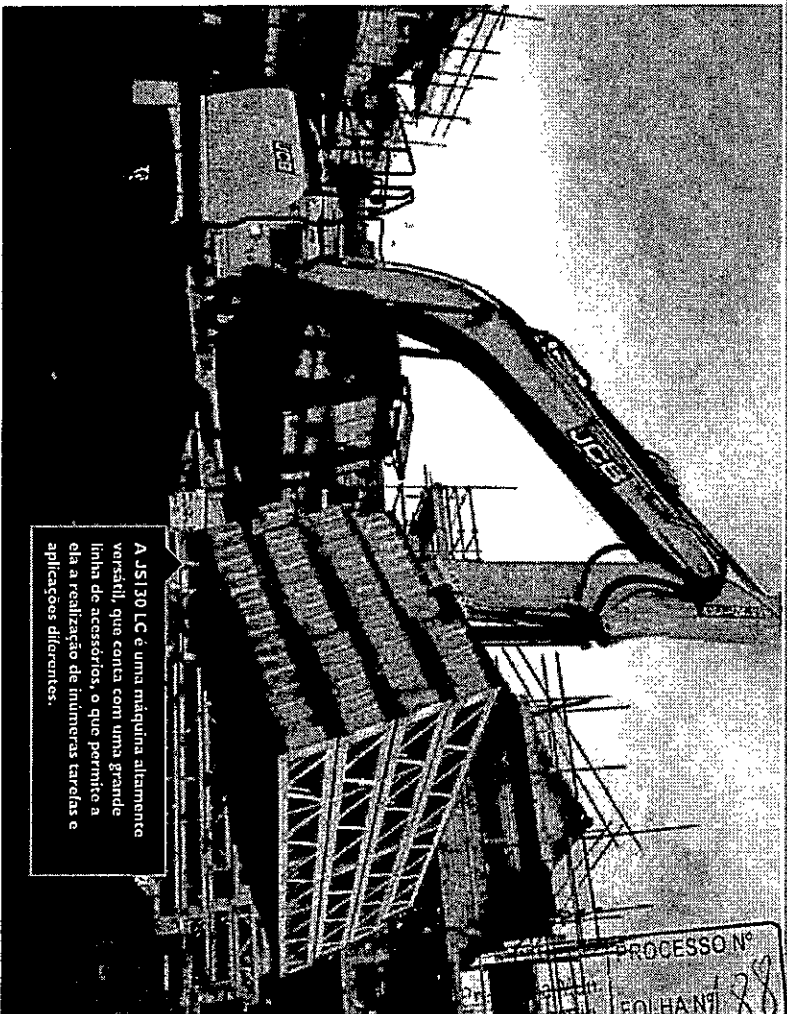
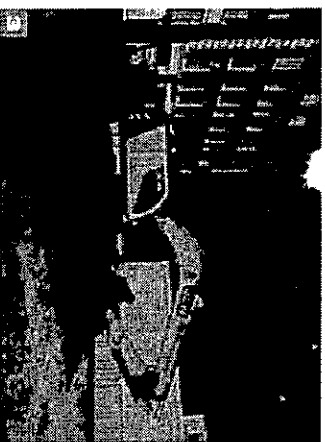
1 O sistema de engate rápido da JCB agiliza e facilita a troca de acessório, além de ser projetado especificamente para a linha JS.

A JCB oferece uma linha completa de opções do sistema hidráulico, com circuitos auxiliares para diferentes ferramentas e circuitos de baixa vazão.

Esses circuitos também estão disponíveis com controles proporcionais.

2 Diferentes combinações entre as opções de braços e cangarbas disponíveis permitem que a JS130 LC trabalhe da melhor forma possível.

3 O peso operacional da JS130 LC permite que ela seja facilmente transportada, o que a torna ideal para aplicações urbanas/dentro da cidade.



A JS130 LC é uma máquina altamente versátil, que conta com uma grande linha de acessórios, o que permite a ela a realização de inúmeras tarefas e aplicações diferentes.

4

JS130 LC IS CANGARBA E DISTINTIVAS

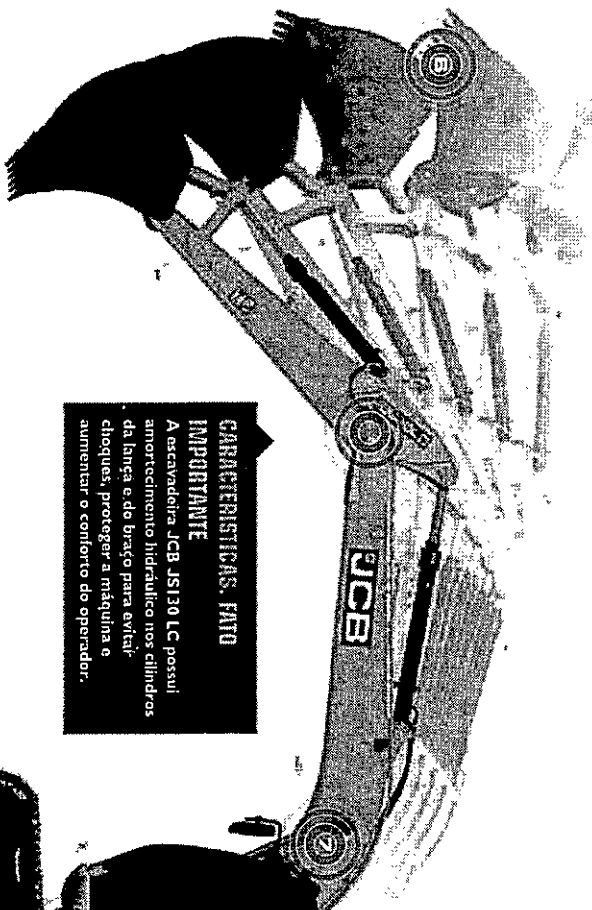
PROCESSO Nº  
FOLHANT 188  
Paulo Torquato

### Aumento da produtividade.

- 1 A translação e a escavação simultâneas permanecem suaves, rápidas e com operação multifuncional intuitiva.
- 2 A JCB JS130 LC possui uma plataforma de trabalho sólida e estável, para tempos de ciclo menores.
- 3 Com uma inatível força de desagregação da caçamba de até 92 kN e tempos de ciclo menores, a JS130 LC é extremamente produtiva em todas as aplicações.
- 4 O sistema de regeneração hidráulica inovador da JCB recircula o óleo hidráulico pelos cilindros para proporcionar tempos de ciclo mais rápidos e reduzir o consumo de combustível.

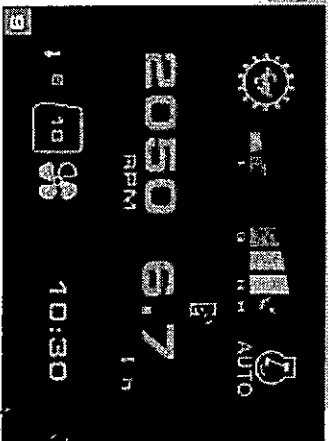
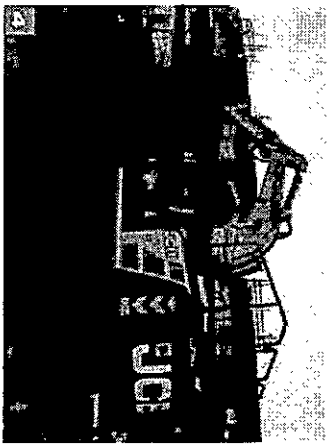
### A escavadeira eficiente.

- 5 Para reduzir ainda mais o ruído, o ventilador do sistema de arrefecimento utiliza um sistema de controle variável, que mantém sempre a velocidade ideal do ventilador da JS130 LC.
- 6 Com 8 modos de trabalho, as faixas de potência variáveis permitem personalizar o desempenho – e, assim, a economia – para tarefas específicas.



**CARACTERÍSTICAS. PUNTO IMPORTANTE**  
A escavadeira JCB JS130 LC possui amortecimento hidráulico nos cilindros da lança e do braço para evitar choques, proteger a máquina e aumentar o conforto do operador.

Para economizar combustível, a tecnologia de marcha lenta automática da JCB reduz a rotação do motor quando o sistema hidráulico não está em uso. Para maior eficiência do consumo de combustível, a JS130 LC conta também com tecnologias hidráulicas avançadas, como ajustes otimizados de bomba hidráulica, um projeto moderno do comando hidráulico e software de gerenciamento eletrônico de ponta.



PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 189

*[Handwritten signatures and marks]*

## UMA FAVORITA EM CONFORTO.

AS ESCAVADEIRAS JCB FORAM PROJETADAS PARA O OPERADOR. ISSO É ÓTIMO PARA ELES, E MELHOR AINDA PARA VOCÊ. AFINAL, CONFORTO E FACILIDADE DE USO SIGNIFICAM ÓTIMA PRODUTIVIDADE.

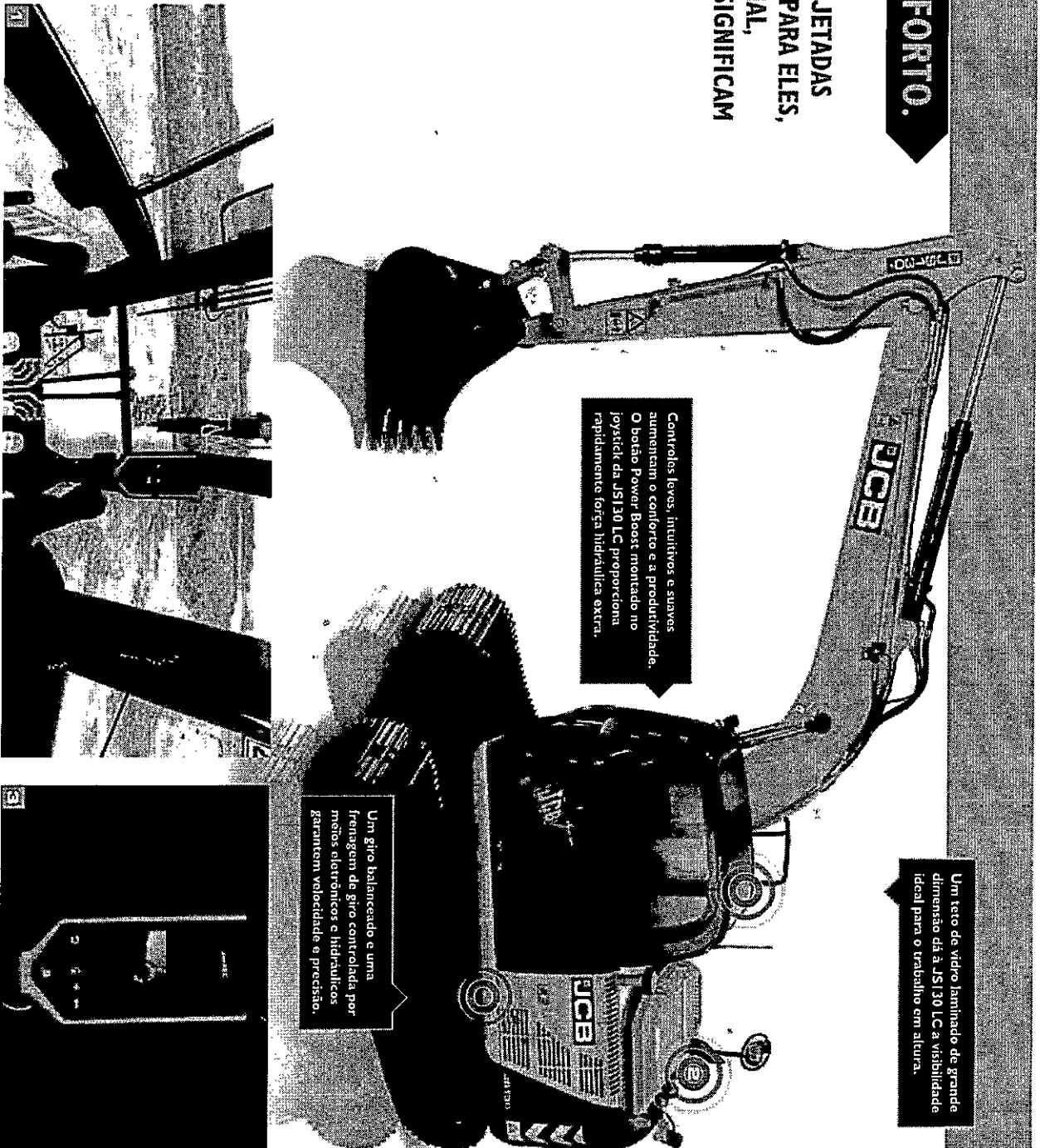
### Mais visibilidade.

- 1 Um vidro dianteiro dividido na proporção 70/30 dá às escavadeiras JCB JS130 LC excelente visibilidade frontal. Uma visão clara da esteira dianteira direita garante escavações de trincheiras e manobras mais fáceis e seguras.
- 2 Um capô rebaixado inovador proporciona excelente visibilidade traseira.

### Confortavelmente no controle.

- 3 O visor multifuncional colorido de 3,5" é fácil de ler em todas as condições de iluminação, apresenta informações operacionais instantâneas e tem uma tela inicial personalizável.

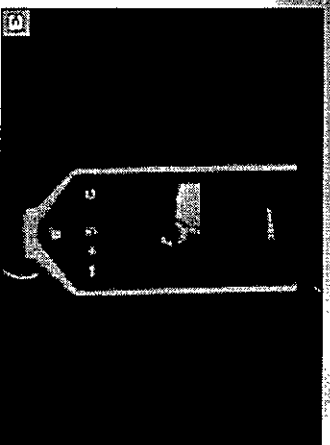
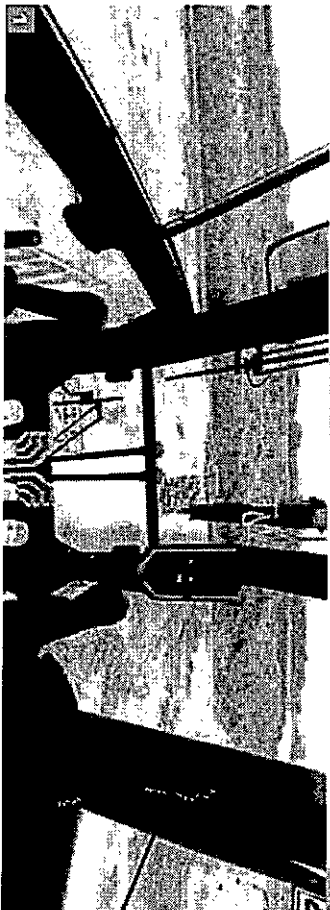
Há um visor de 7" totalmente colorido disponível como um opcional quando uma câmera de ré ou uma seleção de ferramenta avançada é pedida.



Um teto de vidro laminado de grande dimensão dá à JS130 LC a visibilidade ideal para o trabalho em altura.

Controles leves, intuitivos e suaves aumentam o conforto e a produtividade. O botão Power Boost montado no joystick da JS130 LC proporciona rapidamente força hidráulica extra.

Um giro balanceado e uma frenagem de giro controlada por meios eletrônicos e hidráulicos garantem velocidade e precisão.

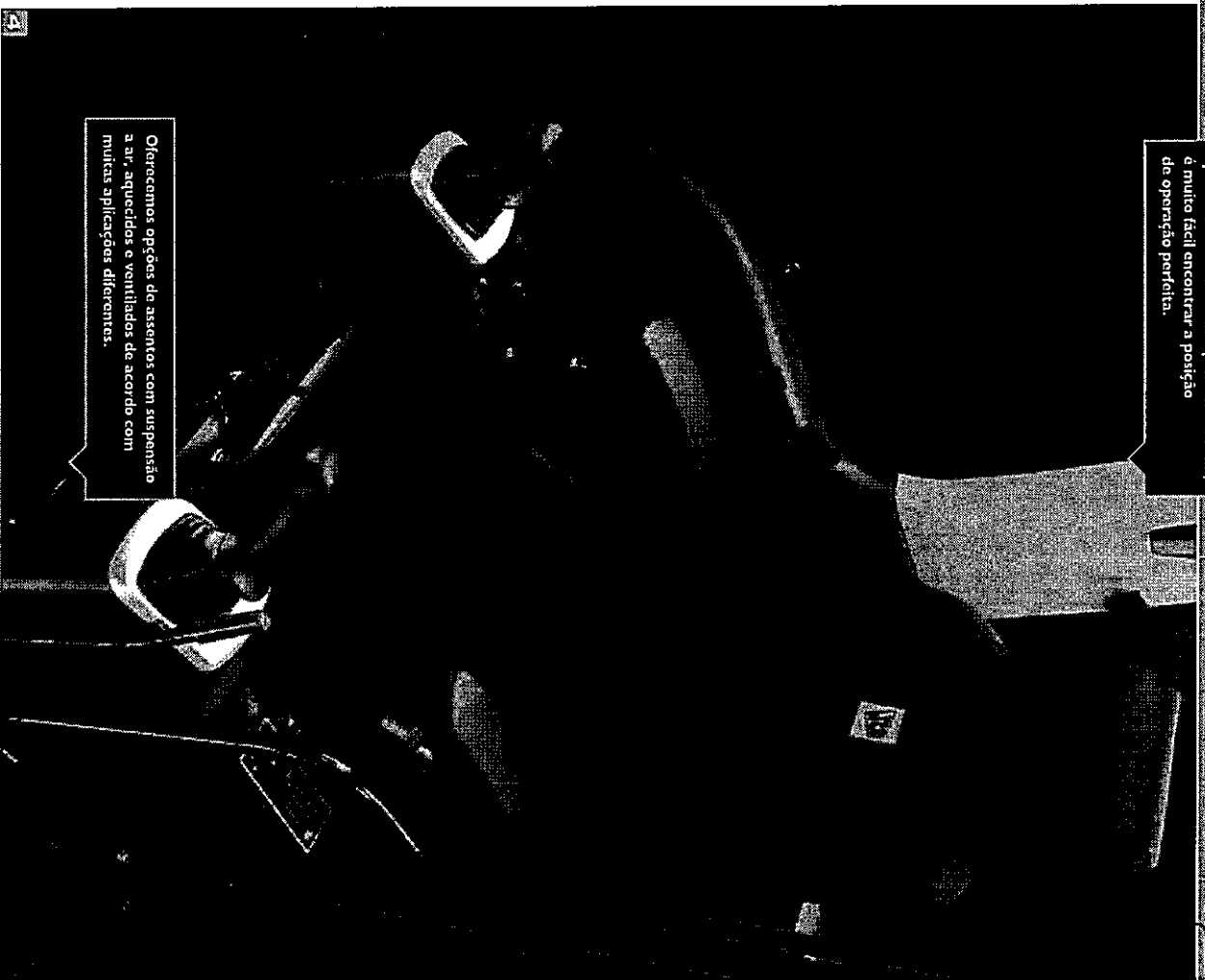


Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 190

*[Handwritten signatures and initials]*

A cabine e os controles da JS130 LC são ajustáveis de maneira independente. Assim, é muito fácil encontrar a posição de operação perfeita.

Oferecemos opções de assentos com suspensão a ar, aquecidos e ventilados de acordo com muitas aplicações diferentes.



### O ambiente de trabalho.

2 Cabine espaçosa, com níveis de ruído reduzidos e visibilidade excelente que mantêm a produtividade do operador durante todo o dia.

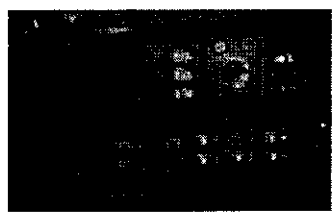
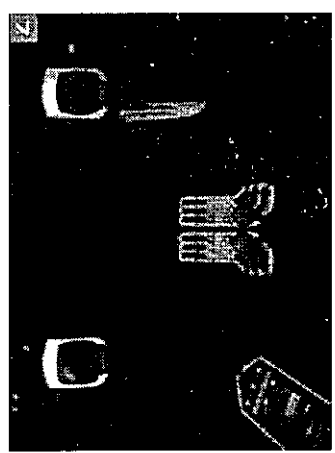
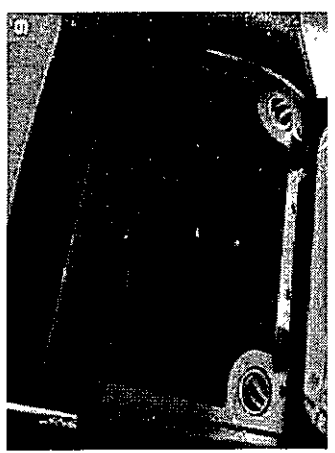
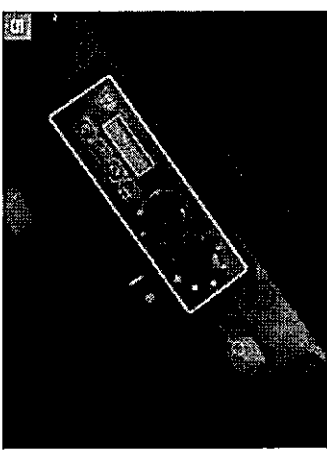
As cabines da JCB usam seis coxins de borracha viscosas para minimizar o ruído e a vibração.

A cabine de pressão positiva expulsa para fora os detritos e a poeira.

3 A opção de controle de climatização da JCB proporciona o controle preciso da temperatura na cabine com ar fresco ou recirculado. As funções de desembaçamento/descongelamento mantêm limpo o vidro dianteiro da JS130 LC.

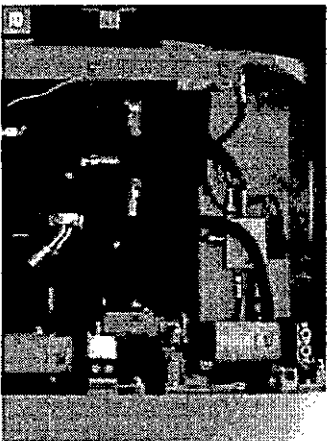
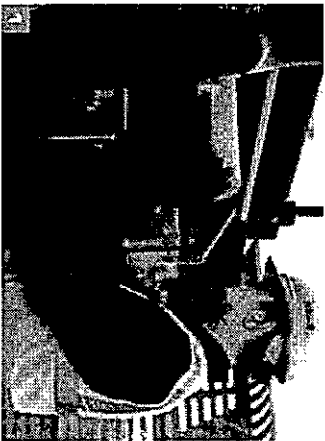
3 Uma espaçosa bandeja porta-objetos está localizada atrás do assento do operador.

2 Um espaçoso assaolho com grandes pedais de alta aderência proporcionam controle fácil e preciso do deslocamento.



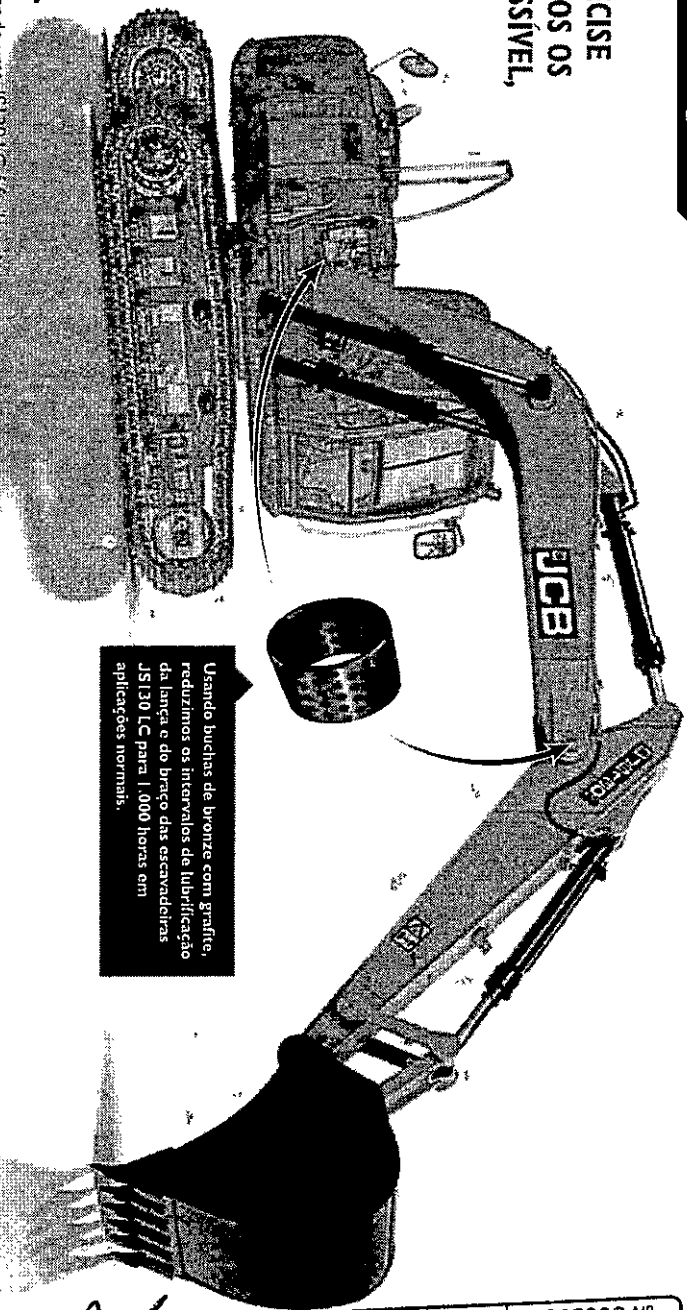
# MENOS MANUTENÇÃO, MAIS OPERAÇÃO.

PROJETAMOS A JCB JS130 LC PARA QUE PRECISE DE POUCAS MANUTENÇÕES E PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS SEJAM FÁCEIS. ISSO A TORNA ACESSÍVEL, EFICIENTE E ALTAMENTE PRODUTIVA, O QUE AJUDA VOCÊ A RECEBER SEMPRE O MELHOR DA SUA MÁQUINA.



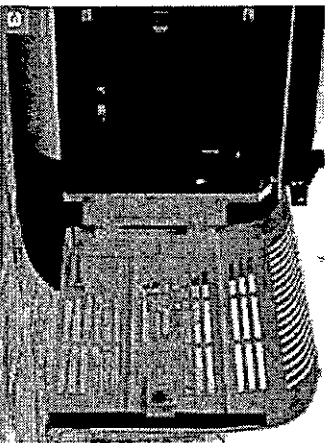
## Facilidade.

- 1 O filtro de ar de uma JS130 LC é facilmente acessível, enquanto que a construção com elemento duplo simplifica a limpeza.
- 2 Os filtros em uma JS130 LC (óleo do motor, óleo hidráulico e combustível) estão localizados de maneira centralizada, tendo em vista uma manutenção mais rápida e fácil.
- 3 Como são montados lado a lado em uma JCB JS130 LC, o radiador do motor, o radiador do sistema hidráulico e o intercooler podem ter manutenção individualizada, mas ainda assim serem limpos com facilidade.



Usando buchas de bronze com grafite, reduzimos os intervalos de lubrificação da lança e do braço das escavadeiras JS130 LC para 1.000 horas em aplicações normais.

INTERVALOS DE MANUTENÇÃO	
Óleo do motor e filtro de óleo	A cada <b>500</b> horas
Óleo hidráulico	A cada <b>5.000</b> horas
Filtro de óleo hidráulico	A cada <b>1.000</b> horas



0

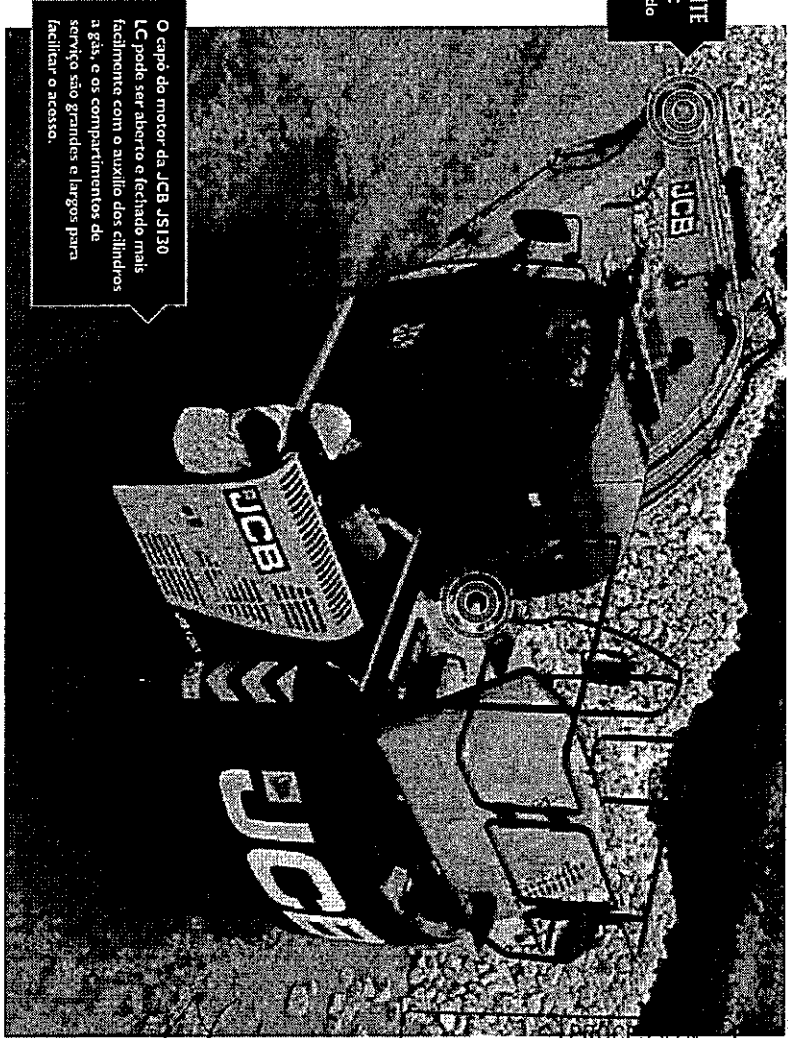
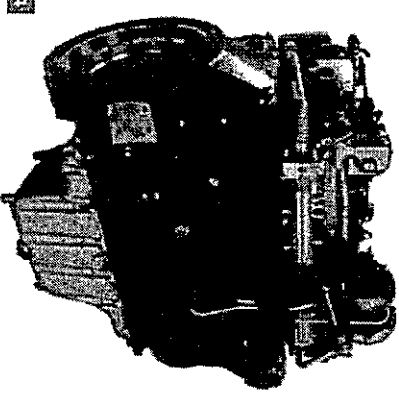
JS130 LC ESCAVADORA DE ESTREITA

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 92

*[Handwritten signatures and initials]*

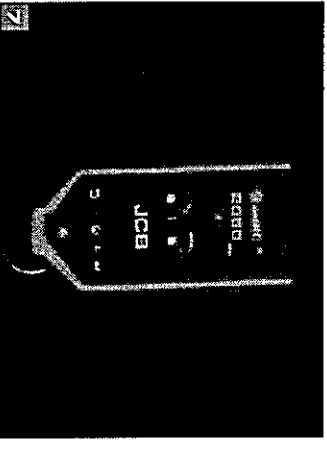
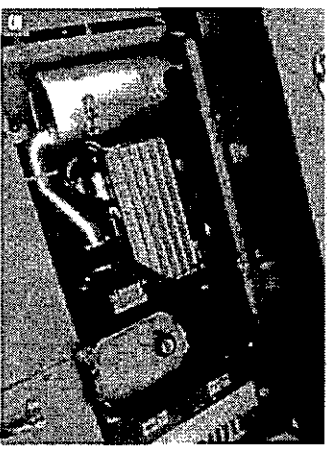
**CARACTERÍSTICAS: PUNTO IMPORTANTE**  
Os pontos de lubrificação da JCB JS130 LC são centralizados para garantir acesso rápido e seguro aos pontos mais elevados.



O capô do motor da JCB JS130 LC pode ser aberto e fechado mais facilmente com o auxílio dos cilindros a gás, e os compartimentos de serviço são grandes e largos para facilitar o acesso.

**Aqui para ajudar.**

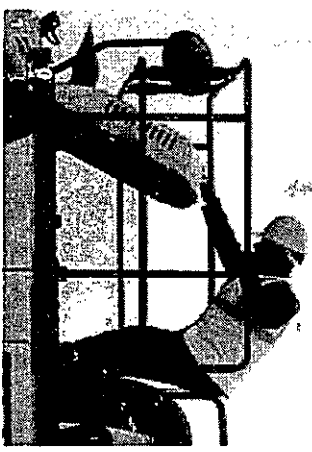
- ▣ Nosso motor JCB DIESELMAX é de fácil manutenção e possui somente componentes duráveis e resistentes.
- ▣ O excelente acesso ao motor pelo capô superior garante facilidade para as inspeções e manutenções dos principais componentes.
- ▣ Ótima visibilidade lateral e traseira evitam impactos e pequenos acidentes, garantindo melhor disponibilidade e menos manutenções.
- ▣ O monitor na cabine da JCB verifica os níveis de óleo de motor, do líquido de arrefecimento e os erros do sistema durante a partida.



*Handwritten signatures and initials, including 'BS'.*

# A ESCOLHA SEGURA.

**COMO A SEGURANÇA NO LOCAL É FUNDAMENTAL, PROJETAMOS A JCB JS130 LC PARA INCORPORAR O MÁXIMO DE PROTEÇÕES POSSÍVEL. EM RESUMO, OS OPERADORES ESTÃO EM BOAS MÃOS.**



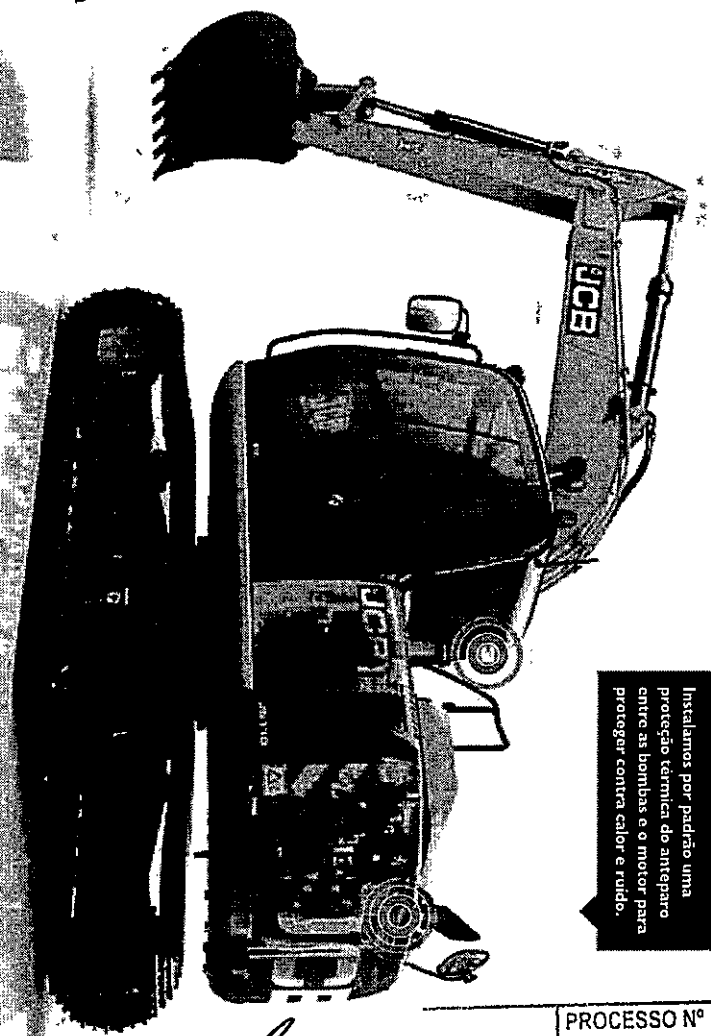
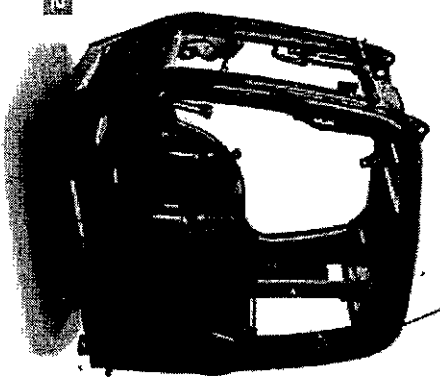
1 O capô da JS130 LC é aberto da dianteira para a traseira, tendo em vista um acesso fácil e seguro para serviço do motor.

2 Tendo em vista mais tranquilidade, as cabines da JCB estão disponíveis com uma ROPS (Rolllover Protection Structure, Estrutura de proteção contra capotamento) Integral. Também é fácil instalar uma FOPS (Falling Objects Protection Structure, Estrutura de proteção contra objetos cadentes) da JCB, graças aos suportes de montagem de instalação padrão.

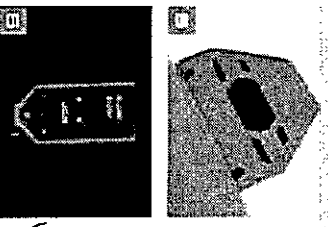
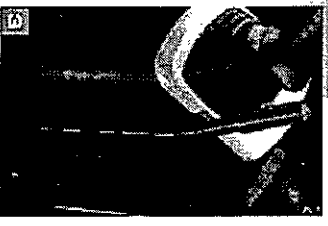
3 A escavadeira JCB JS130 LC conta com grande área envidraçada e um perfil de capô baixo para garantir uma excelente visibilidade.

4 Os degraus e as plataformas da JCB JS130 LC têm chapas de aço perfuradas antiderrapantes para excelente aderência, mesmo em condições de chuva ou gelo. As chapas aparafusadas possuem parafusos rebaxados, para evitar acidentes.

5 Nossas câmeras opcionais laterais e traseira mostram visões ininterruptas traseiras e laterais no visor do painel SMART.



Instalamos por padrão uma proteção térmica do artefatto entre as bombas e o motor para proteger contra calor e ruído.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 104

*[Handwritten signatures and initials]*

ESCOLHA SEGURA

7 Sua JS130 LC está equipada com um conjunto de espelhos retrovisores laterais e traseiros para total visibilidade e conformidade com a segurança.

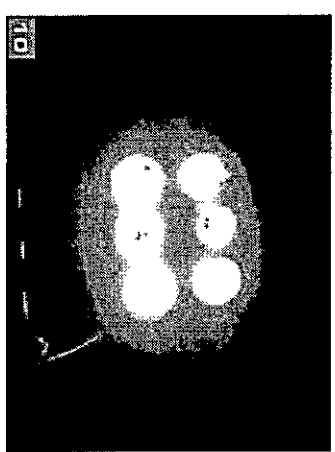
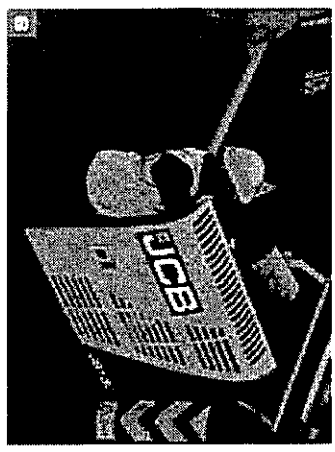
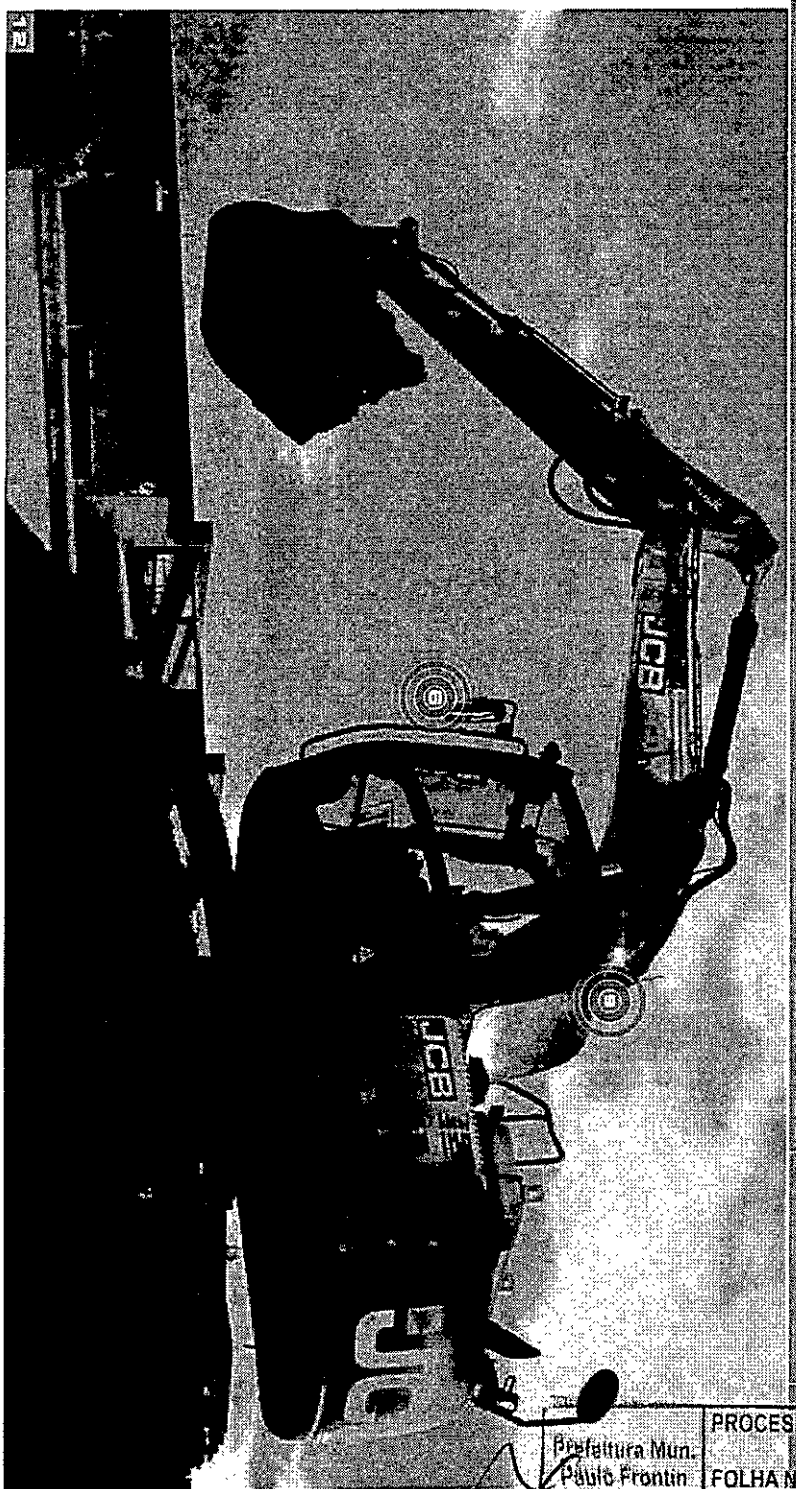
8 A trava de segurança da JCB deslida totalmente as funções hidráulicas para evitar movimentos indesejados.

9 Nosso exclusivo sistema ZGO significa que uma escavadeira JCB JS130 LC só pode ser acionada pelo operador a partir de uma posição segura, por meio de duas travas de segurança diferentes e independentes.

10 Não há necessidade de subir na JS130 LC para verificar os níveis de óleo; todo o serviço de rotina pode ser feito ao nível do solo.

11 A luz rotativa da JS130 LC pode aumentar ainda mais a segurança no local de operação.

12 Escolha luzes de trabalho LED para conseguir um campo de visão ainda melhor na JS130 LC.



PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun. Pólo Frontin. FOLHA Nº 11

JS130LC (S/C) VAD E RADE ESTERNS

11

*[Handwritten signatures and scribbles]*

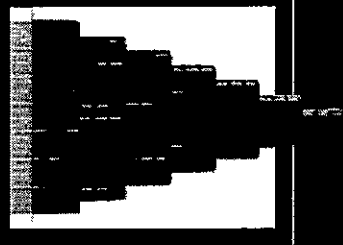


# LIVELINK, TRABALHE COM INTELIGÊNCIA.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSSE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

## Benefícios de produtividade e custo

A implementação da localização da máquina pode melhorar a eficiência da frotas e reduzir custos operacionais, além de proporcionar maior segurança e controle sobre o uso das máquinas.



## Benefícios de manutenção

Gerencie a manutenção das máquinas remotamente. O monitoramento exato de horas e os alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.

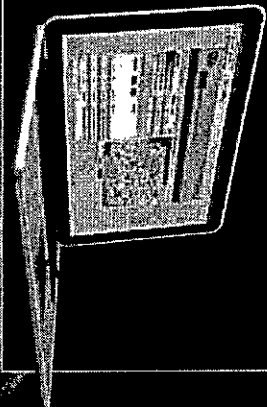


Não se esqueça de acessar o Livelink sempre que estiver trabalhando.



## Benefícios de segurança

A capacidade de delimitar zonas geográficas do Livelink alerta quando a máquina se aproxima de zonas de risco. Além disso, alertas de toque de recolher em tempo real podem ser enviados ao usuário não autorizado. Ent e outros benefícios estão disponíveis de localização e deslocamento em tempo real.



## VALOR AGREGADO.

**O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.**

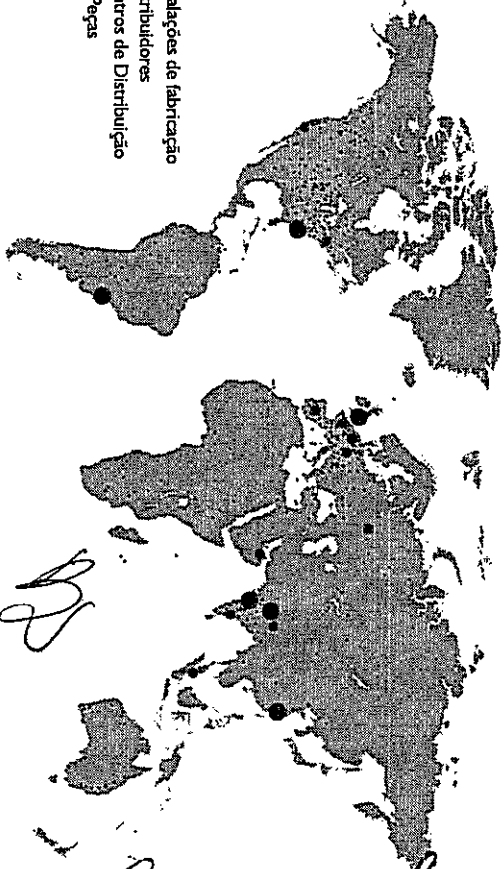


1 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Pegas JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Pegas fica localizado junto à fábrica em Sorocaba, SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

2 As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

3 Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, poderemos responder rapidamente às suas necessidades.

- Instalações de fabricação
- Distribuidores
- Centros de Distribuição de Pegas

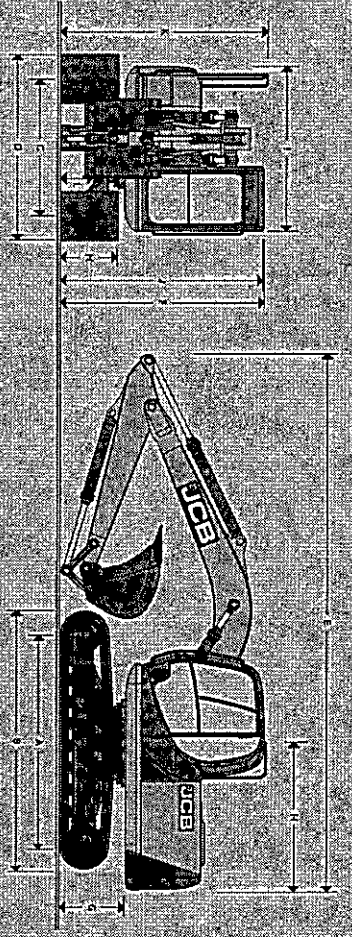


*Handwritten signature and initials.*

**ESPECIFICAÇÕES**

JS130LC-1CMONERO-DE-ESTERAS

**DIMENSÕES ESTÁTICAS**



Dimensões em mm	JS130LC-1CMONO		
A Comprimento da esteira no solo	2.865		
B Comprimento total do chassis	3.605		
C Bitola da esteira	1.190		
D Largura ao longo das esteiras (separat de 500 mm)	2.490		
D Largura ao longo das esteiras (separat de 600 mm)	2.590		
D Largura ao longo das esteiras (separat de 700 mm)	2.690		
D Largura ao longo das esteiras (separat de 850 mm)	2.840		
Comprimento de braca	2.110	2.510	2.710
E Comprimento de transporte	7.515	7.478	7.420
F Altura de transporte	2.867	2.867	3.209
G Altura livre entre o solo e o contrapeso	905		
H Raio de giro da base	2.135		
I Largura da estrutura superior	2.410		
J Altura do solo ao topo da cabine	2.845		
K Altura da grade de proteção	2.867		
L Altura livre ao solo	425		
M Altura da esteira	811		

**MOTOR**

Modelo	JCB DIESEL MAX 444 TCA 74 EU Stage IIIA
Tipo	Diesel, injetado à água, 4 tempos, 4 cilindros em linha, injeção direta, turbo
Potência nominal (ISO) (4396)	100 hp (74,2 kW) a 2.050 rpm
Cilindrada	4.399 litros
Injeção	Regulador eletrônico
Sistema de filtragem de ar	Seco
Arrefecimento	Resfriador de grande capacidade
Sistema de partida	24 V - 4 kW
Bateria	24 V / 12 volts
Alternador	24 V / 55 A
Bomba de resfriamento	tipo elétrico (opcional)

Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de emissões de poluentes PROCONVE (INMETRO) - resolução CONAMA nº 413/2011 e norma internacional de emissões EPA (Tier 3).

**SISTEMA DE GIRO**

Módulo de giro	Freio axial
Freio de giro	Freio hidráulico conjugado com freio a disco aplicado automaticamente por modo
Velocidade de giro	113,3 RPM
Engate de giro	Grande alinhamento, dentes internos, totalmente vedada e lubrificada em banho de graxa.
Recurso de giro	Freio contínuo em vários pontos

**CHASSI**

Bomba de engate de freio	Diâmetro e freio
Rolletes superiores e inferiores	Fritados termicamente, vedados e lubrificadas
Ajuste da esteira	Canivete temporizado por graxa
Tipo de esteira	Vedada e lubrificada
Roda guia da esteira	Vedada e lubrificada com mola tensora
Separat da esteira	Carra trilha de 500 mm
	Carra trilha de 600 mm
	Carra trilha de 700 mm
	Carra trilha de 850 mm
Rolletes e separats (cada lado)	2
Rolletes superiores	7/7
Rolletes inferiores	7/7
Separats da esteira	44

**SISTEMA DE TRANSMISSÃO**

Tipo	Transmissão hidráulica. Três velocidades com mudança automática entre velocidades.
Mecanismo de deslocamento	Tipo de pistões mais de fluxo variável. totalmente protegido dentro da armadura do chassis.
Redutor final	Hidráulico planetário, eixos dentados quadrados.
Freio de serviço	Valvula compensadora hidráulica, para evitar sobrevelocidade em rampas.
Freio de estacionamento	Tipo de disco, aplicação por mola, desengate hidráulico automático.
Desempenho em rampas	70% (35 graus) contínuo.
Velocidade de deslocamento	Alz. 6,6 km/h Média - 3,8 km/h Baixa - 2,1 km/h

Esforo de ligação

87,5 kN

**SISTEMA HIDRÁULICO**

Bombas	2 de pistão axial com cilindrada variável
Bombas primárias	2x 121 kWh
Vazão máxima	1 tipo de empurramento
Servocircuito	200 litros
Vazão máxima	

**Comando Hidráulico**

Um comando hidráulico de quatro eixos com três combinações com controle de serviço abobado (como pára-choque) e configurações da válvula de alívio.

Velocidade máxima	31,2 bar
Velocidade mínima	3,43 bar
Velocidade de giro	27,9 bar
Velocidade de deslocamento	3,43 bar
Velocidade de giro	40 bar
Velocidade de deslocamento	150 m/giro, tela de 5,5 cm
Velocidade de giro	10 m/giro, elemento de fibra de vidro.
Velocidade de deslocamento	10 m/giro, elemento de papel
Velocidade de giro	10 m/giro, elemento de micrografia reforçada.

**Capacidade de Serviço**

Tanque de combustível	220 Litros
Líquido de arrefecimento do motor	197
Óleo do motor	14
Redutor do giro	2,2
Redutor das esteras (cada eixo)	3,5
Sistema hidráulico	176
Reservatório hidráulico	73

**PESOS E PRESSÃO SOBRE O SOLO**

Altura da estera	Peso de operação	Peso sobre o solo
JS130 LC - Máquina equipada com monogiro de 47 m, braço de 2,5 m, câmbio de escavação de 460 kg, operador e tanque de combustível cheio.		
500 mm	13.518 kg	0,44 kg/cm quadrado
600 mm	13.625 kg	0,37 kg/cm quadrado
700 mm	13.733 kg	0,37 kg/cm quadrado
850 mm	13.895 kg	0,27 kg/cm quadrado

**COMBINAÇÃO DE CÂMBIO E BRAÇO**

Comprimento do braço	Sem engate rápido misturado					Engate rápido misturado*					Peso da câmbio
	2,1 m	2,5 m	2,7 m	3 m	2,1 m	2,5 m	2,7 m	3 m	3 m		
Câmbio GP de 600 mm, 0,35 m³	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	342 kg
Câmbio GP de 700 mm, 0,42 m³	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	366 kg
Câmbio GP de 800 mm, 0,50 m³	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	401 kg
Câmbio GP de 1.000 mm, 0,66 m³	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	460 kg
Câmbio GP de 1.200 mm, 0,81 m³	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	506 kg

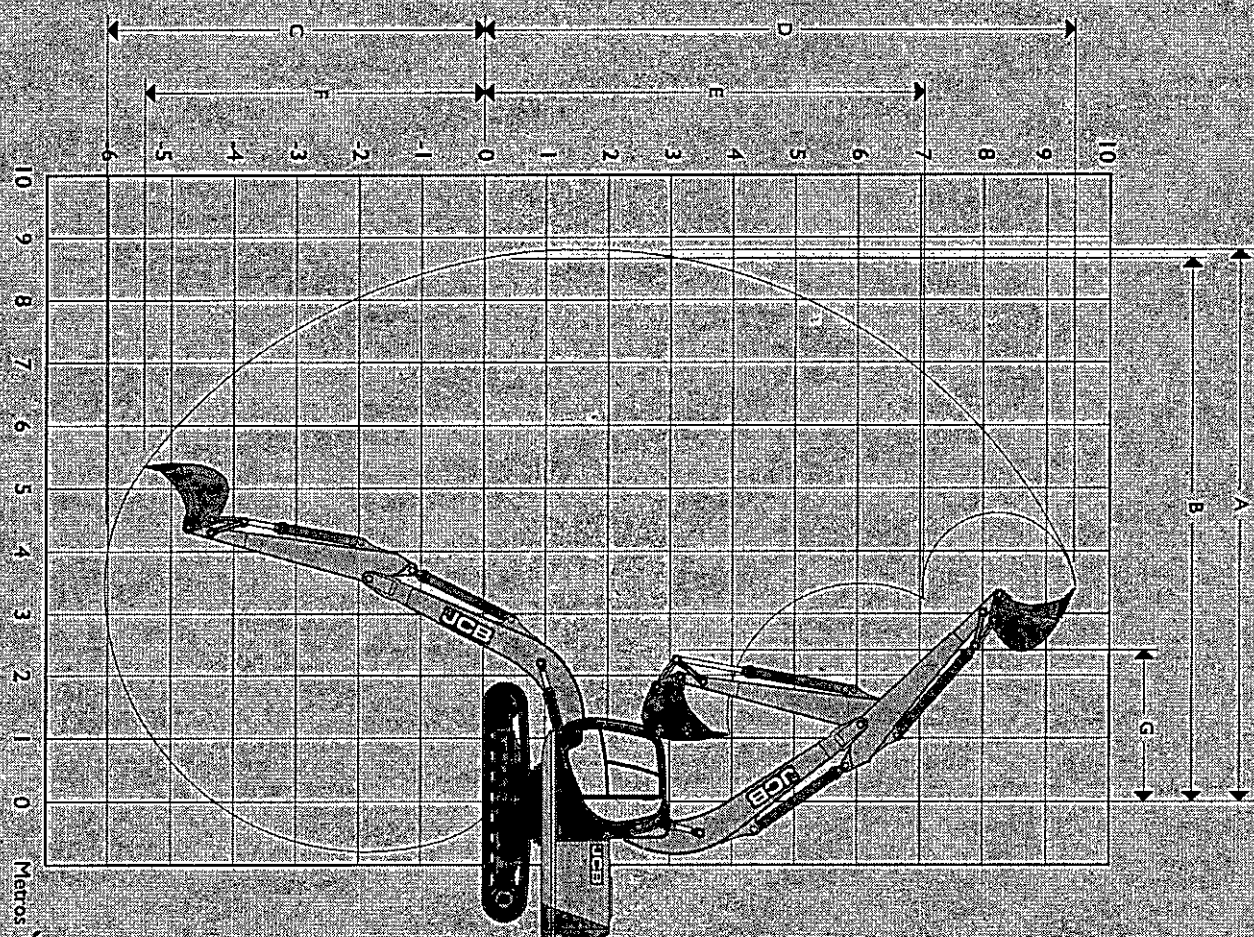
- = Apropriado para escavação em geral (máximas de até 2.000 kg/cm²).
- = Apropriado para escavação leve (máximas de até 1.600 kg/cm²).
- = Apropriado para manuseio e carregamento de materiais de até 1.200 kg/cm².
- = Não recomendado.
- \* Capacidade da câmbio usando apenas o engate rápido. CB (engate rápido) = 186 kg.

**ESPECIFICAÇÕES**

JS130 LG ESCAVADORA DE ESTERAS

**AMPLITUDE DE TRABALHO**

Amplitude de trabalho		4,70 m
Comprimento do braço		2,10 m
A	Alcance de escavação máximo	7,517 m
B	Alcance de escavação mínimo (ao nível do solo)	7,356 m
C	Profundidade de escavação máxima	4,809 m
D	Altura de escavação máxima	8,375 m
E	Altura de descarga máxima	6,115 m
F	Profundidade de corte em parede vertical	3,219 m
G	Raio de giro mínimo	2,337 m
Força de desengate da cunha		7,394 kg
Força de desengate do braço (ISO 6015)		9,375 kg
Força de desengate da cunha máxima (ISO 6015)		9,375 kg
Comprimento do braço		
A	Alcance de escavação máximo	7,50 m
B	Alcance de escavação mínimo (ao nível do solo)	8,340 m
C	Profundidade de escavação máxima	8,197 m
D	Altura de escavação máxima	5,530 m
E	Altura de descarga máxima	9,118 m
F	Profundidade de corte em parede vertical	6,779 m
G	Raio de giro mínimo	3,625 m
Força de desengate da cunha		2,231 kg
Força de desengate do braço (ISO 6015)		1,822 kg
Força de desengate da cunha máxima (ISO 6015)		6,589 kg
Força de desengate do braço (ISO 6015)		9,375 kg
Força de desengate da cunha máxima (ISO 6015)		2,70 m
Comprimento do braço		8,572 m
A	Alcance de escavação máximo	8,380 m
B	Alcance de escavação mínimo (ao nível do solo)	8,425 m
C	Profundidade de escavação máxima	9,242 m
D	Altura de escavação máxima	6,885 m
E	Altura de descarga máxima	4,444 m
F	Profundidade de corte em parede vertical	2,505 m
G	Raio de giro mínimo	1,822 m
Força de desengate da cunha		6,447 kg
Força de desengate do braço (ISO 6015)		9,375 kg
Força de desengate da cunha máxima (ISO 6015)		3,1 m
Comprimento do braço		8,796 m
A	Alcance de escavação máximo (ao nível do solo)	8,660 m
B	Alcance de escavação mínimo	6,028 m
C	Profundidade de escavação máxima	9,440 m
D	Altura de escavação máxima	7,041 m
E	Altura de descarga máxima	4,050 m
F	Profundidade de corte em parede vertical	2,591 m
G	Raio de giro mínimo	1,822 m
Força de desengate da cunha		5,988 kg
Força de desengate do braço (ISO 6015)		9,375 kg
Força de desengate da cunha máxima (ISO 6015)		9,375 kg



JS130 LG

Metros

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 200

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - COMPONENTE DO BRAÇO: 2 (M) LANCIA MONOBLOCO DE 4,7 M, SERRAS DA ESTERNA: 500 MM, SEM CÂMBIA										
Altura do ponto de carga	3 m		4 m		5 m		6 m		capacidade no alcance máximo	JS130 LC MONO
	kg	mm	kg	mm	kg	mm	kg	mm		
6 m	4.520*	3.220*	3.230*	3.220*	3.220*	3.240*	2.990	2.960*	2.960*	5.044
5 m	4.520*	3.180*	3.180*	3.180*	3.170*	3.170*	2.990	2.960*	2.960*	5.044
4 m	4.520*	3.180*	3.180*	3.180*	3.170*	3.170*	2.990	2.960*	2.960*	5.044
3 m	6.160*	4.440*	4.280	3.950*	3.080	3.330	2.990	2.680*	2.200*	6.293
2 m	6.160*	5.450*	4.070	3.950*	3.080	3.330	2.990	2.680*	2.010	6.603
1 m	6.120*	5.880	3.920	3.920	2.880	3.270	2.740	2.740	1.920	6.750
0 m	8.450*	5.780	3.830	4.190	2.810	3.210	2.740	2.710	1.890	6.745
-1 m	7.950*	5.990	3.800	4.090	2.810	3.170	2.780	2.780	1.940	6.264
-2 m	6.920*	5.760	3.810	4.090	2.810	3.160	2.190	2.980	2.070	5.749
-3 m	6.920*	5.410*	3.870	4.100	2.790	3.160	2.190	3.380	2.340	5.749
								1.040*	2.880	4.979

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - COMPONENTE DO BRAÇO: 2,5 M, LANCIA MONOBLOCO DE 4,7 M, SERRAS DA ESTERNA: 500 MM, SEM CÂMBIA										
Altura do ponto de carga	3 m		4 m		5 m		6 m		capacidade no alcance máximo	JS130 LC MONO
	kg	mm	kg	mm	kg	mm	kg	mm		
6,0 m	3.860*	2.890*	2.800*	3.010*	3.010*	3.110*	2.430	2.270*	2.370*	5.533
5,0 m	3.860*	2.980*	2.800*	3.090*	3.090*	3.170*	2.430	2.240*	2.240*	6.221
4,0 m	5.400*	3.490*	3.290*	3.270*	3.210	3.170*	2.410	2.190	2.010	6.689
3 m	5.400*	4.250*	3.250*	3.680*	3.110	3.350	2.380	2.190*	1.850	6.992
2 m	6.370*	5.100*	4.120	4.150*	2.990	3.280	2.290	2.250*	1.770	7.121
1 m	6.370*	5.990	3.940	4.200	2.880	3.210	2.280	2.160	1.740	7.116
0 m	6.830*	5.860	3.820	4.120	2.810	3.160	2.180	2.540*	1.780	6.967
-1 m	8.630*	5.820	3.770	4.070	2.760	3.130	2.160	2.714	1.880	6.663
-2 m	8.240*	5.850	3.770	4.040	2.760	3.130	2.170	3.020	2.090	6.181
-3 m	7.460*	5.930	3.810	4.100	2.790	3.160	2.170	3.620	2.490	5.474

Capacidade de levantamento máxima 1,5 t/m²  
 Capacidade de levantamento circular total

Observações:

1. Para capacidade de levantamento incluídas cargas, altura, velocidade máxima e peso total da operação ou a combinação e o arranjo físico.
2. As capacidades de levantamento se baseiam na Norma ISO 10367, que é 75% da carga de teste de levantamento indicada ou 87% da capacidade de levantamento indicada.
3. Para as capacidades de levantamento prevalece-se que a máquina esteja sobre um piso firme e nivelado.
4. As especificações de levantamento podem ser consultadas nos regulamentos locais. Consulte seu distribuidor.

**ESPECIFICAÇÕES**

JS110 LC ESCALADA DE 5 ESTERAS

**CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - CONTEÚDO DO BRANCO: 2,7 M; LANÇA MONOBLOCO DE 4,7 M; SERRAS DA ESTERNA: 500 MM; SEM CÂMERA**

Altura do ponto de carga	3m		4m		5m		6m		capacidade no alcance máximo	mm
	kg	mm	kg	mm	kg	mm	kg	mm		
6,0 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	5.633
5,0 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	6.976
4 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	6.785
3 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	7.075
2 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	7.210
1 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	7.205
0 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	7.060
-1 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	6.759
-2 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	6.287
-3 m	4.650*	4.650*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.530*	5.972

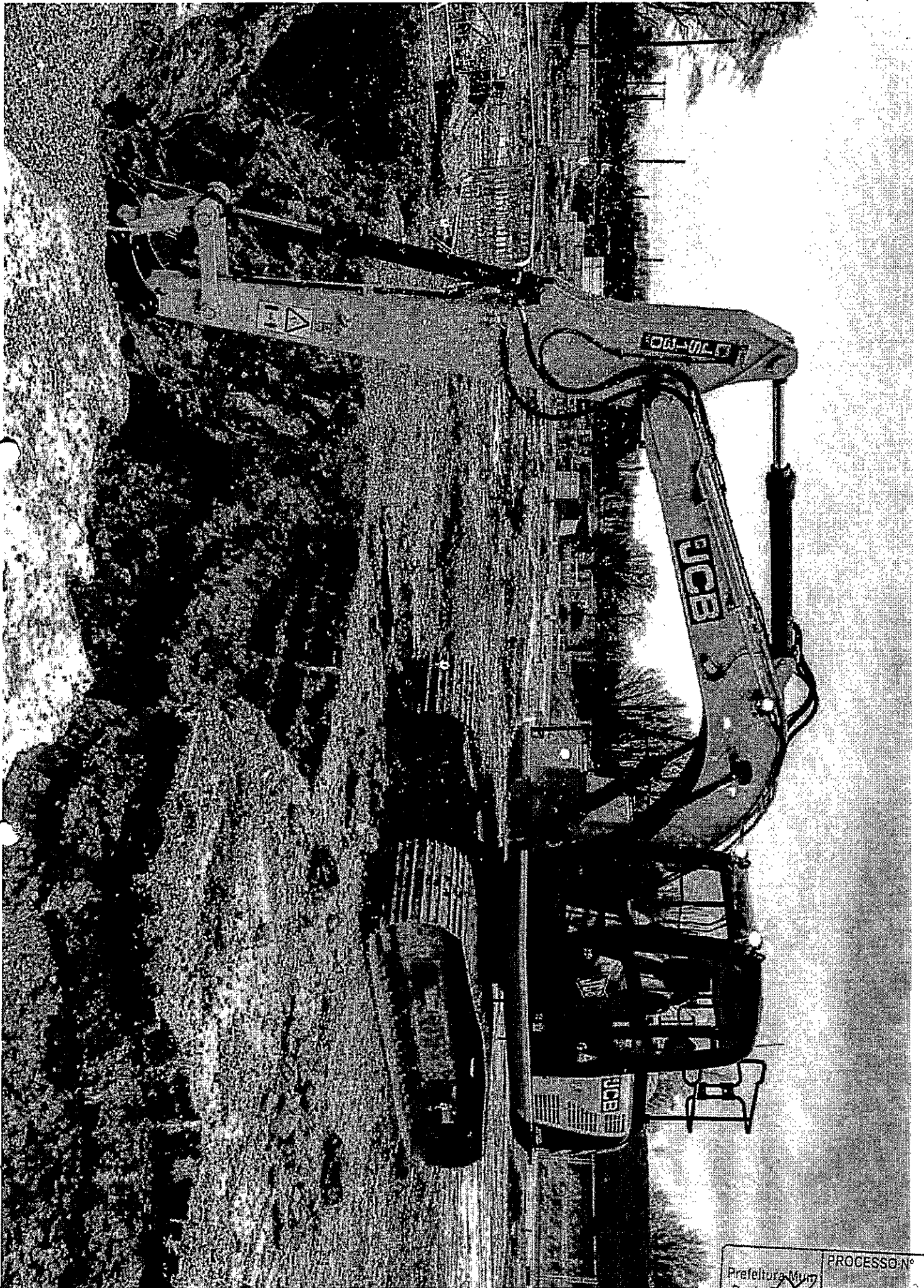
**CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - CONTEÚDO DO BRANCO: 3 M; LANÇA MONOBLOCO DE 4,7 M; SERRAS DA ESTERNA: 500 MM; SEM CÂMERA**

Altura do ponto de carga	3m		4m		5m		6m		capacidade no alcance máximo	mm
	kg	mm	kg	mm	kg	mm	kg	mm		
6,0 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	6.113
5,0 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	6.741
4 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	7.175
3 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	7.418
2 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	7.578
1 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	7.574
0 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	7.434
-1 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	7.130
-2 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	6.704
-3 m	4.460*	4.460*	2.960*	2.960*	2.540*	2.540*	2.950*	2.950*	2.180*	6.060

Observações:  
 1. Para capacidade de levantamento incluindo cegonha, subtrair dos valores acima o peso total da cegonha ou a cegonha e o engate padrão.  
 2. As capacidades de levantamento são baseadas na Norma ISO 10367 que é 75% do peso do equipamento informado, ou 87% da capacidade de levantamento indicada.  
 3. Para as capacidades de levantamento pressupõe-se que a máquina esteja sobre um piso firme e nivelado.  
 4. As capacidades de levantamento podem ser limitadas pelas regulamentações locais. Consulte seu distribuidor.

Capacidade de levantamento com e sem câmara.  
 Capacidade de levantamento crível total.

PROCESSO Nº  
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 FOLHA Nº



*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	----------------------------





# ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL

LOTE: 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro(a)

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, nova, zero hora, ano/modelo de fabricação 2021, marca/fabricante **XCMG** modelo **XE150BR**, conforme as características técnicas em anexo exigidas no modelo 07 do Edital supracitado para o lote 01.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 707.300,00 (Setecentos e sete mil e trezentos reais).

No valor proposto, já está incluído todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas inerentes a total execução do contrato.

O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas. A Assistência Técnica será realizada conforme o item 18 do edital e seus anexos, por **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI** - CNPJ: 22.087.311/0001-72 – Autorizada no estado do Paraná pela Fábrica XCMG Brasil.

Declaramos estarmos cientes e de acordo com as condições contidas no Edital supracitado e seus anexos, bem como, cumprimos plenamente com todos requisitos de habilitação definidos na licitação em epígrafe.

Campo Largo, 17 de janeiro de 2022.


  
Alex Sandro Rastelli

CPF 014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

  
22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA

CEP 83.607 - 312 - CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR AUTORIZADO XCMG NO ESTADO DO PARANÁ E NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (24) 3381-8485/Resende - RJ

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 206

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90    Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000    - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 19/2021 - PR**

Processo Administrativo: 244/2021  
Processo Licitatório: 206/2021  
Data do Processo: 03/12/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS -EIRELI**  
Endereço: RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540 - Bairro: RONDINHA  
Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607-312  
CNPJ: 22.087.311/0001-72    Inscrição Estadual: 9069004080  
Telefone: 4135553723    Enquadrado como MPE:Não    MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOTOR DE NO MINIMO 93hp A 2000rpm, DE NO MINIMO 04 CILINDROS, TURBO REFRIGERADOR, 2 BATERIAS, 12V, SAPATAS E SEMI GARRA TRIPLA DE NO MINIMO 600mm, LANÇA DE NO MINIMO 4,6m COM TUBULAÇÃO E CILINDRO DO BRAÇO, BRAÇO DE NO MINIMO 2,52m COM ARTICULAÇÃO E CAÇAMBA NO MINIMO DE 0,65m², TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO DE 280L, COM NO MINIMO 1 KIT DE LUZ LANÇA, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 13.080KG.	741.000,00	XCMG-XE150BR	0,0000	707.300,00	707.300,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro; PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento; e GARANTIA: 12 (doze) meses, conforme características técnicas. Assistência Técnica será realizada conforme o item 18 do edital e seus anexos, por YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI - CNPJ 22.087.311/0001-72 - Autorizada-PR

Total Geral: 707.300,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 207

**22.087.311/0001-72**

**YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELI**

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA

CEP: 83.607-312 - CAMPO LARGO - PR

Total por Extensão: (setecentos sete mil trezentos reais)

CAMPO LARGO, 12 de Janeiro de 2022

  
ALEX SANDRO BASTELLI  
REPRESENTANTE CREDENCIADO

# PAM - 2021 - SEDU

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2.021**

PROponente: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS**

*Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR*

LOTE Nº: **1**

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	XCMG / XE150BR
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	Última série, nova, zero hora
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Cummins / QSB3.8
2.2. Potência líquida no volante (máxima HP)	90 HP (que atenda ao controle-de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I -CONAMA)	111 HP (atendendo ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR I-CONAMA.
<b>3. MATERIAL RODANTE</b>		
3.1. Largura das sapatas	600 mm	600 mm
3.2. Nº de roletas inferiores	7 (sete) de cada lado	7 (sete) de cada lado
3.3. Nº de roletas superiores	1(um) de cada lado	1 (um) de cada lado
<b>4. CARREGADOR FRONTAL</b>		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	4.600 mm
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	2.520 mm
4.3. Capacidade coroada da caçamba	0,65 m³	0,72 m³
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	6.174 mm
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	8.304 mm
4.6. Profundidade de escavação	Indicar	5.546 mm
<b>5. PESO</b>		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (kg)	13.000 Kg	14.500 kg
<b>6. CABINE</b>		
6.1. Cabine fechada com Ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de ar condicionado de fábrica
<b>7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS</b>		
7.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho Noturno	SIM, para trabalho noturno

PROCESSO Nº  
LHA Nº 208

# PAM - 2021 - SEDU

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2.001

PROponente: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

LOTE Nº: 1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.2. Silencioso	Sim	SIM
7.3. Buzina e Sirene de Ré	Sim	SIM
7.4. Limpador de pára-brisa	Sim	SIM
7.5. Pintura do logotipo	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido
8. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado	Entrega técnica realizada com emissão de certificado e 8 hrs de duração.
10. MANUAL(S)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em Língua Portuguesa	SIM, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em Língua Portuguesa

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Campo Largo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Alex Sandro Rastelli

CPE.014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA

CEP 83.607-312 - CAMPO LARGO - PR

PROCESSO Nº  
209

A XCMG América Latina é a maior fábrica da empresa fora da China, com mais de 1 milhão de m<sup>2</sup>.

# ESCAVADEIRA



## XE150BR

A ESCAVADEIRA XE150BR CONTA COM LANÇA, BRAÇO E CACAMBA REFORÇADOS COM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. CONTA AINDA COM MOTOR CUMMINS QSF3.8 TIER III COM 115HP DE POTÊNCIA A 1760RPM SEU USO É IDEAL NA MANUTENÇÃO E TRABALHO EM PEQUENAS OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS VIARIAS E FLUVIAIS, ENTRE OUTROS AMBIENTES DE TRABALHO.

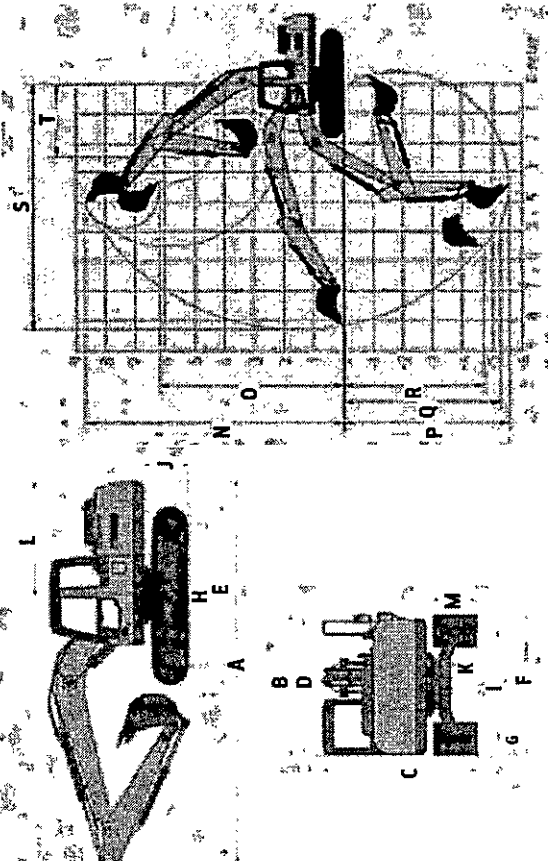
0800-7708866

PROCESSADO  
Por: [assinatura]  
Paulo Roberto  
POLHANI

**XCMG**  
WWW.XCMG.COM

Código de Controle Interno: XE150BR1

# ESCAVADEIRA



# XE150BR

V. 2020.07

Peso operacional	kg	14.000-14.500
Capacidade da caçamba (padrão)	m <sup>3</sup>	0,72

## Cabine

Fechada com: ROPS. Assento ajustável com amortecimento bidirecional. Apoio para os braços e encosto ajustáveis. Para-brisa dianteira pode ser aberta. Para-brisa superior basculante. Para-sol. Limpador e lavador de para-brisa. Buzina. O monitor LCD colorido pode exibir informações sobre o intervalo de substituição e horas de operação do pré-filtro hidráulico. Controle com 2 alavancas tipo joystick. Pedais de controle do deslocamento; 2 alto-falantes. Porta-copos; Gancho para casco; Tapete lavável; Cinto de segurança. Extintor de incêndio. Sistema de ar condicionado ar quente e frio de fábrica; Alavanca de mudança de baixa e alta velocidade; Interruptor de reforço de potência; Telo solar basculante; Luzes no cabine; Acendedor de cigarros. Rádio AM/FM/MP3 e entrada USB. Retrovisores externos; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com indicadores de temperatura de água, temperatura do óleo do motor; pressão de óleo do motor; termômetro nível de combustível; carga da bateria; Alarme sonoro das funções vitais; Trava das Portas; Martelo para saída de emergência. Nível de ruído externo de acordo com a norma ISO 6395.

## Função principal

Velocidade de deslçamento (alta/baixa)	km/h	5/27,9
Capacidade de inclinação	%	70
Velocidade de giro	1/min	11
Pressão sobre o solo	kPa	35
Força de desagregação da caçamba	Kn/Kgf	99,7/10105
Força da desagregação do braço	Kn/Kgf	68/6934
Força na barra de tração	Kn/Kgf	134/13664
Comprimento do braço	mm	4600
Comprimento do braço	mm	2520
Contropeso	kg	2600
Interruptor de emergência de desligamento do motor		
Motor e carter da bomba separados por placas de proteção		
Degráus e corrimões de segurança		
Plataformas com placas antiderrapantes		

## Motor

Cilindros	DSF3.8 - Turbodiesel; pós-resfriado.
Intercooler	4 cilindros; 4 tempos; Injeção eletrônica direta.
Refrigerador a água	Cilindros 3,8 L, 3 estágios de
Filtro em de combustível	Fier III (Mar-I)
Potência bruta (SAE 1995)	kw/rpm (hp) 86/1750 (115)
Potência líquida (SAE 1954)	kw/rpm (hp) 83/1750 (111)
Velocidade máxima rpm	N.m
	470/1300

## XCMG BRASIL INDÚSTRIA

Rodovia Fátima Dias - BR 381 - KM 854/855  
Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil  
Tel.: +55 (36) 2102-0500

## Dimensões

A Comprimento	mm	7823
B Largura total (chassi sup. acessórios)	mm	2590
C Altura	mm	2870
D Largura da estrutura superior	mm	2490
E Comprimento de esteira	mm	3648
F Largura total da esteira	mm	2590
G Largura da sapata padrão	mm	600
H Comprimento da esteira no solo	mm	2918
I Comprimento dos centros da esteira	mm	1990
J Distância entre contrapeso e solo	mm	937
K Distância do solo	mm	466
L Raio de rotação da parte traseira	mm	2355
M Altura da esteira	mm	802

## Faixa de trabalho

N Altura máxima de escavação	mm	8638
O Altura máxima de despejo	mm	6174
P Profundidade máxima de escavação	mm	5546
Q Profundidade máxima de corte	mm	5335
R Profundidade máxima de escavação vertical	mm	4698
S Alcance máximo de escavação	mm	8804
T Raio mínimo de giro	mm	2445

## Sistema hidráulico

2 bombas principais de pistões axiais de deslocamento variável		
Vazão máxima	L/min	2x125,4
Pressão do trabalho (com powerboost)	MPa	31,4/34,3
Pressão da válvula piloto	MPa	3,9
Pressão do sistema de tração	MPa	34,4
Pressão do sistema de giro	MPa	25
Cilindros do braço - Diâmetro x Curso	mm	105x941
Cilindros da caçamba - Diâmetro x Curso	mm	115x1135
Valvula de retenção e sistema de amortecimento dos cilindros do braço e lança	mm	100-875
Alavanca de segurança de travamento hidráulico		

## Sistema elétrico

Voltagem	V	24
Alimentador	A	70
Baterias	Ah/N	2x100/112
05 Modos de operação	F/S/L/A, e o B modo para implementação	
Chaves geral para o sistema elétrico		
Motor de partida		
Luzes nos lados esquerdo e direito da lança		
Luzes de trabalho no lado direito da cabine		
Interruptor de descompressão da bateria		

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste material, bem como qualquer conversão usado, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro da tolerância e fabricação, alguns valores e informações podem variar de acordo com a configuração e opcionais dos modelos; E aplica-se o XCMG o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. Para atualizações, as ilustrações podem apresentar itens opcionais. Para informações mais detalhadas consultar XCMG ou revendedores autorizados.

## Carro inferior

Armação central	Projeto do chassi em X	
Sopapas da esteira	Sopapas com garfos triplos	
Número de sopapas	mm	2x44
Passo da corrente	mm	175
Número de roletes	2 superiores/14 inferiores	
Translação	Motor de pistões axiais com deslocamento variável com freio mecânico	
Transmissão	Tipo hidrostática	
Estêres, vedações, lubrificadas e com ajuste hidráulico		

## Opcionais

Rompedor hidráulico. Kit terceira linha rompedor, Kit junção rompedor.
Mantimento de controle de falhas, manutenção, revisão e focalização via satélite.
Bomba de auto abastecimento de combustível.
Câmara de res
Sopapas: 700mm, 800mm.
ROPS
Luzes de trabalho na parte superior da cabine.
Espelho retrovisor no contrapeso.
Sistema automático de supressão de incêndio.
Capacidade da caçamba de escavação geral: 0,32/0,4 m <sup>3</sup>
Capacidade da caçamba reforçada: 0,52 m <sup>3</sup>
Capacidade da caçamba reforçada para rochas: 0,52 m <sup>3</sup>



## XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Ladislau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes,  
Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil  
Tel.: +55 (11) 2413-0500





## DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **Shuxin Wu**, chinês, gerente de vendas, casado, filho de Qingbiao Wu e Chunrong Ma, endereço eletrônico: wushuxin@xcmg.com, portador do RNM: F2371151, expedido por DIREX-Coordenação-Geral de Polícifa de Imigração e CPF nº 706.632.276-23, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias BR 381- KM 854, s/n, Distrito industrial, Pouso Alegre, Minas Gerais., **DECLARA**, para os devidos fins, que a **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.087.311/0001-72, com endereço na Rodovia Federal BR-277, número 540, km 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-000, e filial com CNPJ/MF 22.087.311/0003-34, com endereço na Rua Sociologia, nº 51, bairro Universitário, Cascavel Paraná, CEP 85.819-250 e sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 220873110005-04, com endereço a Rua Roberto Romanelli, nº 2351, bairro Jardim Riviera, Cambé, Paraná, CEP: 86.187-015, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Paraná, estando autorizado a intermediar vendas e/ou comercializar máquinas, peças e/ou componentes da marca XCMG e a prestar serviços de assistência técnica, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.

A presente declaração possui validade de 12(doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue.

Por ser verdade,  
Firmamos o presente..

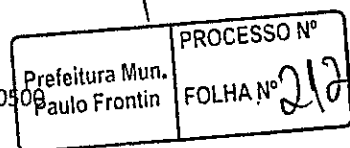


XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA  
**Shuxin Wu**

XCMG BRASIL

Rodovia Federal BR-381, s/n, km 854/855, Distrito Industrial  
Pouso Alegre - Minas Gerais | CEP 37.556-830 | Fone +55 (35) 2102-0509

2º OFÍCIO →



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDARIA - SERVAL DE JUSTIÇA

3421-4622  
Pouso Alegre - MG

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(FA175402) SHUXIN WU  
em testemunho da verdade.  
Pouso Alegre, 30/09/2021 09:37:02 14466

SELO DE CONSULTA - FA116402  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9660 9533 76 18 9857  
Quantidade de atos praticados: 01  
At(s) praticado(s) por:  
FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Emof. RS5,92 TP:RS1,81 TD:RS7,69 ISS:RS0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO

Obtido e presente fotocópia conforme documento  
que me foi apresentada nesta data. Do que dou fé

01 DEZ 2021  
Adriana B. Fabrice Zorzeto  
Tabeliã e Registradora  
Julia Jandira de Paula Grande  
Escrivente Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.

# ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 213
----------------------------------	-----------------------------



Razão Social: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

CNPJ: 11.492.141/0001-95

Inscrição Estadual: 90879699-30

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP 81.280-140, Curitiba, Paraná.

Telefone: (41) 3351-5522

Fax: (41) 3351-5601

Endereço Eletrônico: [contato@jmalucelliequipamentos.com.br](mailto:contato@jmalucelliequipamentos.com.br)

**PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE Nº 01**

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

Ref.: Pregão Presencial nº 19/2021

Lote nº 1

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **01 (uma) Escavadeira Hidráulica**, Marca **CASE**, Modelo **CX130C**, com potência líquida de 95HP, peso total homologado de 13.300 Kg, fabricada por **CNH Industrial Brasil Ltda.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de **RS 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

O prazo de fornecimento é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo **60 (sessenta)** meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A assistência técnica será realizada por Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. (matriz e/ou filiais), conforme consta no edital.

Atenciosamente,

Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

Bruno Schmidlin

RG: 9.536.496-9 -- SSP/PR

CPF 059.432.639-77

Consultor de Negócios

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 214
----------------------------------	-----------------------------

11.492.141/0001-95

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
E CONSTRUÇÃO LTDA

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501  
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.280-140

CURITIBA - PR

Edital de: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

PROponente: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr

NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

LOTE Nº 1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	Marca CASE, modelo CX130C
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	Última série, nova, zero hora
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Marca ISUZU, modelo G1-4J11X
2.2. Potência líquida no volante (máxima HP)	90 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA)	95 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA)
<b>3. MATERIAL RODANTE</b>		
3.1. Largura das sapatas	600 mm	600mm
3.2. Nº de roletas inferiores	7 (sete) de cada lado	7 (sete) de cada lado
3.3. Nº de roletas superiores	1 (um) de cada lado	2 (dois) de cada lado
<b>4. CARREGADOR FRONTAL</b>		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	4.630 mm
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	3,01 m
4.3. Capacidade coroada da caçamba	0,65 m <sup>3</sup>	0,65 m <sup>3</sup>
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	6.390 mm
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	8.170 mm
4.6. Profundidade de Escavação	Indicar	5.540 mm
<b>5. PESO</b>		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.000 kg	13.300 Kg
<b>6. CABINE</b>		
6.1. Cabine fechada com Ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema ar-condicionado de fábrica
<b>7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS</b>		
7.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho Noturno	Sim, para trabalho noturno

PROCESSO Nº

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

FOLHA Nº 2/15



JM/ALUC/CEL/

Edital de: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

PROponente: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr

NOME DO BEM: ESCAVADORA HIDRÁULICA

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº 1

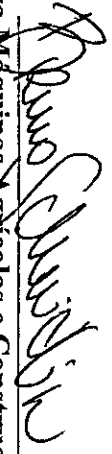
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 216

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.2. Silencioso	Sim	Sim, com silencioso
7.3. Buzina e Sirene de Ré	Sim	Sim, com buzina e sirene de ré
7.4. Limpador de pára-brisa	Sim	Sim, com limpador de para-brisa
7.5. Pintura do logotipo	Conforme modelo a ser fornecido	Sim, conforme modelo a ser fornecido
8. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado	Sim, entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado
10. MANUAL(S)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em Língua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças, padrão fabricante em Língua Portuguesa.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

  
Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

Bruno Schmidlin

RG: 9.536.496-9 – SSP/PR

CPF 059.432.639-77

Consultor de Negócios



11.492.141/0001-95

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
E CONSTRUÇÃO LTDA

AV. JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA, 501  
CIDADE INDUSTRIAL – CEP 81.280-140

CURITIBA - PR



## ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

### MOTOR

Marca	ISUZU
Modelo	GJ-4JJ1X
Tipo	Ciclo diesel de 4 tempos, arrefecido por líquido refrigerante, sistema de injeção Common Rail, turboalimentado e Intercooler refrigerado a ar. Com certificação de emissões Tier 3 / MAR-L.
Cilindros	4 em linha
Cilindrada	2.999 cc
Diâmetro e curso	95,4 x 104,9 mm
Potência nominal do volante a 2.000 rpm	
Líquida (SAE J1349, ISO 9249)	95 hp (70,9 kW)
Bruta (ISO 14396)	97,9 hp (73,0 kW)
Torque máximo a 1.600 rpm	
Líquido (SAE J1349, ISO 9249)	340 Nm (34,67 kgf.m)
Bruto (ISO 14396)	346 Nm (35,28 kgf.m)
Tensão	24 V
Alternador	50 A
Motor de partida	24 V 4,0 kW

### SISTEMA HIDRÁULICO

Bombas principais	2 bombas de pistões axiais com deslocamento variável e controle eletrônico da vazão
Vazão máxima	2 x 129 l/min (34 gpm) a 2.000 rpm
Pressão circuito de trabalho	
Lança/Braço/Çaçamba	343 bar (4,975 psi)
Com auto <i>power-up</i>	363 bar (5,265 psi)
Circuito de giro	279 bar (4,047 psi)
Circuito de translação	343 bar (4,975 psi)
Bomba piloto	1 de engrenagem
Pressão do Circuito Piloto	39 bar (566 psi)
Bomba da lâmina	1 de engrenagem
Vazão máxima	54 l/min (14,3 gpm) a 2.000 rpm
Distribuidor hidráulico	Com válvulas antiqueda para lança e braço. Uma seção de 4 carretéis para acionamento da esteira direita, caçamba, lança e aceleração do braço. Uma seção de 5 carretéis para acionamento da esteira esquerda, giro, auxiliar, braço e aceleração da lança.

### Motor de giro

Motor	Motor de pistões axiais com deslocamento fixo
Freio	Freio a disco mecânico
Redutor final	Redução por engrenagem planetária
Rolamento mesa de giro	Tipo esfera com engrenagem interna
Velocidade máxima de giro	14,1 rpm
Torque de giro	33.000 Nm (3.365 kgf.m)
Filtros	
Filtro de sucção	105 µm
Filtro de retorno	6 µm
Filtro linha piloto	8 µm
Cilindros	Nº de cilindros - Diâm. X Diâm. haste X Curso
Lança 2 -	Ø 105 mm Ø 70 mm 961 mm
Braço 1 -	Ø 115 mm Ø 80 mm 1.108 mm
Çaçamba 1 -	Ø 95 mm Ø 65 mm 881 mm

### CONTROLES HIDRÁULICOS

Lança/Braço/Çaçamba/Giro	Sistema de controle pressão piloto (Controle padrão ISO)
Deslocamento	Controle por pressão piloto
Lâmina	Sistema de controle por pressão piloto
Modos de trabalho	
1 - Modo - SP	
2 - Modo - H	
3 - Modo - Auto	
Seleção modo de deslocamento	(2 velocidades)
Controle amortecimento de fim de curso dos implementos	
Bloqueio hidráulico	
Válvula de bloqueio com acionamento no console lateral esquerdo	

### SISTEMA ELÉTRICO

Controle do motor	
Controle de aceleração rotativo (dial)	
Sistema de marcha lenta com acionamento no joystick, desaceleração automática/sistema de desligamento automático	
Parada de emergência	

### Luzes de trabalho

Superior	1 X 24 V 70 W
Lança	2 X 24 V 70 W
Cabine	2 X 24 V 70 W
Cabine do operador	1 X 24 V 10 W
Bateria	2 X 12 V 100 Ah/5HR
Segurança	
Alarme de deslocamento	
Buzina dupla	
Espelho retrovisor (lateral da cabine e lado direito)	
Cabeamento	Conector à prova d'água
Painel de controle	
Tela de mensagem (cuidado, condição, ajustes)	
Tela de modo de trabalho (SP, H, Auto)	
Condição da máquina (Power Boost)	
Tela de alarme e alarme sonoro	
Temperatura da água	
Temperatura óleo hidráulico	
Nível de combustível	
Sistema de diagnóstico	

### AMBIENTE DO OPERADOR

Cabine	
Cabine com <i>design</i> suave e arredondado	
Vidros de segurança em todas as janelas	
Suspensão da cabine livre de impacto pela ação de 4 amortecedores hidráulicos	
Janela frontal deslizante com bloqueio automático	
Monitor LCD colorido	
Interruptor de membrana na tela do monitor	
Lavador/Impador de para-brisa	
Radio AM/FM com sintonia automática e Bluetooth	
Tapete	
Escotilha no teto de policarbonato e guarda-sol	
Ar-condicionado automático	
Proteção superior FOPS nível 1 (ISO 10262)	
Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS ISO 12117-2)	
Nível de ruído	
Interno	70 dB(A) (conforme ISO 6396)
Externo	97 dB(A) (conforme ISO 6395)

#### Assento do operador

Suspensão mecânica com molas helicoidais de baixa frequência e amortecedor hidráulico de dupla ação (cumprir com a ISO7096 na categoria EM6) com as seguintes características:  
Ajuste de peso do operador manual  
Ângulo de encosto ajustável  
Altura ajustável  
Suporte lombar ajustável  
Apoio de cabeça ajustável  
Ajuste dos consoles independentes do banco  
Cinto de segurança retrátil  
Apoios de braço ajustáveis ligados no console independentemente do assento

#### MATERIAL RODANTE

Tranlação	Motor de pistões axiais com deslocamento variável e controle automático de velocidade
Freio	Freio a disco mecânico
Freio de serviço hidráulico	Válvula freio
Redutor final	Redução de engrenagem planetária
Velocidades de deslocamento	
Alta	5,6 km/h (mudança automática da velocidade de deslocamento)
Baixa	3,4 km/h
Força da barra de tração	117 kN (11.930 kgf.m)

Número de roletes superiores	2 (cada lado)
Número de roletes inferiores	7 (cada lado)
Número de sapatas	43 de cada lado
Tipo de sapata	Garra tripla
Passo do elo	171,5 mm
Largura da esteira	600 mm (STD)
Capacidade de subida	70% (35°)

#### PESO DE OPERAÇÃO

Peso operacional  
13.300 kg Com braço 3,01 m, caçamba 0,55m<sup>3</sup>, sapata com garra 700 mm, operador, lubrificante, refrigerante e tanque de combustível cheio.

Peso de transporte	12.570 kg
Peso de operação - (peso do operador (75kg) + 90% do peso do combustível + peso da caçamba)	
Contrapeso	2.200 kg
Pressão sobre o solo	0,28 bar (4,1 psi) Com braço de 3,01 m, caçamba 0,55 m <sup>3</sup> , sapata de 700 mm com garra.

#### OPÇÃO COM LÂMINA

Largura da lâmina	2.590 mm
-------------------	----------

Altura da lâmina	570 mm
Elevação máx. sobre o solo	515 mm
Penetração no solo	520 mm

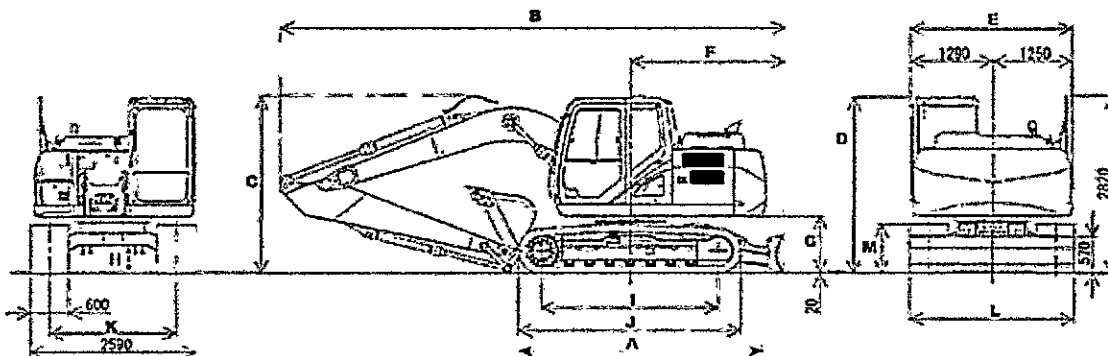
#### FORÇA DE ESCAVAÇÃO (COM CAÇAMBA 0,65 M<sup>3</sup>)

Caçamba (ISO 6015)	
Braço	2,50 m 3,01 m
Força de escavação no braço	62 kN 56 kN
Com auto <i>power-up</i>	66 kN 60 kN
Força de escavação na caçamba	90 kN 90 kN
Com auto <i>power-up</i>	95 kN 95 kN

#### PESO DOS COMPONENTES

Caçamba	HD 0,55 m <sup>3</sup>	469 kg
	GD 0,65 m <sup>3</sup>	459 kg
	GD 0,50 m <sup>3</sup>	401 kg
	GD 0,37 m <sup>3</sup>	350 kg
Sapatas	600 mm (2')	1.956 kg
	700 mm (2' 3,5")	2.178 kg
Braços	2,50 m	458 kg
	3,01 m	503 kg

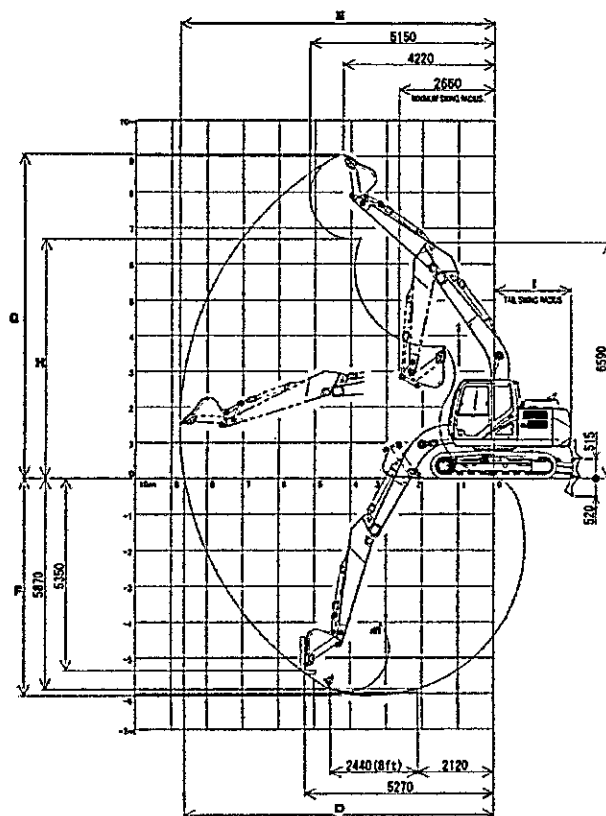
#### DIMENSÕES



	Braço 2,50 m	Braço 3,01
A Comprimento total (sem acessórios versão <i>standard</i> )	3.760 mm	3.760 mm
B Comprimento total (com acessórios versão <i>standard</i> )	7.620 mm	7.640 mm
C Altura total (com acessórios)	2.810 mm	2.820 mm
D Altura da cabine	2.790 mm	2.790 mm
E Largura total estrutura superior	2.540 mm	2.540 mm
F Raio de giro traseiro	2.130 mm	2.130 mm
G Vão livre sob a estrutura superior	890 mm	890 mm
H Distância mínima do solo	440 mm	440 mm
I Distância entre eixos (centro a centro das rodas na versão <i>standard</i> )	3.040 mm	3.040 mm
J Comprimento total da esteira (versão <i>standard</i> )	3.760 mm	3.760 mm
K Bitola	1.990 mm	1.990 mm
L Largura total da esteira (com sapatas de 600 mm)	2.590 mm	2.590 mm
M Altura das esteiras	790 mm	790 mm



## DADOS DE DESEMPENHO



	Braço 2,50 m	Braço 3,01 m
A Comprimento da lança	4.630 mm	4.630 mm
B Ralo da caçamba	1.210 mm	1.210 mm
C Rotação da caçamba	178°	178°
D Alcance máximo ao nível do solo	8.170 mm	8.640 mm
E Alcance máximo	8.310 mm	8.770 mm
F Profundidade máxima de escavação	5.540 mm	6.050 mm
G Altura máxima de escavação	8.770 mm	9.050 mm
H Altura máxima de descarga	6.390 mm	6.680 mm
I Ralo de giro traseiro	2.130 mm	2.130 mm

## CAPACIDADES DE SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES

	Capacidades	Especificações
Sistema hidráulico	157 l	ISO VG 46
Reservatório hidráulico	82 l	ISO VG 46
Tanque de combustível	260 l	Diesel
Sistema de arrefecimento	16,2 l	Refrigerante 55% Água 45%
Redutor final (por lado)	2,10 l	API GL-4 90
Redutor final	2,20 l	API GL-5 90
Cárter do motor (filtro de óleo remoto)	17 l	API CD SAE 10W-30

Nota:

- 1 - A CASE CONSTRUCTION está constantemente melhorando seus produtos e, portanto, se reserva o direito de modificar os projetos e as especificações a qualquer momento.
- 2 - As ilustrações podem incluir equipamento opcional e podem não incluir todos os equipamentos padrão.
- 3 - Essas especificações referem-se à norma ISO 7135 (máquinas de terraplenagem - escavadeiras hidráulicas - terminologia e especificações comerciais) segunda edição datada em 15/12/2009.

## CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO

Braço 2,50 m

	0 m		1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		9,0 m		Alcance máximo		m
	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	
7,5 m							2,070*	2,070*							1,760*	1,370*	4,6
6,0 m							2,900*	2,900*	2,270*	2,100					1,460*	1,150*	6,26
4,5 m							3,240*	3,240*	2,860	2,070					1,370*	1,080*	7,14
3,0 m					5,680*	5,680*	4,250*	3,210	2,760	1,980	1,810*	1,300			1,260	1,070	7,58
1,5 m					8,030*	5,550	4,020	2,960	2,640	1,860	1,810	1,260			1,200	1,010	7,67
0 m					7,270*	5,190	4,020	2,770	2,540	1,770					1,240	1,050	7,44
-1,5 m			5,460*	5,460*	8,050	5,260	3,960	2,730	2,510	1,750					1,420	1,190	6,86
-3,0 m			8,160*	8,160*	8,060*	5,390	4,040	2,810							1,420	1,530	5,85
-4,5 m					5,480*	5,470									3,810*	3,460	4,0

Braço 3,01 m

	0 m		1,5 m		3,0 m		4,5 m		6,0 m		7,5 m		9,0 m		Alcance máximo		m
	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	FRONTAL	LATERAL	
7,5 m															1,430*	1,430*	5,22
6,0 m									2,380*	2,170					1,210*	1,210*	6,7
4,5 m							2,910*	2,910*	2,840*	2,130	1,250*	1,250*			1,150*	1,150*	7,53
3,0 m					5,260*	5,260*	3,960*	3,300	2,820	2,030	1,900	1,340			1,150*	1,150*	7,94
1,5 m					7,710*	5,770	4,310	3,040	2,890	1,910	1,840	1,290			1,210*	1,130	8,02
0 m			2,480*	2,480*	7,980*	5,320	4,080	2,840	2,580	1,810	1,800	1,250			1,350*	1,170	7,8
-1,5 m			5,020*	5,020*	8,080	5,270	3,990	2,750	2,530	1,760					1,620*	1,310	7,25
-3,0 m			7,810*	7,810*	8,220	5,370	4,030	2,800	2,590*	1,820					2,180*	1,660	6,31
-4,5 m					6,470	5,550	4,010*	2,920							3,500*	2,640	4,76

NOTA: Máquina em modo de trabalho Auto. As cargas são adaptadas de acordo com a norma SAE J1097, ISO 10567 e DIN 150 19-2. As capacidades de elevação não devem exceder 75% da carga mínima de basculamento ou 87% da capacidade de elevação hidráulica. Capacidades de carga marcadas com um asterisco são limitadas pelo sistema hidráulico.

## CAPACIDADE DAS CAÇAMBAS

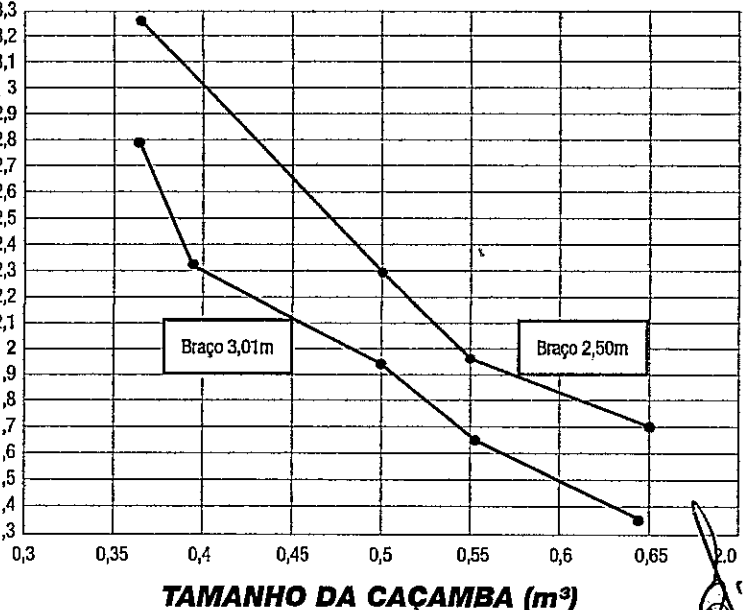
CX130C - ISO

Caçamba	Capacidade m³	Largura mm	Peso kg	Número de dentes
HD	0,55	945	469	5
GD	0,65	1.155	459	5
GD	0,50	895	401	5
GD	0,37	720	350	4

Note: HD - (Heavy Duty) - Serviço Pesado GD - (General Duty) - Serviços Gerais SD - (Severe Duty) - Serviço Severo WD - (Wide) - Boca Larga NW - (Narrow) - Boca Estreita

## DENSIDADE (t/m³)

Aragonita	3,3
Fosforita, taconita	3,2
Diorito	3,1
Basalto	3
	2,9
Dolomita, gipsita, andesito, biotita, moscovita	2,8
Esteatita, granito, ardósia, gnáisse, talco	2,7
Quartzo, pórtiro, mármore, sienita, xisto, quartzito	2,6
Bauxita, feldspato	2,5
Arenito, blocos de concreto, brecha, traquito	2,4
Brita 3, cascalho, pedras calcáreas, giz, abesto	2,3
Potassa, conglomerado, arenítico	2,2
Tijolo refratário, brita 2, enxofre	2,1
Tijolo, terra úmida, calcário úmido, argila com cascalho	2
Terra seca, areia molhada, óx. alumínio, iodo, adobe	1,9
Lama, calcário seco, escória de concreto, argila, brita 1	1,8
Macadame, borax, calcário úmido	1,7
Bentonita, carbonúndio, areia seca para molhada	1,6
Calcita, cimento, escória fomo, cal virgem	1,5
Entulho de avenaria, antracito	1,4
Sulfato de potássio, húmus	1,3



## EQUIPAMENTO PADRÃO

### Compartimento do operador

Sistema de amortecimento com 4 coxins  
Cabine com proteção ROPS e FOPS nível 1  
Assento com suspensão pneumática  
Cinto de segurança de 3"  
Ar-condicionado automático  
Rádio AM/FM com sintonia automática e Bluetooth  
Painel de controle com visor de 7" e  
opção para câmera de visão traseira e lateral  
Alavancas do tipo *joystick* para comando  
das funções hidráulicas  
Pedais para translação, com alavancas  
auxiliares para controle manual  
Apoios para pés  
Alavanca de segurança que neutraliza as funções  
hidráulicas com temporizador de retardo de ação  
Para-brisa frontal rebatível para cima, com sensor  
de fim de curso  
Teto solar e basculante  
Limpador de para-brisa frontal Intermitente  
com duas velocidades e esguicho de água  
Janela lateral esquerda deslizando  
Espelho retrovisor externo  
Luz interna  
Porta-copos, porta-objetos e porta-telefone  
Chave geral dupla (mecânica /elétrica)

### Chassi superior

Lança: 4,830 m – monobloco  
Braço de penetração: 3,01 m  
Freio de giro com gerenciamento eletrônico  
Coroa de giro em banho de graxa

### Chassi inferior

Sapatas: 800 mm com garra tripla  
Comprimento da esteira: 3,760 mm  
Bitola: 1,990 mm  
Esteira selada e lubrificada  
Acionamento da esteira por motor de translação  
hidrostático de duas velocidades  
Freios de estacionamento a disco (SAHR)  
Guia de esteira dupla

### Motor

Isuzu turboalimentado Tier 3 / Mar-1  
Controle de aceleração do tipo dial  
Desaceleração automática do motor  
Controle eletrônico de rotação do motor  
Dispositivo auto-idle  
Dispositivo auto *stop*

### Sistema elétrico

Baterias (2)  
Sistema de monitoramento /diagnóstico eletrônico  
Luzes de trabalho da lança  
Luzes de trabalho da parte frontal da cabine  
Alternador de 50A

### Sistema hidráulico

Controles de pilotagem padrão ISO  
Seletor de modo de trabalho: A, H & SP  
Modo auxiliar para acessório  
(martelete, tesoura, processadores, etc.)  
Auto *power-up*  
2 bombas de pistão de fluxo variável 2x 129 L/min.  
Redução automática da vazão da bomba  
Cilindros com amortecimento de fim de curso  
e sistema regenerativo gerenciado eletronicamente

### Outros

Lubrificação centralizada para braço monobloco  
Cacamba GD: 0,55 m<sup>3</sup>



Conformities ISO  
Standards SAE

ROPS	12117-2:2008
FOPS nível 1	10262:2005
Cinto de segurança	6683:2005
Assento	11112:1995
Viração do assento	7096:1995
Layout dos controles, localização, símbolos (incluindo monitor)	10968:2004 / 6011:2003 / 6405-1:2004 / 6405-2:1993 / 6682:1995
Sistema de controle da máquina	15998:2008
Visibilidade	5006:2006 14401-1:2004 / 14401-2:2004
Ruído	
Interno	6396:2008
Externo	6395:2008
Pressão sobre o solo	16754:2008
Força de escavação	6015:2006
Capacidades de serviços e especificações	
	7135:2009
Capacidade de elevação	10567:2007

## EQUIPAMENTO OPCIONAL

Braço de escavação: 2,5 m  
Cacambas para aplicações gerais, para rocha  
e para aplicações severas (ver tabela página 4)  
Sapatas – 700 mm  
Lâmina de 2,590 mm  
Lâmina de 2,690 mm  
Predisposição para martelo hidráulico  
Predisposição para garra rotativa  
Predisposição para tesoura hidráulica  
Predisposição para processador florestal  
Iluminação auxiliar  
Proteção frontal  
Proteção superior (FOPS NÍVEL 2)  
Banco angulável com suspensão mecânica de baixa  
frequência com molas helicoidais e amortecedor  
hidráulico de dupla ação  
Câmera de visão traseira  
Câmera de visão lateral  
Sinalizador rotativo  
Sistema de monitoramento SiteWatch (telemetria celular/  
satelital)  
Assinatura de telemetria avançada de 1, 2, 3, 4 ou 5 anos  
Bomba de reabastecimento de combustível

**CASE** CONEXION | **SiteWatch**™ Sistema de Monitoramento de Frota via celular ou satélite

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

CCEP0043 – 11/2019 – Impresso no Brasil

**CaseCE.com.br**

**Fábricas**

Contagem – Minas Gerais – Brasil  
Av. General David Sarnoff, 2.237  
Inconfidentes – CEP 32210-900  
Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil  
Av. Jerome Case, 1.801  
Éden – CEP 18087-220  
Tel.: +55 15 3334-1700

**CNI**  
INDUSTRIAL | CAPITAL

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° <i>222</i>
----------------------------------	------------------------------------

*[Handwritten initials]*

# ENVELOPE Nº 02

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 223
----------------------------------	-----------------------------

# ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
----------------------------------	----------------------------






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.492.141/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>501</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.280-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PATRICIABS@FORZAJMALUCELLI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3351-5577</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 14:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 225



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.596.972

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-145666/2021, a:

**FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**  
**AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - Nº: 000501**

IND. FISCAL: 29.102.080.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.01.661.437-0

CNPJ/CPF: 11.492.141/0001-95

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: CORREIO, INTERNET**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ⇒ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- ⇒ G.46.1.8-4/99-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ⇒ G.45.3.0-7/01-00 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ⇒ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- ⇒ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ⇒ G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ⇒ C.33.2.9-5/99-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- ⇒ C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- ⇒ C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- ⇒ C.33.1.4-7/12-00 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- ⇒ G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

**VALIDADE:** ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, RA44.EA4B.946B.4D1A-3.8596/2017-3 e código CNAE.







**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90879699-30	<b>Inscrição CNPJ</b> 11.492.141/0001-95	<b>Início das Atividades</b> 02/2021
---	---	---

**Empresa / Estabelecimento**

**Nome Empresarial** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA  
**Título do Estabelecimento**  
**Endereço do Estabelecimento** AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 501 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81280-140  
**FONE:** (41) 3351-5577  
**Município de Instalação** CURITIBA - PR, DESDE 02/2021  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

**Situação Atual** ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021  
**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
**3329-5/99 - INSTALCAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento** 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER  
**4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	792.301.729-87	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI	ADMINISTRADOR
CPF	027.711.369-53	JUAREZ JOSE MALUCELLI	ADMINISTRADOR
CNPJ	95.424.321/0001-20	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 12/02/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90879699-30**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/01/2022 16:27:12**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 227
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 11.492.141/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:26 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **F7D8.4BCC.0476.B391**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*RS*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>228</i>
----------------------------------	------------------------------------

*[Assinaturas manuscritas]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025724389-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.492.141/0001-95

Nome: **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paulo Fronteira	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.341.624  
CNPJ: 11.492.141/0001-95  
Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:50 do dia 04/11/2021.  
Código de autenticidade da certidão: 2F243978298740D29A92FD8421F6B6B392  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 270
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.492.141/0001-95  
Certidão n°: 57287946/2021  
Expedição: 17/12/2021, às 11:07:37  
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.492.141/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst](mailto:cndt@tst)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 271
----------------------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.492.141/0001-95

**Razão Social:** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 501 / CIDADE INDUSTRIAL /  
CURITIBA / PR / 81280-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122705363568280969

Informação obtida em 12/01/2022 08:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA #**

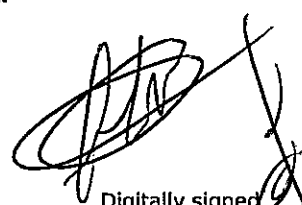
**CNPJ.11.492.141/0001-95**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/12/2021 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 21 de dezembro de 2021 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
**Escrevente Juramentado**




Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2021.12.21  
12:01:04 BRST

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Daz/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 07794EB7 \*\*\*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>233</i>
----------------------------------	------------------------------------



Razão Social: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

CNPJ: 11.492.141/0001-95

Inscrição Estadual: 90879699-30

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP  
81.280-140, Curitiba, Paraná.

Telefone: (41) 3351-5522

Fax: (41) 3351-5601

Endereço Eletrônico: [contato@jmalucelliequipamentos.com.br](mailto:contato@jmalucelliequipamentos.com.br)

**DECLARAÇÃO MODELO Nº 5**

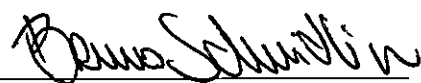
Ref: Edital de Pregão Presencial nº 19/2021

Objeto: A presente licitação do tipo de menor lance, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(s) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	R\$ 700.000,00	180

O signatário da presente, o senhor **Bruno Schmidlin**, representante legalmente constituído da proponente **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.



**Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.**

Bruno Schmidlin

RG: 9.536.496-9 – SSP/PR

CPF 059.432.639-77

Consultor de Negócios



**11.492.141/0001-95**


**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
E CONSTRUÇÃO LTDA**

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 501  
CIDADE INDUSTRIAL – CEP 81.280-140

**CURITIBA - PR**



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 274
----------------------------------	-----------------------------





Razão Social: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

CNPJ: 11.492.141/0001-95

Inscrição Estadual: 90879699-30

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Cidade Industrial, CEP  
81.280-140, Curitiba, Paraná.

Telefone: (41) 3351-5522

Fax: (41) 3351-5601


Endereço Eletrônico: [contato@jmalucelliequipamentos.com.br](mailto:contato@jmalucelliequipamentos.com.br)

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO - LOTE 01**

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 19/2021

O signatário da presente, o senhor **Bruno Schmidlin**, representante legalmente constituído da proponente **Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 01 (um) operador(es)**, com duração de **08 (oito) horas**, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.



**Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.**

Bruno Schmidlin

RG: 9.536.496-9 – SSP/PR

CPF 059.432.639-77

Consultor de Negócios

**11.492.141/0001-95**

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
E CONSTRUÇÃO LTDA**

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501  
CIDADE INDUSTRIAL – CEP 81.280-140

**CURITIBA - PR**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 275
----------------------------------	-----------------------------



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13153752

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(ART. 13 DA LAI Nº 8.909/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Luiz de Souto*



OBSERVAÇÕES

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

*Luiz de Souto* 14 JAN. 2022 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCELIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**Cópia ora autenticada  
corresponde à parte  
deste documento**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 276

*Handwritten signatures and initials.*



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ**  
**IDENTIDADE DE AVOGADO**

**Nome:**  
**EVERTON DE FREITAS**

**Inscrição:**  
**80509**

**Filiação:**  
**NATAL JOSÉ DE FREITAS**  
**ELZA MARIA DE FREITAS**

**Nat. Nacionalidade:**  
**CURITIBA-PR**

**RP:**  
**8.133.337-8 - SESP/PR**  
**Estado de origem e registro**  
**NÃO**

**Data de nascimento:**  
**14/05/1983**

**CPF:**  
**042.507.129-40**  
**VIA**  
**expedido em**  
**01/09/03/2016**

**JOSE AUGUSTO ARAUJO DE MOURA**  
**PRESIDENTE**



**9º TABELIONATO**  
**Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone:**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**A presente cópia fotostática confere com**  
**o documento que me foi exibido. DOU FE.**  
**Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná**

**A cópia ora autenticada**  
**corresponde à parte**  
**de um documento**

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
  - MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
  - ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
  - LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
  - ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA**

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 277
----------------------------------	-----------------------------

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

LIVRO: **0303-P**

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

# 9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

<input checked="" type="checkbox"/>	THOMAZ FELIPE BILBERTI ALONSO, DO ESTADO DO PARANÁ
<input checked="" type="checkbox"/>	MARCELO CORREIA DOS SANTOS, DO ESTADO DO PARANÁ
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIANA LIMA DA SILVA, DO ESTADO DO PARANÁ
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCÉLIA ROMKOSKI, DO ESTADO DO PARANÁ
<input checked="" type="checkbox"/>	ALESSANDRA ELISANGELA FARMELI BRUNER, DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (09/06/2021), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceu como outorgante: **1 - DAS PARTES: 1.1. OUTORGANTE: a empresa FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-277 Curitiba-ponta Grossa, 277 - km 0,5 nº 315, bairro Mossunguê, Curitiba-Paraná, CEP: 82.305-100; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.492.141/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207511288, por despacho em sessão de 02/12/1992 e subsequentes alterações, contrato consolidado na Décima nona (19ª) alteração contratual, arquivada naquele mesmo Registro do Comércio sob n.º 41901906224 e publicação DO sob 20212436783, em 04/05/2021, sendo este seu último arquivamento na JUCEPAR conforme consta da Certidão simplificada expedida em 09/06/2021 e arquivados às fls. **96/102 (consolidada) e 103 (simplificada) do livro 191-CS** de arquivos de **CONTRATOS SOCIAIS** desta serventia, neste ato representada por seus administradores não sócios, **JUAREZ JOSE MALUCELLI**, brasileiro, nascido aos 22/05/1950, filho de João Malucelli Neto e de Judite Hauagge Malucelli; casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 670.675-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.711.369-53, e, **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, nascido aos 23/05/1970, filho de Jose Carlos Ramos Molinari e de Eliana Dal Molin Molinari; administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 4.480.922-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 792.301.729-87, ambos com endereço profissional acima mencionado. **1.2. OUTORGADO: EVERTON DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade nº 8.133.337-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.507.129-40, residente e domiciliado à Rua José Bajerski nº 921, Sobrado 43, bairro Abranches, Curitiba-Paraná, CEP: 82.220-320. **2. DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A presente, consoante os documentos exibidos, juridicamente capaz e identificada como a própria por mim Jurema Aparecida Coelho da Silva, Escrevente Juramentada, do que dou fé. **3. DA OUTORGA DE PODERES:** Pela outorgante, através de seus representantes, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui o outorgado como seu bastante procurador. **4. DOS PODERES:** a quem confere plenos e especiais poderes para- **1) Representar o OUTORGANTE** em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para

2e9d-2aa7-c8c6-bf6f  
3d5d-f17d-8851-f5e8  
por Curitiba, 14 Jan 2022



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

*[Handwritten signatures and initials]*

0303-P

9º TABELIONATO DE NOTAS  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234- Fone (41) 3222-5467

001V

## AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com  
o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba 14 JAN. 2022 Paraná

<input type="checkbox"/>	THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
<input type="checkbox"/>	MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto
<input type="checkbox"/>	ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
<input type="checkbox"/>	ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, de esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitações, para fornecimentos ou aquisição de bens do ramo de comércio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concorrência, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridades competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos; **2)** Apresentar propostas, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; **3)** Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros moratórias, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídica de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações Instituídas pelo Poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **5. DO SUBSTABELECIMENTO:** podendo substabelecer. **6. DO PRAZO:** A presente procuração pública terá prazo de validade de um (01) ano a contar desta data. **7. DAS DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE:** a) O nome e dados do outorgado, e a extensão e conteúdo dos poderes foram fornecidos e conferidos pelos representantes da outorgante, responsabilizando-se civil e criminalmente, inclusive quanto aos documentos ora apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro; b) que conferiu os poderes outorgados, qualificação do outorgado, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento, e todas as demais cláusulas principais e acessórias, estando tudo em conformidade com a sua solicitação; c) que estando todos os termos deste ato condizentes com a sua vontade, declarou, ainda, ter sido alertado por esta serventia de que os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato; d) que foi aconselhado por esta Serventia que o outorgado ao utilizar este

2094-2a37-c3c6-b400  
3454-417d-e859-f58e  
www.tabelionato.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
----------------------------------	-----------------------------

# TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
FORO EXTRAJUDICIAL  
AGENTE DELEGADO TITULAR  
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

instrumento, deverá agir com probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prescrita pelo Código Civil Brasileiro. **8. DO FUNREJUS:** A importância devida ao FUNREJUS, no valor de R\$20,87, será recolhida até o dia útil subsequente à data da lavratura do ato, pela guia número **14000000006953389-5** em cumprimento ao artigo 658, § 1º, V, artigo 667, XVI, artigo 675, XII, ambos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, ao artigo 3º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, e conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 02/2015/DA, itens 2 e 3. **9. DA LAVRATURA E FINALIZAÇÃO:** O presente ato foi lavrado obedecendo às normas previstas no Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Assim disse o outorgante, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que foi por ele lido, e, cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, aceita e assina.. O presente instrumento foi protocolado com Protocolo Geral sob de n.º 02021/2021, e Protocolo interno do Sistema Notas sob n.º 00025470 em data de hoje. Eu, (a) Jurema Aparecida Coelho da Silva, Escrevente Juramentada, que a digitei, conferi e lavrei a presente. Legalmente subscrita. (a.a) JUAREZ JOSE MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu \_\_\_\_\_, (Jurema Aparecida Coelho da Silva), Escrevente Juramentada, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

2a0d-2aa7-c96c-b4e0  
3d5d-217d-e852-f5e8  
www.curitiba.sp.br

**CUSTAS:**

TABELIÃO	R\$ 83,46
VRC's	384,62
FUNREJUS	R\$ 20,86
ISS	R\$ 3,34
FUNDEP	R\$ 4,17
SELO	R\$ 1,80

EM TESTª DA VERDADE  
CURITIBA, 09 DE Junho DE 2021

*Jurema Aparecida Coelho da Silva*  
JUREMA APARECIDA COELHO DA SILVA  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0183994TRAA0000000290521J



SELO DIGITAL Nº 0183994TRAA0000000290521J

**AUTENTICAÇÃO**

Apresente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 14 JAN. 2022 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO, Tabelião de Curitiba - PR - 80.410-160 - (41) 3232-7554 - contato@9notas.com.br  
MARCELO CORREIA DA SILVA - Substituto  
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente  
LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente  
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente  
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 280

*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION**

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82, com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case n.º 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff n.º 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com matriz inscrita no CNPJ 11.492.141/0001-95, e suas filiais:

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rua Antonio Alfredo da Silva, 1495 – BR101 – Km210 – Fazenda Santo Antônio.

**Cidade/Estado:** São José - SC.

**CNPJ:** 11.492.141/0018-33

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 501 - Cidade Industrial.

**Cidade/Estado:** Curitiba – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0022-10

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.

**Cidade/Estado:** Porto Alegre - RS.

**CNPJ:** 11.492.141/0020-58

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rod BR-392, 2035 – Tomazetti.

**Cidade/Estado:** Santa Maria – RS.

**CNPJ:** 11.492.141/0021-39

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Antônio Volpato, 3300 – Sala2 - Centro.

**Cidade/Estado:** Sarandi – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0019-14

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

Endereço: Av. Brasil, 484 – Bairro Cataratas.

Cidade/Estado: Cascavel – PR.

CNPJ: 11.492.141/0006-08

É a concessionária da marca **CASE CONSTRUCTION** autorizada a operar nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos – anexo I, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 01 (um) ano da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 19 de Maio de 2021.

---

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**

01.844.555/0001-82



**ANEXO I – LINHAS DE PRODUTOS CASE**

- Trator Carregador com Retroescavadeira / Retroescavadeira;
- Trator Carregador Articulado / Pá-Carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Pá-Carregadeira Compacta;
- Mini-Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Mini-escavadeira Hidráulica / Mini-escavadeira;
- Escavadeira Hidráulica / Escavadeira;
- Empilhadeira;

Handwritten signature and initials in black ink, including a large scribble and the letters 'BS'.

## PROCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 21/05/2021

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração
Referência	Atestado de Distribuição - Forza
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	20/05/2021
Validade	20/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	A365A1C998B92ACE351F37F8B2D3379EE887EDB93AAA6C7C40FE0CE040CF6A97

### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Contratantes

**Relacionamento** 01.844.555/0001-82 - CNH Industrial Brasil Ltda.

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Roque Reis</b>		834.387.008-59
<b>Ação:</b>	Assinado em 21/05/2021 08:29:55 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 172.68.24.68
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/90.0.4430.93 Safari/537.36 Edg/90.0.818.56	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Letícia Henrique</b>		052.717.586-21
<b>Ação:</b>	Assinado em 20/05/2021 15:40:07 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 172.68.24.213
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) Ilke Gecko	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): TQQ56-QJVQ7-GNJOW-SL1A8



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

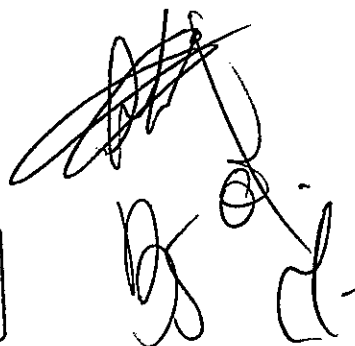
**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 425, CEP: 82.305-100, Mossungue, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Civil, com endereço Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2.881, CEP: 81.200-528, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.446.765-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 031.712.769-17 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 285
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95. (“Sociedade”);

1. Altera-se o endereço e a representação da sócia **J Malucelli Equipamentos S/A** conforme segue: “**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87”.

2. Altera-se o número predial da **Filial de Cruz Alta** conforme segue: situada na Av. Saturnino de Brito, nº 1.021, São Francisco do Município de Cruz Alta/RS, CEP: 98.040-237, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90;

3. Diante da alteração no item (1) a nova redação da Cláusula Segunda passa ser: “**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) **Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) **Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) **Filial de Medianeira – PR**, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 286
----------------------------------	-----------------------------




**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; **4) Filial Tupanciretã/RS:** na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; **5) Filial Carazinho/RS:** na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; **6) Filial Espumoso/RS:** na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; **7) Filial Palmeira das Missões/RS:** Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; **8) Filial Vacaria/RS:** Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; **9) Filial Ijuí/RS:** na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; **10) Filial Lagoa Vermelha/RS:** na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; **11) Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; **12) Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; **13) Filial Cruz Alta/RS:** Av. Saturnino de Brito, nº 1.021, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; **14) Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; **15) Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; **16) Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; **17) Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; **18) Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 287
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) **Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

**J MALUCELLI AGRO MÁQUINAS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 288
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – KM 0,5, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.


**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª – FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

**Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) Filial de Cascavel - PR, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas,**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 289
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) **Filial de Vitorino – PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) **Filial de Medianeira – PR**, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; 4) **Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; 5) **Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; 6) **Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; 7) **Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; 8) **Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; 9) **Filial Ijuí/RS**: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; 10) **Filial Lagoa Vermelha/RS**: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; 11) **Filial São Luiz Gonzaga/RS**: na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; 12) **Filial Passo Fundo/RS**: na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; 13) **Filial Cruz Alta/RS**: Av. Saturnino de Brito, nº 1.020, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; 14) **Filial Curitiba/PR**: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; 15) **Filial de Porto Alegre/RS**, na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; 16) **Filial de Santa Maria/RS**, na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 290
----------------------------------	-----------------------------





**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

11.492.141/0021-39; 17) **Filial de Sarandi/PR**, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; 18) **Filial de São José/SC**, na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) **Filial Curitiba/PR**: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

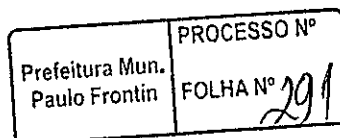
**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e dois milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Composição Aclonária	Part. %	quotas	Part. R\$
J Malucelli Equipamentos S/A	99,999996%	22.949.659	R\$ 22.949.659,00
Rio Sagrado Participações S/A	0,000004%	1	R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>R\$ 22.949.660,00</b>



*[Handwritten signatures and initials]*

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CAPÍTULO III**

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** não sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87.

**Parágrafo 1º** - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 292
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 2º** - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

**Parágrafo 3º** - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

**Parágrafo 4º** - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

**Cláusula 7ª** - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.

**Parágrafo Único:** As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judicium, terão validade limitada a 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IV**

**REUNIÕES DE SÓCIOS**

**Cláusula 8ª** - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 293
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 2º** - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

**Parágrafo 3º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

**Cláusula 9ª** - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

**Cláusula 10ª** - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

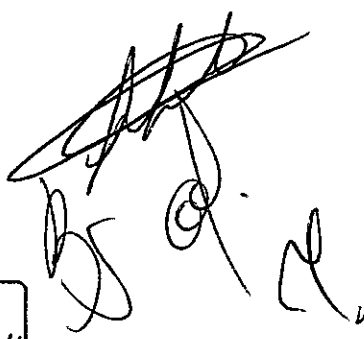
**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

**CAPÍTULO V**

**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 12ª** - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

**Parágrafo Único** - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 294
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 13ª** - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

**Parágrafo 1º** - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meeiro, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

**Parágrafo 2º** - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo 3º** - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 4º** - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

**CAPÍTULO VI**

**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 14ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

**CAPÍTULO VII**

**DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 15ª** - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

**CAPÍTULO VIII**

**EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 16ª** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

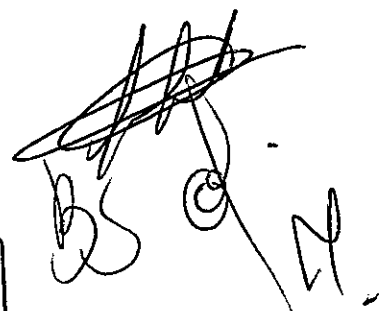
**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

**Parágrafo 2º** - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

**Parágrafo 3º** - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

**Parágrafo 4º** - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 206
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

**CAPÍTULO IX**

**FORO**

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**Cláusula 18ª** - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 27 de julho de 2021

**Sócios:** LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987 0172987  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987  
 Dados: 2021.07.28 11:29:17 -03'00'

JUAREZ JOSE MALUCELLI:02771136953 2771136953  
Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:02771136953  
 Dados: 2021.07.28 11:51:57 -03'00'

GABRIEL MALUCELLI:0719102693026936 6  
Assinado de forma digital por GABRIEL MALUCELLI:0719102693026936  
 Dados: 2021.07.28 11:52:56 -03'00'

**J Malucelli Equipamentos S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Luiz Henrique Dal Molin Molinari

**Rio Sagrado Participações S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Gabriel Malucelli

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 297
----------------------------------	-----------------------------



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
03171276917	RAFAEL MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 09:00 SOB N° 20215003586.  
PROTOCOLO: 215003586 DE 03/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105719780. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br  
Paulo Frontin

PROCESSO N°  
FOLHA N° 298

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2109661257			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207511288	CNPJ 11.492.141/0001-95	Data de Ato Constitutivo 28/12/2012	Início de Atividade 28/12/2012		
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 501, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81280-140					
Objeto Social O OBJETO DA SOCIEDADE E DE COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE CONSTRUCAO PESADA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS					
Capital Social R\$ 30.369.321,00 (trinta milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais) Capital Integralizado R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões e novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome J MALUCELLI	CPF/CNPJ 95.424.321/0001-20	Participação no capital R\$ 30.369.321,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RAFAEL MALUCELLI	CPF/CNPJ 031.712.769-17	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GABRIEL MALUCELLI	CPF/CNPJ 071.910.269-36	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI	CPF 792.301.729-87	Término do mandato Indeterminado			
Nome JUAREZ JOSE MALUCELLI	CPF 027.711.369-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 06/12/2021		Número 20218032870	Ato/eventos 002 /051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 43920018209		CNPJ: 11.492.141/0017-52			
Endereço Completo RODOVIA BR 285 - KM 567, Nº S/N, PERIMETRO URBANO, São Luiz Gonzaga, RS, CEP: 97800000					
2 - NIRE: 43920022435		CNPJ: 11.492.141/0021-39			
Endereço Completo RODOVIA BR-392, Nº 2035, TOMAZETTI, Santa Maria, RS, CEP: 97065400					
3 - NIRE: 43920018179		CNPJ: 11.492.141/0014-00			
Endereço Completo AVENIDA MILITAR, Nº 6543, CENTRO, Vacaria, RS, CEP: 95200070					
4 - NIRE: 43920022427		CNPJ: 11.492.141/0020-58			
Endereço Completo RUA FREDERICO MENTZ, Nº 1017, SALA 2, NAVEGANTES, Porto Alegre, RS, CEP: 90240111					
5 - NIRE: 43920018136		CNPJ: 11.492.141/0010-86			
Endereço Completo RODOVIA BR 468 - KM 1, Nº S/N, ZONA RURAL, Palmeira das Missões, RS, CEP: 98300000					
6 - NIRE: 43920018128		CNPJ: 11.492.141/0009-42			

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 299



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

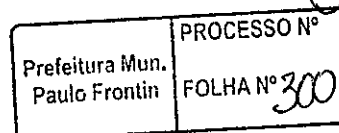
Nome Empresarial: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	Protocolo: PRC2109661257
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR 285 - KM 336, Nº 1485, CENTRO, Carazinho, RS, CEP: 99500000 7 - NIRE: 43920018110 CNPJ: 11.492.141/0008-61	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA RS-153, Nº 534, SANTA MARTA, Passo Fundo, RS, CEP: 99034600 8 - NIRE: 41901721658 CNPJ: 11.492.141/0006-08	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA Brasil, Nº 484, CATARATAS, Cascavel, PR, CEP: 85816290 9 - NIRE: 41901721666 CNPJ: 11.492.141/0007-80	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA pr 280, Nº 12029, QUADRA IND;LOTE CHAC; , trevo da cattani, Vitorino, PR, CEP: 85520000 10 - NIRE: 43920018152 CNPJ: 11.492.141/0012-48	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA RS 332 - KM 1, Nº 1230, CENTRO, Espumoso, RS, CEP: 99400000 11 - NIRE: 43920018161 CNPJ: 11.492.141/0013-29	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR 285 - KM 197, Nº 2310, PAJE, Lagoa Vermelha, RS, CEP: 95300000 12 - NIRE: 41901899988 CNPJ: 11.492.141/0019-14	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA ANTONIO VOLPATO, Nº 3300, SALA 2, CENTRO, Sarandi, PR, CEP: 87111011 13 - NIRE: 43920018195 CNPJ: 11.492.141/0016-71	
<b>Endereço Completo</b> RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 396, CENTRO, Tupanciretã, RS, CEP: 98170000 14 - NIRE: 43920018187 CNPJ: 11.492.141/0015-90	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA SATURNINO DE BRITO, Nº 1021, SAO FRANCISCO, Cruz Alta, RS, CEP: 98040237 15 - NIRE: 41901899970 CNPJ: 11.492.141/0022-10	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 501, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81280140 16 - NIRE: 41901721640 CNPJ: 11.492.141/0005-19	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA 24 de outubro, Nº 105, LOTE 1-B;QUADRA 1-B; , IPE, Medianeira, PR, CEP: 85884000 17 - NIRE: 42902050529 CNPJ: 11.492.141/0018-33	
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO ALFREDO DA SILVA, Nº 1495, KM 210, FAZENDA SANTO ANTONIO, São José, SC, CEP: 88104500 18 - NIRE: 41901906224 CNPJ: 11.492.141/0023-09	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 501, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81280140 19 - NIRE: 43920018144 CNPJ: 11.492.141/0011-67	
<b>Endereço Completo</b> RUA FRANCISCO CAMARA RUFINO - KM 458,78, Nº 276, HAMMARSTRON, Ijuí, RS, CEP: 98700000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 08:48:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MHAJOWLZ.



PRC2109661257

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



2 de 2

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – KM 0,5, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 301

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95. (“Sociedade”);

1. Altera-se o endereço da **MATRIZ em Curitiba** da Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277 – Km 0,5, nº 315, no Bairro Mossungue, Cidade de Curitiba/PR., CEP: 82.305-100, para Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

2. Diante da alteração no item (1) a nova redação da Cláusula Segunda passa ser: “*Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: 1) Filial de Cascavel - PR, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; 2) Filial de Vitorino – PR, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; 3) Filial de Medianeira – PR, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; 4) Filial Tupanciretã/RS: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; 5) Filial Carazinho/RS: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; 6) Filial Espumoso/RS: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; 7) Filial Palmeira das Missões/RS: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; 8) Filial Vacaria/RS: Av. Militar, nº 6.543, CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; 9) Filial Ijuí/RS: na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammärstron, Ijuí/RS, inscrita no*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; 10) Filial Lagoa Vermelha/RS: na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; 11) Filial São Luiz Gonzaga/RS: na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; 12) Filial Passo Fundo/RS: na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; 13) Filial Cruz Alta/RS: Av. Saturnino de Brito, nº 1.021, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; 14) Filial Curitiba/PR: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; 15) Filial de Porto Alegre/RS, na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; 16) Filial de Santa Maria/RS, na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; 17) Filial de Sarandi/PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; 18) Filial de São José/SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) Filial Curitiba/PR: na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09;*

3. Os sócios decidem por alterar o objeto social com alteração na cláusula 3ª no contrato social conforme segue: *“Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”.*

4. Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 303
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representado neste ato por seus Administradores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alfêres Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87;

**RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, inscrita no CNPJ/MF nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seus Diretores: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277 – KM 0,5, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53, como Diretor Presidente; **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Centro da Cidade de Curitiba, CEP 80.410-180, no Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF 071.910.269-36;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 304
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95.

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede e foro na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0001-95, com NIRE 41.207.511.288, e filial a saber: **1) Filial de Cascavel - PR**, situada na Av. Brasil, nº 484, Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0006-08; **2) Filial de Vitorino - PR**, situada na Rod PR 280, nº 12.029, Quadra Ind Lote Chac, Trevo da Cattani, Cidade de Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0007-80; **3) Filial de Medianeira - PR**, situada na Av. 24 de Outubro, nº 105, no Centro da Cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0005-19; **4) Filial Tupanciretã/RS**: na Presidente Getúlio Vargas, nº 396, CEP: 98.170-000, Centro, Tupanciretã/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0016-71; **5) Filial Carazinho/RS**: na Rod. BR 285, km 336, nº 1.485, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0009-42; **6) Filial Espumoso/RS**: na Rodovia RS 332, KM 1 nº 1.230, CEP: 99.400-000, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0012-48; **7) Filial Palmeira das Missões/RS**: Rod. Br 468, KM 1, CEP: 98.300-000, zona rural, Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0010-86; **8) Filial Vacaria/RS**: Av. Militar, nº 6.543,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 305
----------------------------------	-----------------------------

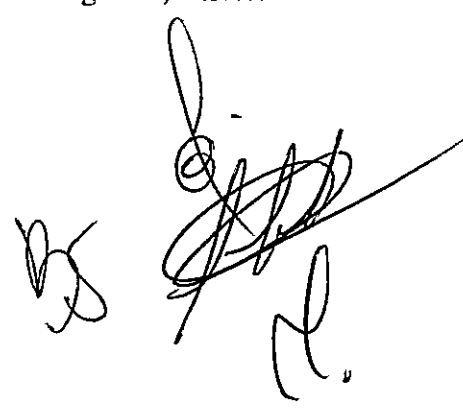
**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CEP: 95.200-070, Centro, Vacaria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0014-00; 9) **Filial Ijuí/RS:** na Rua Francisco Câmara Rufino, nº 276, em frente a BR 285, KM 458,78, CEP: 98.700-000, Hammårstron, Ijuí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0011-67; 10) **Filial Lagoa Vermelha/RS:** na BR 285, KM 197, nº 2.310, CEP: 95.300-000, Paje, Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0013-29; 11) **Filial São Luiz Gonzaga/RS:** na BR 285, KM 567, s/n, CEP: 97.800-000, perímetro urbano, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0017-52; 12) **Filial Passo Fundo/RS:** na Rodovia RST 153, KM 01, nº 534, CEP: 99.034-600, Santa Marta, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0008-61; 13) **Filial Cruz Alta/RS:** Av. Saturnino de Brito, nº 1.020, CEP: 98.040-237, São Francisco, Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0015-90; 14) **Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0022-10; 15) **Filial de Porto Alegre/RS,** na Rua Frederico Mentz, nº 1.017, Sala 02, CEP: 90.240-111, bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58; 16) **Filial de Santa Maria/RS,** na BR 392, nº 2.035, CEP: 97.065-400, Bairro Tamazetti, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0021-39; 17) **Filial de Sarandi/PR,** na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Sala 02, CEP: 87.111-011, Centro, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0019-44; 18) **Filial de São José/SC,** na Rua Antônio Alfredo da Silva, nº 1.495, Km 210, CEP 88.104-500, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0018-33; 19) **Filial Curitiba/PR:** na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 3, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0023-09.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é de Comercio e distribuição de máquinas, tratores, peças, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e de construção pesada; prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 306
----------------------------------	-----------------------------





**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 imobiliários. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 22.949.660,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 22.949.660 (vinte e dois milhões, novecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Composição Acionária	Part. %	quotas	Part. R\$
J Malucelli Equipamentos S/A	99,999996%	22,949.659	R\$ 22.949.659,00
Rio Sagrado Participações S/A	0,000004%	1	R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>R\$ 22.949.660,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CAPÍTULO III**

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A Sociedade será administrada pelos **Administradores** não sócios, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – Br 277, nº 315, Bairro Mossungue, CEP 82.305-100 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF 027.711.369-53 e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Administrador de Empresas, com endereço comercial na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 2.026, Apto 24, CEP: 80.420-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/MF 792.301.729-87.

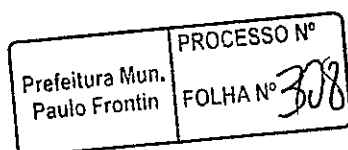
**Parágrafo 1º** - Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 2º** - Os Administradores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

**Parágrafo 3º** - Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

**Parágrafo 4º** - A remuneração dos administradores serão definidos pelos sócios, em reunião.

**Cláusula 7ª** - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de todos os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Administradores, ou por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores com poderes.



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** As procurações da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e, com exceção das procurações para fins ad judicium, terão validade limitada a 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IV**

**REUNIÕES DE SÓCIOS**

**Cláusula 8ª** - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

**Parágrafo 2º** - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas.

**Parágrafo 3º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

**Cláusula 9ª** - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

**Cláusula 10ª** - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, eleito pela maioria de votos dos presentes.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 309
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CAPÍTULO V**

**CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 12ª** - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios.

**Parágrafo Único** - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

**Cláusula 13ª** - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.


**Parágrafo 1º** - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meio, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não sendo admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

**Parágrafo 2º** - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 10 (dez) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo 3º** - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 4º** - Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 310
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO VI**

**NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 14ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

**CAPÍTULO VII**

**DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 15ª** - A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

**CAPÍTULO VIII**

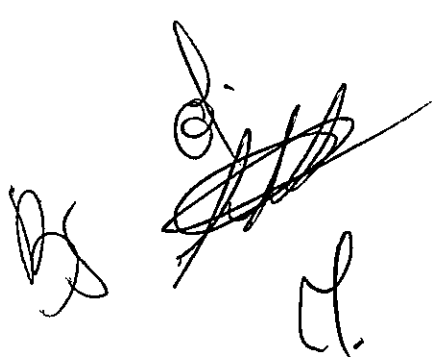
**EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 16ª** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

**Parágrafo 2º** - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 311
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95**  
**NIRE 41.207.511.288**

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 3º** - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

**Parágrafo 4º** - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos acionistas juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

**CAPÍTULO IX**

**FORO**

**Cláusula 17ª** - Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei n.º 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**Cláusula 18ª** - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida”.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

**Sócios:**

LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
 MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.09.02 15:56:59 -03'00'

JUAREZ JOSE MALUCELLI  
Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI  
 2771136953  
Dados: 2021.09.02 16:04:13 -03'00'

JUAREZ JOSE MALUCELLI  
Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI  
 2771136953  
Dados: 2021.09.02 16:04:31 -03'00'

GABRIEL MALUCELLI  
Assinado de forma digital por GABRIEL MALUCELLI  
 7191026936  
Dados: 2021.09.02 16:05:07 -03'00'

**J Malucelli Equipamentos S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Luiz Henrique Dal Molin Molinari

**Rio Sagrado Participações S/A**  
 Juarez Jose Malucelli  
 Gabriel Malucelli

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 312
----------------------------------	--------------------------



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 15:40 SOB Nº 20216011710.  
PROTOCOLO: 216011710 DE 27/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107196326. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.  
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESO Nº  
FOLHA Nº 313

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

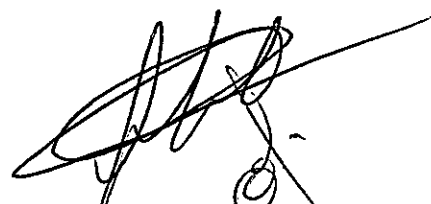
NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, inscrita no CNPJ/ME nº 95.424.321/0001-20, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob nº 41.300.087.806, em sessão de 08/12/1992, representada neste ato por seus Administradores,: **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Bairro Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-210, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME 027.711.369-53, e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/ME 792.301.729-87; e **RIO SAGRADO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa – BR 277, nº 315, Bairro Mossungê, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ/ME nº 25.096.657/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.300.094.624, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **JUAREZ JOSÉ MALUCELLI**, acima qualificado; e, seu Diretor, **GABRIEL MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/04/1999, estudante, com escritório comercial na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, Bairro Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-180, portador da Carteira de Identidade RG 9.491.979-7-SSP-PR e inscrito no CPF/ME 071.910.269-36;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.492.141/0001-95 (“Sociedade”);

**Cláusula 1ª:** Os quotistas aprovam integralmente, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS-153 Km 01, nº 534, Bairro Santa Marta, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.034-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.896.699/0001-67, com contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE 43208648912 (Magnum), na condição de Incorporada, datado de 30 de novembro de 2021, estando o referido documento (Protocolo) firmado por todos os sócios desta Sociedade, como Incorporadora, e da Incorporada, o qual fica fazendo parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais (Anexo I).

  
BS  
CL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 314
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

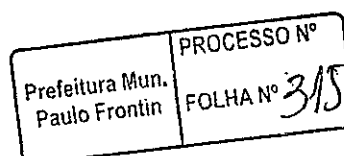
**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 2ª:** Fica ratificada, a nomeação da **ALVAREZ E BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S.S.**, com sede na Rua Francisco Quirino de Lima, nº 54, sala 1, Bairro São Braz, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-360, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.054.198/0001-75, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ("CRC/PR"), sob o nº PR-006471/O, representada por seu sócio, Sr. MAURICIO ALVAREZ DA SILVA, contador, portador do RG nº 6.472.456-8/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 973.831.399-68 e no CRC/PR sob o nº 45.894/O-3, residente e domiciliado na Travessa Lago Salto Caxias, nº 71, Bairro Palmital, em Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-384, indicada no Protocolo, como empresa responsável para avaliar o patrimônio líquido da Magnum, a ser incorporada, e elaboração do Laudo de Avaliação, por critério contábil.

**Cláusula 3ª:** Fica ratificada também a aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pela empresa especializada acima nomeada para a avaliação dos bens da Incorporada, com o patrimônio líquido de R\$ 7.419.661,24 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), laudo este que faz parte indissociável do presente instrumento, integrando o Protocolo.

**Cláusula 4ª:** Aprova-se em decorrência do acima deliberado, a incorporação, neste ato, da Magnum pela Sociedade, com base no Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31/10/2021, representado pelos seguintes elementos ativos e passivos, os quais são transmitidos para esta sociedade, na condição de incorporadora:

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>EM REAIS (R\$)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.345.512,71
Contas a receber	6.269.683,60
Estoques	7.401.510,84
Impostos a recuperar	7.133,96
Outros créditos	275.430,51
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.299.271,62</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	835.005,14
Intangível	119.897,78
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>954.902,92</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.254.174,54</b>



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	6.029.201,06
Empréstimos de partes relacionadas	2.522.405,48
Impostos e contribuições a pagar	39.325,04
Outras obrigações de curto prazo	243.581,72
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.834.513,30</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	9.079.442,00
Prejuízos acumulados	(1.659.780,76)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.419.661,24</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.254.174,54</b>

**Cláusula 5ª:** A sócia da Incorporada firma a presente alteração contratual, declarando aceitar o valor do patrimônio líquido avaliado, assumindo a Incorporadora todo o ativo e passivo da Magnum, descritos na cláusula anterior.

**Cláusula 6ª:** A partir da data de assinatura desta alteração de Contrato Social, a Magnum é declarada, para os devidos fins de direito, extinta, autorizada as baixas e inscrições e outros registros nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como também autárquicos, ficando transferidos para a Incorporadora, que sucede a extinta, todos os direitos e obrigações, inclusive com relação às filiais.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

JUAREZ JOSE  
MALUCELLI: 02771136953  
3

Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:02771136953  
Dados: 2021.11.30 17:04:56 -03'00'

LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
2987

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.11.30 16:15:48 -03'00'

JUAREZ JOSE MALUCELLI: 2771136953

Assinado de forma digital por JUAREZ JOSE MALUCELLI:02771136953  
Dados: 2021.11.30 17:05:11 -03'00'

GABRIEL MALUCELLI: 7191026936

Assinado de forma digital por GABRIEL MALUCELLI:7191026936  
Dados: 2021.11.30 17:05:34 -03'00'

**J Malucelli Equipamentos S/A**  
Juarez José Malucelli  
Luiz Henrique Dal Molin Molinari

**Rio Sagrado Participações S/A**  
Juarez José Malucelli  
Gabriel Malucelli

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22º (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****ANEXO I****PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. PELA FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS-153 Km 01, nº 534, Bairro Santa Marta, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.034-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.896.699/0001-67, com contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE 43208648912, em 08/04/2020, neste ato representada por seus Diretores, JUAREZ JOSÉ MALUCELLI, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Bairro Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-210, portador da Carteira de Identidade RG 670.675-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME 027.711.369-53, e LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.280-140, portador da Carteira de Identidade RG 4.480.922-2 e inscrito no CPF/ME 792.301.729-87, de ora em diante denominada "Magnum" ou "Incorporada";

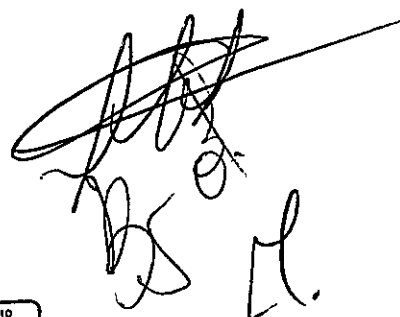
**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, CEP 81.280-140, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.492.141/0001-95, cujos atos constitutivos encontram-se registrados e arquivos na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.207.511.288, neste ato representada por seus Diretores JUAREZ JOSE MALUCELLI e LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, ambos acima qualificados, de ora em diante denominada "Forza" ou "Incorporadora";

RESOLVEM firmar o presente Protocolo e Justificativa de Incorporação da MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. pela FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA. ("Protocolo"), contendo as razões e as condições pelas quais a Magnum será incorporada pela Forza, nos termos dos artigos 1.114 a 1.118, do Código Civil e artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 (a "Lei das S.A."), como se segue:

**1. JUSTIFICATIVA**

De modo a viabilizar o interesse dos sócios em levar a efeito um planejamento de reorganização societária, para compatibilizar os interesses das empresas envolvidas e de seus

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 317
----------------------------------	-----------------------------



**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sócios sob os pontos de vista administrativo, operacional, econômico e financeiro, mostra-se oportuno e conveniente realizar a incorporação da Magnum pela sociedade Forza.

O capital social da Magnum é detido integralmente pela Forza e o objeto social da Forza compreende o objeto social da Magnum, sendo, portando, coincidentes. Dessa feita, é possível simplificar a atual estrutura societária da Magnum e da Forza e consolidar as atividades da Magnum na Forza.

A incorporação tem como objetivo gerar benefícios às sociedades envolvidas, de ordem administrativa, operacional e econômica; reduzir custos, gerar maior eficiência para os negócios ora conduzidos pelas sociedades, permitir o melhor aproveitamento de recursos e a perspectiva de expansão dos negócios sociais; bem como proporcionar racionalização das atividades.

A fragmentação empresarial tornou a empresa Incorporada onerosa, recomendando a concentração das atividades na sociedade Incorporadora, que assumirá todo o ativo e passivo existente, com extinção da Incorporada.

Nesse contexto, a sociedade Incorporadora receberá a totalidade do patrimônio líquido da Incorporada representada pelos ativos e passivos adiante discriminados, assumindo a responsabilidade, obrigações e direitos pelas obrigações transferidas, na forma da lei. Haverá, portanto, melhor aproveitamento de sinergias financeiras, operacionais, contábeis e comerciais na consecução das atividades empresariais.


Ocorrerá, igualmente, a unificação dos respectivos recursos humanos, com a centralização dos controles internos e externos desses negócios, propiciando influências positivas no acompanhamento, na orientação e na correção dos pontos ou área que apresentem ineficiência, quer, enfim, pela centralização dos investimentos para apenas uma unidade empresarial.

**2. BASES DA INCORPORAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER INCORPORADO**

Por se tratar de incorporação de patrimônio, o critério de avaliação dos bens, direitos e obrigações incorporados será o valor contábil, espelhado no Balanço especialmente levantado em 31/10/2021. Tal Balanço Patrimonial foi confeccionado sob a responsabilidade da administração da Magnum.

Os saldos das contas credoras e devedoras da Magnum passarão para os livros contábeis da Forza, fazendo-se as necessárias adaptações.

Os bens, direitos e obrigações da Magnum que serão vertidos para a Forza são aqueles



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

descritos no Laudo de Avaliação, a valor contábil.

Competirá à administração da Forza praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, correndo por conta desta todos os custos e despesas oriundos de tal implementação. Uma vez concluída a incorporação, a Magnum será extinta de pleno direito.

**3. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER INCORPORADO**

O patrimônio líquido da Magnum, em 31/10/2021, é de **R\$ 7.419.661,24** (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme apurado pela empresa especializada **ALVAREZ E BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S.S.**, com sede na Rua Francisco Quirino de Lima, nº 54, sala 1, Bairro São Braz, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-360, inscrita no CNPJ/ME sob o número 12.054.198/0001-75, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ("CRC/PR"), sob o nº PR-006471/O, representada por seu sócio, Sr. MAURICIO ALVAREZ DA SILVA, contador, portador do RG nº 6.472.456-8/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 973.831.399-68 e no CRC/PR sob o nº 45.894/O-3, residente e domiciliado na Travessa Lago Salto Caxias, nº 71, Bairro Palmital, em Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-384, indicada e nomeada para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação, a ser ratificado pelos sócios da FORZA, nos termos do art. 1.116, §2º do Código Civil, e art. 227, §1º, da Lei das S.A., é constituído pelos elementos ativos e passivos a seguir indicados:

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>EM REAIS (R\$)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.345.512,71
Contas a receber	6.269.683,60
Estoques	7.401.510,84
Impostos a recuperar	7.133,96
Outros créditos	275.430,51
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.299.271,62</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	835.005,14
Intangível	119.897,78
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>954.902,92</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.254.174,54</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 319
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	6.029.201,06
Empréstimos de partes relacionadas	2.522.405,48
Impostos e contribuições a pagar	39.325,04
Outras obrigações de curto prazo	243.581,72
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.834.513,30</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	9.079.442,00
Prejuízos acumulados	(1.659.780,76)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.419.661,24</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.254.174,54</b>

Nesse contexto, os referidos bens e direitos representados pelo Patrimônio Líquido acima serão vertidos à Forza, não importando em aumento do seu capital social ou emissão de novas quotas, como será adiante proposto.

**4. CRITÉRIO DE CANCELAMENTO DAS QUOTAS DA INCORPORADA E DA AUSÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Magnum, sociedade Incorporada, é de R\$ 9.079.442,00 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), representado por 9.079.442 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentas e quarenta e duas) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, Forza.

Em decorrência da incorporação aqui proposta e de acordo com o Laudo de Avaliação, haverá a extinção de todas as quotas representativas do respectivo capital social da Magnum, vez que a Forza cancelará seu investimento na Incorporada.

Não haverá, portanto, modificação do patrimônio líquido da Forza e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas quotas, motivo pelo qual não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca em decorrência da incorporação. Uma vez que a incorporação envolverá sociedades controladora e controlada, será cancelada a totalidade das quotas representativas do capital social da Magnum de propriedade da Forza, na data da incorporação, conforme previsto no art. 226, §1º, da Lei nº 6.404/76.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 320
----------------------------------	-----------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Assim, o capital social da Forza não sofre nenhuma alteração, permanecendo com a seguinte composição:

Sócios	Part. %	Quotas	Part. R\$
J Malucelli Equipamentos S/A	99,999996%	22.949.659	22.949.659,00
Rio Sagrado Participações S/A	0,000004%	1	1,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.949.660</b>	<b>22.949.660,00</b>

**5. DEMAIS CONDIÇÕES A QUE ESTÁ SUJEITA A INCORPORAÇÃO**

A operação de incorporação aqui proposta neste Protocolo será submetida aos sócios da Magnum e da Forza.

A Incorporadora, Forza, sucederá a Magnum assumirá todos os ativos e passivos existentes da Incorporada, sucedendo-a em todos os seus direitos e obrigações.




As transferências dos bens e direitos da Incorporada para a Incorporadora reputar-se-ão realizadas na data de assinatura do presente Protocolo, correndo os respectivos ônus por conta exclusiva da Incorporadora, cuja administração será detentora de todos os poderes necessários para a sua regularização perante os órgãos e registros competentes.

As variações patrimoniais posteriores à data de 30/11/2021, que corresponderem a algum item consignado no referido Balanço patrimonial, será apropriados e integralmente absorvidos pela Forza.

Os sócios das sociedades Incorporada e Incorporadora dão e recebem uns dos outros quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável em relação a presente operação, reconhecendo não terem nada a reclamar uns dos outros ou das sociedades, a qualquer título, em tempo algum.

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir todas as questões decorrentes do presente Protocolo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam digitalmente o presente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3211
----------------------------------	------------------------------

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/ME nº 11.492.141/0001-95

NIRE 41.207.511.288

**22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

instrumento via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:02771136953  
136953  
Assinado de forma digital por  
JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:02771136953  
Dados: 2021.11.30 17:05:33  
-03'00"

LUIZ HENRIQUE DAL  
MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.11.30 16:16:36  
-03'00"

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Juarez José Malucelli

Luiz Henrique Dal Molin Molinari

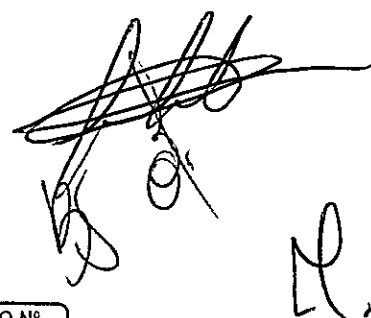
JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:02771136953  
71136953  
Assinado de forma digital  
por JUAREZ JOSE  
MALUCELLI:02771136953  
Dados: 2021.11.30 17:05:46  
-03'00"

LUIZ HENRIQUE DAL  
MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN  
MOLINARI:79230172987  
Dados: 2021.11.30 16:17:00  
-03'00"

**MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

Juarez José Malucelli

Luiz Henrique Dal Molin Molinari



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 322
----------------------------------	-----------------------------





## Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros contábeis, em 31 de outubro de 2021.

Página 1



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores de  
**Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.**  
Passo Fundo / RS

### 1. Dados da firma de auditoria

Alvarez e Bernardino Auditoria e Assessoria Contábil SS, com sede na Rua Francisco Quirino de Lima, 54, sala 1, Bairro São Braz, CEP 82.015-360, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 12.054.198/0001-75, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o n.º PR-006471/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Mauricio Alvarez da Silva, contador, portador do RG n.º 6.472.456-8/PR, inscrito no CPF sob o n.º 973.831.399-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o n.º 45.894/O-3, residente e domiciliado na Travessa Lago Salto Caxias, 71, Bairro Palmital, CEP: 83.413-384, no Município de Colombo, Estado do Paraná, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração de Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. ("Empresa") em 31 de outubro de 2021, apresentado no anexo I, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### 2. Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2021 de Magnum Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. tem por objetivo a incorporação dessa empresa por Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.

### 3. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II deste laudo de avaliação.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature, possibly of the auditor, is written over the text.  
Below it, the initials "BS" are written.  
To the right, the word "Página 2" is written vertically.

#### 4. Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de outubro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

#### 5. Outros assuntos

Declaramos que não temos conhecimento (i) de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e (ii) de nenhuma ação dos administradores da Empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

#### 6. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 7.419.661 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais), conforme balanço patrimonial em 31 de outubro de 2021 registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.



Folha de assinatura.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

**MAURICIO ALVAREZ  
DA SILVA:97383139968**

Assinado digitalmente por MAURICIO ALVAREZ DA SILVA:97383139968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=24217240000100,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(em branco), CN=MAURICIO ALVAREZ DA SILVA:97383139968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-11-22 08:10:52  
Foxit-Reader Versão: 9.3.0

**ALVAREZ & BERNARDINO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SS**  
CRC PR-006471/O  
Mauricio Alvarez da Silva  
Contador, CRC PR 45.894/O-3

*bs*  
*[Handwritten signature]*  
Página 4

**ANEXO I AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL  
APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ.: 36.896.699/0001-67

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores em R\$ 1

	<u>31/10/2021</u>
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.345.513
Contas a receber	6.269.684
Estoques	7.401.511
Impostos a recuperar	7.134
Outros créditos	275.430
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>15.299.272</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	835.005
Intangível	119.898
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>954.903</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.254.175</b>
	<u>31/10/2010</u>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Fornecedores	6.029.201
Empréstimos de partes relacionadas	2.522.405
Impostos e contribuições a pagar	39.325
Outras obrigações de curto prazo	243.582
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.834.513</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital social	9.079.442
Prejuízos acumulados	(1.659.781)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>7.419.661</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.254.175</b>

## **ANEXO II AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

MAGNUM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ.: 36.896.699/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/10/2021  
Valores em R\$ 1

### **1. Contexto operacional**

Magnum Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda é uma sociedade limitada de natureza empresarial, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 36.896.699/0001-67, e Número de Inscrição de Registro de Empresas (NIRE) nº 43208648912. A sede da sociedade é na Rodovia RS-153 Km 01, nº 534, bairro Santa Marta, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.034-600.

Atua sob o nome fantasia Magnum Máquinas Agrícolas, tendo previsto em seu objeto social as atividades de importação, exportação e comércio de produtos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas, importação, exportação e comércio de peças e componentes de máquinas e implementos agrícolas, importação, exportação e comércio de pneus e câmaras de ar, comércio de veículos novos e usados, representação comercial, comércio de lubrificantes automotivos, serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e máquinas agrícolas.

### **2. Base de Preparação e Apresentação do Balanço Patrimonial**

O balanço patrimonial é apresentado em reais, que é a moeda funcional da Empresa, exceto se indicado de outra forma, e foi preparado com base no custo histórico e ajustado com base no uso de estimativas.

### **3. Principais práticas contábeis**

#### **a) Instrumentos financeiros**

Os principais ativos financeiros são: aplicações financeiras de liquidez imediata e créditos com clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações com fornecedores e empréstimos, em forma de conta corrente, com a controladora.

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado pois são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado.

b) Aplicações financeiras de liquidez

Referem-se a aplicações de liquidez caracterizadas como equivalentes de caixa, sem restrição de movimentação e com liquidez imediata. Estão demonstradas pelos custos de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais correspondentes até a data do balanço.

c) Clientes

Correspondem a créditos nominais de valores a receber de clientes nacionais, pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa. O saldo de contas a receber é apresentado pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, sem o registro de atualizações de juros de mora e reduzido, por provisão para riscos em créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

d) Estoques

Refere-se, basicamente, a peças e acessórios para revenda que são avaliados pelo custo médio ponderado e ajustados ao valor recuperável quando este é inferior. São acrescidos ao custo de aquisição os gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

e) Imobilizado

Representa, basicamente, as máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e móveis e utensílios utilizados na operação da Empresa. Os itens imobilizados são registrados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

f) Intangível

Refere-se, basicamente, a softwares e marcas e patentes com vida útil indefinida e que, portanto, não são amortizadas, sendo submetidas ao teste anual para análise de redução de seu valor recuperável.

g) Obrigações com fornecedores

Correspondem a obrigações por aquisição de bens e/ou serviços no curso normal dos negócios da Empresa, registrados por seus valores nominais, sendo classificados como passivos circulantes, pois os pagamentos são devidos no período de até um ano.



## h) Obrigações com partes relacionadas

Referem-se a conta corrente mantida com a controladora, sem remuneração.

## i) Patrimônio Líquido

## Capital Social

Em 31 de outubro de 2021, o capital social da Empresa totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.079.442 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), divididos em 9.079.442 (nove milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e duas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social, inteiramente pertencente a controladora Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 11.492.141/0001-95.

\*\*\*

Prefeitura Mun	PROCESSO N°
Paulo Frontin	FOLHA N° 330





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02771136953	JUAREZ JOSE MALUCELLI
07191026936	GABRIEL MALUCELLI
79230172987	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 08:13 SOB N° 20218032870.  
PROTOCOLO: 218032870 DE 01/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108874808. CNPJ DA SEDE: 11492141000195.  
NIRE: 41207511288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.  
FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 33A
------------------------------	-----------------------------

# ENVELOPE

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 332



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.087.311/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>YAMADIESEL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ALCIDES VALENTINO ZANELLA</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.607-312</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RONDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3555-3723</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 15:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <b>333</b>
--------------------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALCIDES VALENTINO ZANELLA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR	TELEFONE (41) 3555-3723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 15:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 334
----------------------------------	-----------------------------



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90690040-80	22.087.311/0001-72	03/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Título do Estabelecimento	PINE AUTOMACAO ENGENHARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540 - RONDINHA - CEP 83607-312 FONE: (41) 3555-3723
Município de Instalação	CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/2015 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.384.089-40	CLEISON JUNIOR TURECK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/02/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90690040-80

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
03/01/2022 15:40:14

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 335
----------------------------------	-----------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**  
**CNPJ: 22.087.311/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:39 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **B507.30AF.8525.985D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*B5*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>336</i>
----------------------------------	------------------------------------

*Handwritten signatures and initials*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 025678257-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.087.311/0001-72**  
Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 337
----------------------------------	-----------------------------



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**145/2022**

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI  
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72  
Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: Campo Largo - PR

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

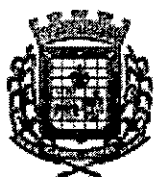
A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 338





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**1218/2022**

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI  
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72  
Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: Campo Largo - PR

[ FINALIDADE ]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS


Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu IZABELLA FERNANDA SANTOS DE SOUZA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


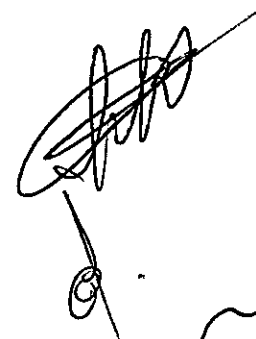

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 10 de janeiro de 2022.

 Assinado de forma digital por  
IZABELLA FERNANDA  
SANTOS DE  
SOUZA:06880910912  
Dados: 2022.01.10 15:56:50  
-03'00'

IZABELLA FERNANDA SANTOS DE SOUZA

  
  
  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 339



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão n°: 57726/2022

Expedição: 03/01/2022, às 15:18:38

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.087.311/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões:

Prefeitura Mun. Pau de Fôrmas	PROCESSO N° FOLHA N° 340
----------------------------------	-----------------------------

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.087.311/0001-72

**Razão Social:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

**Endereço:** ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 540 CURITIBA PONTA GROS  
/ RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122705440493117397

Informação obtida em 03/01/2022 14:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO  
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA -  
JURAMENTADOS  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
JULIANA SCAPIN

**Certidão Negativa**

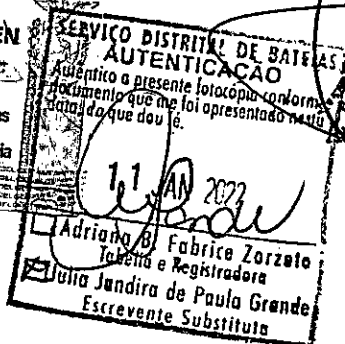
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 10 de Janeiro de 2022, 15:49:32



JULIANA SCAPIN

*Juliana Scapin*  
Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 38,17  
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR

PROCESO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin FOLHA Nº 342

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL

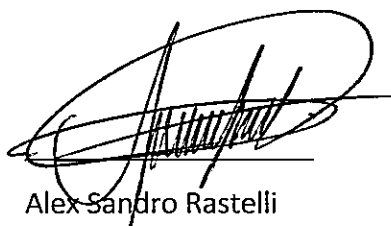
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o senhor ALEX SANDRO RASTELLI, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Alex Sandro Rastelli

CPF 014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

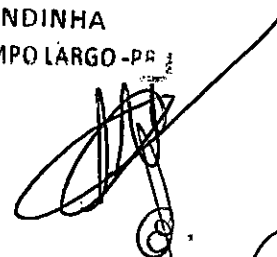
Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELIRUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA

CEP 83.607 - 312 - CAMPO LARGO - PR



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

O signatário da presente, o senhor ALEX SANDRO RASTELLI, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instituição de no máximo 8 (oito) operadores pelo período mínimo de 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo/PR, 17 janeiro de 2022.

Atenciosamente,



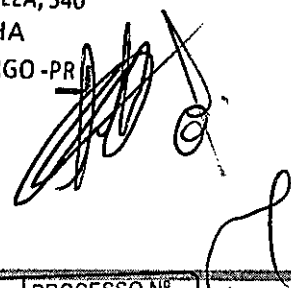
Alex Sandro Rastelli

CPF 014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

**22.087.311/0001-72**  
YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELI  
RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA  
CEP 83.607 - 312 - CAMPO LARGO - PR

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O signatário da presente, o senhor ALEX SANDRO RASTELLI, representante legalmente constituído da proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de 12 (doze) meses garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (Sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Alex Sandro Rastelli

CPF 014.974.509-50 - RG 65628279 PC/PR

Representante Credenciado

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

22.087.311/0001-72

YAMADIESEL COMÉRCIO  
DE MÁQUINAS - EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
BAIRRO RONDINHA

CEP 83.607 - 312 - CAMPO LARGO - PR

PROCESO Nº	
FOLHA Nº	345

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

# ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 346
----------------------------------	-----------------------------





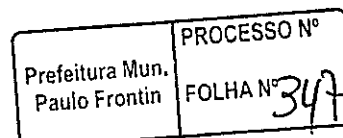
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

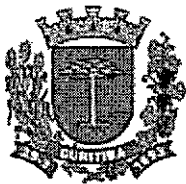
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.644.666/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2017
NOME EMPRESARIAL VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENEZA EQUIPAMENTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277	NÚMERO 2160	COMPLEMENTO *****
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@VENEZANET.COM	TELEFONE (41) 3165-6600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 17:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.558.105

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-103977/2020, a:

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**  
**ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº: 002160**

IND. FISCAL: 19.140.002.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 789.963-0

CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ G.46.6.2-1/00-00 ~~Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.~~
- ➔ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ➔ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➔ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ➔ G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ C.33.1.4-7/17-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- ➔ C.33.1.4-7/08-00 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- ➔ K.64.6.3-8/00-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- ➔ G.46.1.4-1/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · SMMA · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE MARÇO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



1B1.885109100000-0.AA20.6C7F.F82.53BB-7  
Paulo Frontin POLIA Nº 348

### Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
05/01/2022 - 14 31 53

#### Informações do Contribuinte

**Inscrição Estadual** 90772356-95 **Inscrição CNPJ** 29.644.666/0001-64

**Nome Empresarial** Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda

**Endereço** Rod Curitiba Ponta Grossa Br-277, 2160. Santo Inacio  
82305-100 - Curitiba - PR

**Telefone** (41)3165-6600

**E-mail** CONTROLADORIA@VENEZANET.COM

**Atividade Econômica Principal** 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao Partes e Pecas

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)**  
4530-7/02 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-De-Ar  
4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar  
4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas

**Características do Estabelecimento** Unidade Produtiva com Atividade no Local

**Formas de Atuação** Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

**Início das Atividades** 02/2018

**Código SRP Atual:** 1.1011.112 - Desde 02/2018

**Situação Cadastral Atual:** Ativo - Desde 02/2018

**Regime Pagamento Atual:** 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2018

**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** [Maiores informações clique aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	319



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>10 09 789.963-0</b>		CNPJ/CPF <b>29.644.666/0001-64</b>		
ENDEREÇO <b>ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277</b>				NÚMERO <b>2160</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>SANTO INÁCIO</b>	CEP <b>82305-100</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>01/12/2017</b>		SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>		
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.558.105</b>		DATA EMISSÃO <b>25/03/2021</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO,ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.46.6.2-1/00.00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>				
<b>N.77.3.2-2/01.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
<b>N.77.3.9-0/99.00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>				
<b>G.45.3.0-7/05.00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>				
<b>G.46.6.9-9/99.00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>				
<b>G.45.3.0-7/02.00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>				
<b>C.33.1.4-7/17.00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>				
<b>C.33.1.4-7/08.00 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b>				
<b>K.64.6.3-8/00.00 Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>				
<b>G.46.1.4-1/00.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>				



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/01/2022 - 15:14:09

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)

*Handwritten signatures and stamps:*

**Prefeitura Mun. Paulo Frontin**      **PROCESSO Nº**  
**FOLHA Nº 350**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 29.644.666/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:18 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **0468.B421.0118.C022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BS

f.

NR

AA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 351
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025361934-08

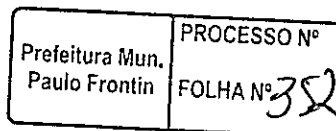
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.644.666/0001-64**  
Nome: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.427.036  
CNPJ: 29.644.666/0001-64  
Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:10 do dia 18/12/2021.  
Código de autenticidade da certidão: 32CFDEF3238644538B4F3A5838717AF8  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/03/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QR Code

Processo Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 353
---------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.644.666/0003-26  
Certidão nº: 29645157/2021  
Expedição: 28/09/2021, às 11:21:04  
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.644.666/0003-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 354
----------------------------------	-----------------------------



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.644.666/0001-64

**Razão Social:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA BOM JESUS DE IGUAPE 1537 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022

**Certificação Número:** 2022011211405452426558

Informação obtida em 12/01/2022 11:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 355

*[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page.]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA #**

CNPJ.29.644.666/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/12/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de dezembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2021.12.30  
12:25:59 BRST

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FD5F9C7D \*\*\*

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 356

**ANEXO N.º 05**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021**

Ref.: Edital de Pregão nº 19/2021.

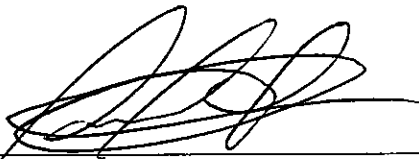
Objeto : 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA JOHN DEERE, MODELO 130G

Ao Pregoeiro do **Município de Paulo Frontin**

Prezado Senhor,

O signatário da presente, o senhor MARIO CEZAR GONÇALVES, representante legalmente constituído da proponente Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00.

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022.

  
MARIO CEZAR GONÇALVES  
RG nº 6.415.312-9 - SESP/PR  
CPF nº 921.561.349-87  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 nº 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

ANEXO N.º 06

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021

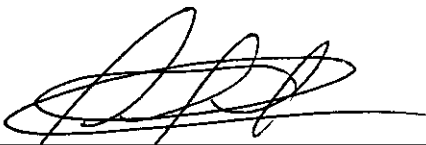
Ref.: Edital de Pregão n.º 19/2021.

Ao Pregoeiro do Município de Paulo Frontin

Prezado Senhor,

O signatário da presente, o senhor MARIO CEZAR GONÇALVES, representante legalmente constituído da proponente Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de 2 (dois) operadores, pelo período de 08 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022.



---

MARIO CEZAR GONÇALVES  
RG n.º 6.415.312-9 - SESP/PR  
CPF n.º 921.561.349-87  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA



**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 n.º 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

# ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
----------------------------------	----------------------------

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0010-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE SEMES	NUMERO 17680	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.020-442	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3386-8122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 11/01/2022 às 16:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

  
 Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 360



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90799050-86	<b>Inscrição CNPJ</b> 05.063.653/0010-24	<b>Início das Atividades</b> 11/2018
---	---	---

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE SEMES, 17680 - ITALIA - CEP 83020-442 FONE: (41) 3386-8122
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 11/2018

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90799050-86

Emitido Eletronicamente via Internet  
29/12/2021 13:52:42

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 361



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:32 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **B288.4C6D.4857.1F8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 362
----------------------------------	-----------------------------





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025848446-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.063.653/0010-24  
Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
		FOLHA Nº 363



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 33260/2021

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.063.653/0010-24 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405  
BAIRRO: ITÁLIA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMES, 17680  
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:  
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SITUAÇÃO: ATIVA  
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d12e87dd68b95ff04082dbcc2f1799e6

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 11 de novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.063.653/0010-24  
Certidão nº: 28273237/2021  
Expedição: 14/09/2021, às 14:26:30  
Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0010-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Radio Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 365

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.063.653/0010-24

**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS-LTDA SJ PINHAIS

**Endereço:** RUA RUA JOSE SEMES 17680 / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /  
83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

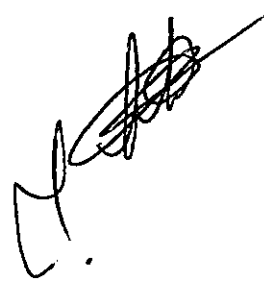
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010601125949987376

Informação obtida em 11/01/2022 16:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 366
----------------------------------	-----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeliro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
LUIZ ERNANI SETIM  
JURAMENTADOS  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0010-24**

**ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0002-14**

**ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0001-33**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

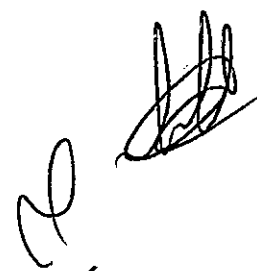
  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Dezembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

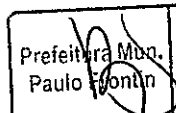


Assinado de forma digital por LUIZ  
ERNANI SETIM#05856666000160  
Dados: 2021.12.29 15:44:24 -03'00'





Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 367



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Licenciamento



**Alvará de Localização e Funcionamento**  
**Localização e Funcionamento**

**Identificação**

Razão Social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Insc. Municipal: 76405

Protocolo: PRP1831057790

Data de abertura: 06/12/2018

**Localização**

Logradouro: Rua José Semes

Número: 17680

Bairro: Itália

Insc. Imob.: 1027100050000

CEP: 83020-442

**Lista de Atividades - CNAE/CBO**

- 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS  
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E  
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES  
4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E  
4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**Observação**

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

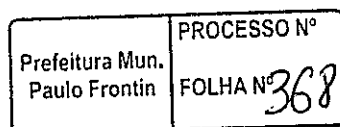
Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente ( 3383-1313) (Alto Risco)	Deferido	05/04/19	10/09/23
Corpo de Bombeiros.	Deferido	10/06/19	15/04/22

**Ciência e Responsabilidade**

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



*[Handwritten signatures and initials]*

# ENGEPEÇAS

# JCB

MODELO Nº 05

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Ref.: Pregão nº 19/2021.

O signatário da presente, o senhor Maurício José Ramos Maia, representante legalmente constituído da proponente (Engepeças Equipamentos Ltda) **declara**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2022.



Maurício José Ramos Maia

Representante Legal

RG nº 1.677.565-7 / SSP-PR

CPF nº 519.468.749-49

05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS  
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSÉ SEMES, 17680  
ITALIA - CEP 83.020-442

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



engepecas.com.br

CURITIBA/PR  
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR  
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR  
(44) 3123-0050

ITAJÁ/SC  
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS  
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG  
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC  
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO  
(62) 3232-3400

CUIABÁ/MT  
(65) 3386-0100

BELEM/PA Nº  
(01) 2122-4300

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

FOLHA Nº 368

# ENGEPEÇAS

# JCB

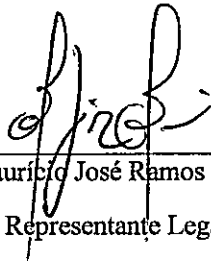
MODELO Nº 06

## DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Pregão nº 19/2021.

O signatário da presente, o senhor Maurício José Ramos Maia, representante legalmente constituído da proponente (Engepeças Equipamentos Ltda) **DECLARA:** que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo (2) operador (es), pelo período de 4 horas, em data a ser designada pelo contratante.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2022.



Maurício José Ramos Maia

Representante Legal

RG nº 1.677.565-7 / SSP-PR

CPF nº 519.468.749-49

05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS  
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSÉ SEMES, 17680  
ITALIA - CEP 83.020-442

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



engepecas.com.br

CURITIBA/PR  
(41) 3386-8100

CASCADEL/PR  
(45) 3219-3000

MARINGÁ/PR  
(44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC  
(47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS  
(51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG  
(31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
(41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC  
(49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO  
(62) 3232-3400

UIABÁ/MT  
(85) 3588-0100

BELEM/PA  
(91) 2122-4300

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

FOLHA Nº 36



Edital de Pregão Presencial Nº 19  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 17/01/2022, as 09:32:47, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 19 destinado a AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR..

14290 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0010-24  
14289 FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.492.141/0001-95  
14277 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64  
13782 YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72

**ITEM 1 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOTOR DE NO MINIMO 93hp A 2000rpm, DE NO MINIMO 04 CILINDROS, TURBO REFRIGERADOR, 2 BATERIAS, 12V, SAPATAS E SEMI GARRA TRIPLA DE NO MINIMO 600mm, LANÇA DE NO MINIMO 4,6m COM TUBULAÇÃO E CILINDRO DO BRAÇO, BRAÇO DE NO MINIMO 2,52m COM ARTICULAÇÃO E CAÇAMBA NO MINIMO DE 0,65m³, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO DE 280L, COM NO MINIMO 1 KIT DE LUZ LANÇA, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 13.080KG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14277	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	Sim	707.333,3300
14290	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	707.333,3300
13782	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	Sim	707.300,0000
14289	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	700.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	699.000,0000	
1	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	Desistiu	Desistiu	707.333,3300
1	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	698.000,0000	
1	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTI	0,0000	690.000,0000	
2	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	689.000,0000	
2	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	688.000,0000	
2	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTI	Desistiu	Desistiu	690.000,0000
3	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	680.000,0000	
3	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	679.000,0000	
4	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	0,0000	675.000,0000	
4	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	674.000,0000	
	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	Desistiu	Desistiu	675.000,0000
	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	0,0000	673.000,0000	

O licitante YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI pelo valor de R\$ 673.000,0000 (seiscentos e setenta e três mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 17 de Janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

WALINSON KELVIN MARCA

Membro

ROGÉRIO VIAL

Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 370
----------------------------------	-----------------------------

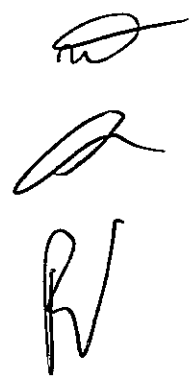
Edital de Pregão Presencial Nº 19  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALECIO MAROLI - ..... Membro  
PATRICIA GRUSCZKOWSKI - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUNO SCHMIDLIN - ..... Representante  
ALEX SANDRO PASTELLI - ..... Representante  
MARIO SEZAR GONÇALVES - ..... Representante  
MAURICIO JOSE RAMOS MAIA - ..... Representante



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 19/2021 - PR**

Processo Administrativo: 244/2021  
Processo de Licitação 206/2021  
Data do Processo: 03/12/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 17 de Janeiro de 2022, às 09:32 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo de Licitação nº 206/2021 Licitação nº 19/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

**Parecer da Comissão:**

**Participante:13782 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOTOR DE NO MINIMO 93hp A 2000rpm, DE NO MINIMO 04 CILINDROS, TURBO REFRIGERADOR, 2 BATERIAS, 12V, SAPATAS E SEMI GARRA TRIPLA DE NO MINIMO 600mm, LANÇA DE NO MINIMO 4,6m COM TUBULAÇÃO E CILINDRO DO BRAÇO, BRAÇO DE NO MINIMO 2,52m COM ARTICULAÇÃO E CAÇAMBA NO MINIMO DE 0,65m³, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO DE 280L, COM NO MINIMO 1 KIT DE LUZ LANÇA, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 13.080KG.	U		1,00	XCMG- XE150BR	0,0000	673.000,00	673.000,00

Total do Participante -----> 673.000,00

Total Geral -----> 673.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 17 de Janeiro de 2022

**COMISSÃO:**

EDER RENATO STELMACH - ..... - Pregoeiro(a)  
WALINSON KELVIN MARCA - ..... - Membro  
ROGÉRIO VIAL - ..... - Membro  
ALECIO MAROLI - ..... - Membro  
PATRICIA GRUSCZKOWSKI - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

BRUNO SCHMIDLIN - ..... - Representante

ALEX SANDRO PASTELLI - ..... - Representante

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 372

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

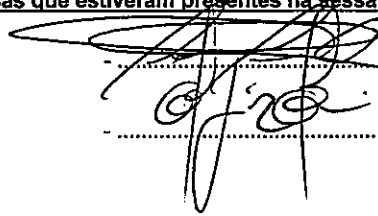
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 19/2021 - PR**

Processo Administrativo: 244/2021  
Processo de Licitação 206/2021  
Data do Processo: 03/12/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


MARIO SEZAR GONÇALVES



..... - Representante

MAURICIO JOSE RAMOS MAIA

..... - Representante



MUNICÍPIO PAULO FRONTIN

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO OU PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

01. ABERTURA: 17 de janeiro de 2022 Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial (Municipal se houver) nome do Jornal Diario oficial dos Municípios do Pearná no dia 24 de dezembro de 2021;
- Jornal (de Grande Circulação local) nome do Jornal DIOEW no dia 20 DE DEZEMBRO DE 2021; E facultativamente
- Jornal de Grande Circulação no dia O COMERCIO 20 de dezembro de 2021;

A íntegra do edital foi disponibilizada No Site do Município a partir de 15 de dezembro de 2021 .

A data da sessão foi designada para 17 de janeiro de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CRENCIAMENTO(S)
	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS LTADA	■
	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	■
	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	■
	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	■

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 374
-------------------------------	-----------------------------

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANÇE FINAL R\$
1ª Colocada	1	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS LTADA	700.000,00	690,00,00
2ª Colocada	1	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	707.333,33	673.000,00
3ª Colocada...	1	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	707.333,33	707.333,33
4ª Colocada...	1	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	707.333,33	675.000,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

#### 07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANÇE FINAL R\$	HABILITADO
1	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	707.333,33	673.000,00	SIM

A decisão foi comunicada a empresa com uma cópia da Ata

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

#### 09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 19/2021, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 375

**Lote nº 1 AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.**

**proponente: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**

**valor global: R\$ 673.000,00(seiscientos e setenta e tres reais)**

**prazo de fornecimento:**

**Paulo Frontin/PR 17 de janeiro de 2022 .**

**Pregoeiro(a):**

**EDER RENATO STELMACH**

**Membros da equipe de apoio:**

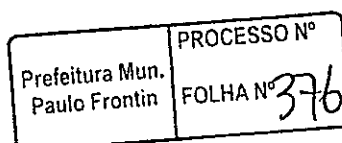
**ALÉCIO MAROLI**

**WALINSON KELVIM MARCA**

**ROGÉRIO VIAL**

**PATRICIA GRUSCZKOWSKI**

**A decisão foi publicada na própria ata, entregue uma cópia para a empresa .**




## DECLARAÇÃO

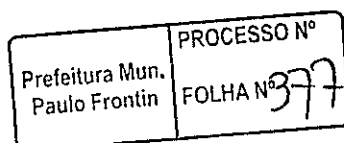
Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após habilitação do Pregão nº 19/2021 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, no que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 17 de janeiro de 2022 .

  
EDER RENATO STELMACH  
Pregoeiro







SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

**Parecer Processo Licitatório Nº 2022/1095**

Município : Paulo Frontin  
Modalidade : Pregão  
Lote(s) : \*\*\*1\*\*\*

Nº : 0019/2021

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a fornecimento de uma escavadeira hidráulica e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

\_\_\_\_\_  
Juliana Caruso Puchta  
Advogado

Associação : AMSULPAR  
Escritório Regional : Escritório Regional de Ponta Grossa  
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==>  
SAM Projeto Nº : 24

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Juliana Caruso Puchta (18/01/2022 15:42:10). Verifique a autenticidade em  
<http://sistemas.paranacidade.org.br/dsa/prsign/controla/2022011815421008>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 378
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PARECER CONTÁBIL - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 211/2021

Objeto: Aquisição de uma Escavadeira sobre esteiras suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Pr.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo	
Unidade	01 – Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2072 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
Elemento	449052. – Equipamentos e Material Permanente.	Saldo Orçamentário R\$ 850.000,00

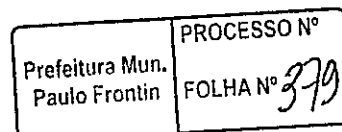
Paulo Frontin, 27 de janeiro de 2022.

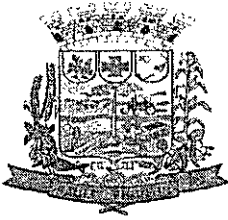
  
CARLA PECH

Secretária de Tributação e Finanças

  
RCELIO CARLOTTO

Controlador Interno





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 01/2022

Pregão Presencial: nº. 19/2021

Processo Administrativo: nº. 244/2021

Processo de Compra: 206/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,  
Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 60 a 64 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações constantes no item 2.12, que orientaram a aprovar o termo de referência, e, identificar saldo suficiente para fazer jus a despesa, uma vez que o indicado no Parecer Contábil era insuficiente. Ocorreu o saneamento, conforme fl. 379, sendo que a aprovação do Termo de Referência pode ser suprida pela homologação do certame,

3. A sessão de abertura foi designada para 17/01/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 65 a 67, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

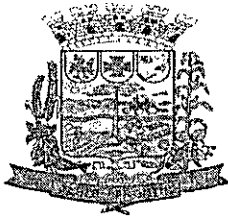
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 17/01/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 380
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

N	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CTRG, CPF	FOLHAS
	FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0001-95	Bruno Semidlin	9536496-9/SSP/PR	70 a 124
	VENEZA EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	29644666/0001-64	Mário Cesar Gonçalves	6415312-9/SSP/PR	125 a 139
	YAMADIESEL MÁQUINAS EIRELI	22.087.311/0001-22	Alex Sandro Rasteli	65628279	140 a 154
	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	Mauricio Jose Ramos Maia	1677567-7/SSP/PR	155 a 167

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI **alegou** fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foram credenciadas em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme 169 a 212 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, os licitantes adiante especificados.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	CNPJ	LOTE VENCEDOR
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI	22.087.311/0001-22	1

12. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

13. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendo que o presente processo poderá ser homologado: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, 22.087.311/0001-22 e adjudicado ao LICITANTE VENCEDOR, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 381
----------------------------------	-----------------------------

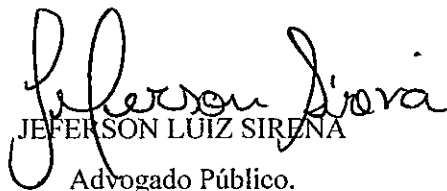


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 28 de janeiro de 2022.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 382
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 01/2022

Pregão Presencial: nº. 19/2021

Processo Administrativo: nº. 244/2021

Processo de Compra: 206/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,  
Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 60 a 64 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações constantes no item 2.12, que orientaram a aprovar o termo de referência, e, identificar saldo suficiente para fazer jus a despesa, uma vez que o indicado no Parecer Contábil era insuficiente. Ocorreu o saneamento, conforme fl. 379, sendo que a aprovação do Termo de Referência pode ser suprida pela homologação do certame,

3. A sessão de abertura foi designada para 17/01/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 65 a 67, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 17/01/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 383
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

N <sup>o</sup>	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHAS
	FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA	11.492.141/0001-95	Bruno Scmidlin	9536496-9/SSP/PR	70 a 124
	VENEZA EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA	29644666/0001-64	Mario Cesar Gonçalves	6415312-9/SSP/PR	125 a 139
	YAMADIESEL MÁQUINAS EIRELI	22.087.311/0001-22	Alex Sandro Rasteli	65628279	140 a 154
	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	Mauricio Jose Ramos Maia	1677567-7/SSP/PR	155 a 167

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI **alegou** fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foram credenciadas em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme 169 a 212 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, os licitantes adiante especificados.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	CNPJ	LOTE VENCEDOR
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI	22.087.311/0001-22	1

12. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

13. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendo que o presente processo poderá ser homologado: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, 22.087.311/0001-22 e adjudicado ao LICITANTE VENCEDOR, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N <sup>o</sup> FOLHA N <sup>o</sup> 384
----------------------------------	---

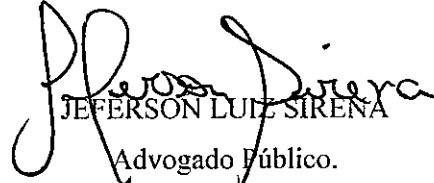


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 28 de janeiro de 2022.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público.  
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 385
----------------------------------	-----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 19/2021 - PR**

Processo Administrativo: 244/2021  
Processo de Licitação: 206/2021  
Data do Processo: 03/12/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 206/2021
- b) Licitação Nr.: 19/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/01/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
- 013782 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -	1	0,0000	673.000,00
	1		673.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.041.4.4.90.52.00.00.00.00 (254)

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 386



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo: 206/2021**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**NÚMERO: 19/2021**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.**

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

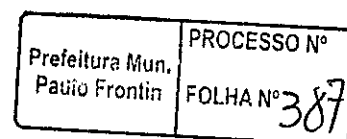
**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS: R\$ 673.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 673.000,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

**JAMIL PECH**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO N° 206/2021 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 206/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo: 206/2021**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**NÚMERO: 19/2021**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.**

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH - PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS: R\$ 673.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 673.000,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador: FAE925FC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022, Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 388
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 DO PROCESSO Nº 206/2021 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

-----  
Contrato nº 3/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO  
FRONTIN  
Contratada(o)...: YAMADIESEL COMERCIO DE  
MÁQUINAS  
CNPJ.....: 22.087.311/0001-72  
Valor.....: R\$ 673.000,00 ( seiscentos e setenta e tres mil  
reais)  
Vigência.....: 12 meses  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE  
ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 01 de fevereiro de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:26378C90**

-----  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/02/2022. Edição 2447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 389
----------------------------------	-----------------------------

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 014/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29, da Lei 928/2013,

**RESOLVE:**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

Nomear o Recebedor do Objeto do Pregão 019/2021 do Município de Paulo Frontin-PR.

O Recebedor do Objeto do Pregão 019/2021 será o seguinte Membro:

**Janderson Repczuk**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 01 de fevereiro de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ariane Karoline Pech  
Código Identificador:786629C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 350
----------------------------------	-----------------------------

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

**RESOLVE:**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

Nomear o Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão 019/2021 do Município de Paulo Frontin-PR.

O Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão 019/2021 será o seguinte Membro:

**Janderson Repczuk**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 01 de fevereiro de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ariane Karoline Pech  
**Código Identificador:75E13CA4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 391
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 014/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

**RESOLVE:**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

Nomear o Recebedor do Objeto do Pregão 019/2021 do Município de Paulo Frontin-PR.

O Recebedor do Objeto do Pregão 019/2021 será o seguinte Membro:

**Janderson Repczuk**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 01 de fevereiro de 2022.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 332
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 015/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

Nomear o Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão 019/2021 do Município de Paulo Frontin-PR.

O Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão 019/2021 será o seguinte Membro:

**Janderson Repczuk**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 01 de fevereiro de 2022.

  
**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 303
----------------------------------	-----------------------------



## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 3/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, situado na Rui Barbosa nº 204 - centro, CNPJ 77.007.474/0001-90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) JAMIL PECH, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.467.230-8, CPF nº 648.672.349-51, e a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS, CNPJ 22.087.311/0001-72, localizada na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540 Bairro Rondinha, Campo Largo/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por CLEISON JUNIOR TURECK, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.633.272 SSP/SC, CPF nº 027.384.089-40, residente na Rodovia BR 277/Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 01/02/2022, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. - lote nº 1 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

#### Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 19/2021, que é parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e tres mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano Descrição

2.041.4490.52.00.00.00 1000 254/2021 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 394

SECRETÁRIO - VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

#### Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PAULO FRONTIN/PR – CNPJ nº 77.007.474/0001-90.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

#### Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

#### Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

#### Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

#### Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 305
----------------------------------	-----------------------------

B

condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

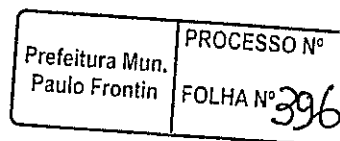
#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.



### **Parágrafo Único**

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

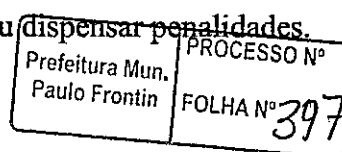
- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

### **Parágrafo Único**

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

### **Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

### **Parágrafo único**

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) JANDERSON REPCZUK, designado pela Portaria nº 14/2022.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) JANDERSON REPCZUK. designado pela Portaria nº 15/2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 398
----------------------------------	-----------------------------

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de MALLETT/PR, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paulo Frontin, 01 de fevereiro de 2023.



JAMIL PÉCH

Prefeito Municipal

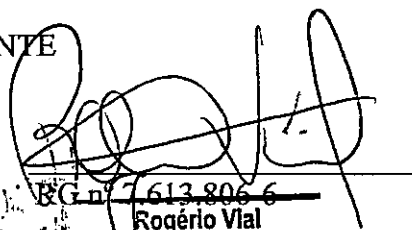
YAMADIESL COMERCIO DEMÁQUINAS  
MÁQUINAS  
CONTRATANTE

CLEISON JUNIOR  
TURECK:027  
38408940

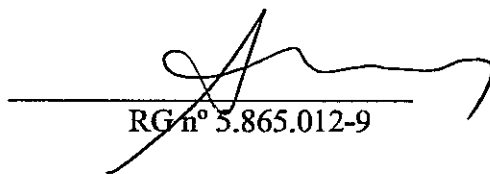
Assinado de forma digital por CLEISON JUNIOR  
TIRECK:02738408940  
Data: 2023.02.04 10:22:43 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:



~~RG nº 7.613.806-6~~  
Rogério Vial  
Secretário Municipal  
de Governo



RG nº 5.865.012-9

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 399
----------------------------------	-----------------------------

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 3/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, situado na Rui Barbosa nº 204 - centro, CNPJ 77.007.474/0001-90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) JAMIL PECH, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.467.230-8, CPF nº 648.672.349-51, e a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS, CNPJ 22.087.311/0001-72, localizada na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540 Bairro Rondinha, Campo Largo/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por CLEISON JUNIOR TURECK, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.633.272 SSP/SC, CPF nº 027.384.089-40, residente na Rodovia BR 277/Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 01/02/2022, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR. - lote nº 1 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

#### Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 19/2021, que é parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e tres mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano Descrição

2.041.4490.52.00.00.00 1000 254/2021 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO

Prefeitura Mu. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
---------------------------------	-----------------------------

CLEISON JUNIOR TURECK  
738408940  
11/08/2018

1

g  
A

SECRETÁRIO - VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

#### Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PAULO FRONTIN/PR– CNPJ nº 77.007.474/0001-90.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

#### Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

#### Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

#### Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

#### Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 401
---------------------------------------	-----------------------------

CLEISON JUNIOR  
TARECK-02  
738408940

2



condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

PROCESSO Nº	
Prefeitura: 44	
Pauçara: 402	

R1

CLEISON JUNIOR  
TURCKOZ  
738408940

3

Handwritten signature and initials.

### Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

### Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 403
---------------------------------------	-----------------------------

CLEISON JUNIOR  
TURECK-02  
738408940

Assinatura feita  
segundo modelo  
delegado por CLEISON  
JUNIOR  
TURCK-02  
em 17/04/2018 às 10h

4

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

#### **Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

#### **Parágrafo único**

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) JANDERSON REPCZUK, designado pela Portaria nº 14/2022.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) JANDERSON REPCZUK. designado pela Portaria nº 15/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Prefeitura Mu Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 404
--------------------------------	-----------------------------

R

CLEISON JUNIOR  
TURCKOZ  
738408940

5

Handwritten signature and initials.

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de MALLETT/PR, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paulo Frontin, 01 de fevereiro de 2022.



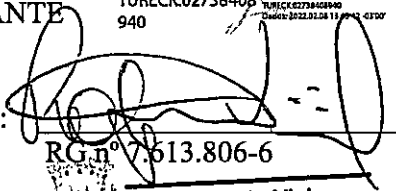
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

YAMADIESL COMERCIO DEMÁQUINAS  
MÁQUINAS  
CONTRATANTE

CLEISON JUNIOR  
TURECK:02738408  
940

Assinado de forma digital por  
CLEISON JUNIOR  
TURECK:02738408940  
Data: 2022.02.01 15:09:43 -03'00'

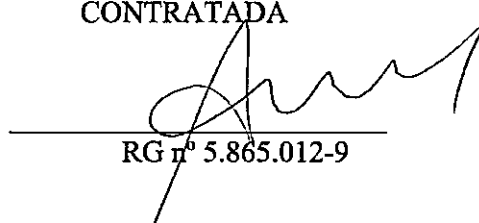
Testemunhas:



RG.nº 613.806-6

Rogério Vial  
Secretário Municipal  
de Governo

CONTRATADA



RG nº 5.865.012-9



YAMADIESEL COM. MAQ. EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
RONDINHA CAMPO LARGO  
PR - 83607-312 FONE: (41)3555-3723

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.344

SÉRIE 001 Fls 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41-22/02-22.087.311/0001-72-55-001-000.003.344-133.195.877-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA OPERAÇÃO Vda mercad.adquiridas terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220036858558 15/02/2022 15:27:46-	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069004080	ENSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF / CNPJ 22.087.311/0001-72	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN		CNPJ/CPF 77.007.474/0001-90	DATA DA EMISSÃO 15/02/2022
ENDEREÇO R DR RUI BARBOSA, 204		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 15/02/2022	
MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 15:17:57	

DADOS DA FATURA								
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
3344-1-1/1	15/02/2022	673.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 448.689,10		VALOR DO ICMS 80.764,04		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 673.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR DA NOTA 673.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL JORDANA FRANCINE FERNANDES WASELEWS			FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 31.544.954/0001-99
ENDEREÇO SANTA CATARINA, 316			MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 14.000,000	PESO LIQUIDO 14.000,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD.PROD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS IPI
00000146	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR	8429.52.19	520	5.102	Peça	1,00	673.000,00	673.000,00	448.689,10	80.764,04	0,00	18,00 0,00

1 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nova, zero hora, de fabricação nacional, marca/fabricante XCMG, modelo XE150BR, cor amarela, nº de série/chassis XUG01502CMPA00322. Demais especificações conforme modelo 7 do edital. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO".

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Lei 12.741, Val Aprox Trib F=R\$ 90.518,50 (13,45%) E=R\$ 80.764,04 (12,00%) Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 72C182 chassis XUG01502CMPA00322.</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021, CONTRATO Nº 3/2022, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 214/2022.</p> <p>Recurso Financeiro: Recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal</p> <p>Dados bancários p/ pagto: Banco: BRADESCO &gt; Ag: 5753 &gt; CC: 21.413-2 Favorecido: YAMADIESEL COM.MAQ.EIRELI. C NPJ: 22.087.311/0001-72.</p> <p>REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO DO ICMS CFE DECRETO N.949 RICMS/PR</p>	RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Syscomp Software - www.syscomp.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 406
----------------------------------	-----------------------------